

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM AMBIENTE CONSTRUÍDO E
PATRIMÔNIO SUSTENTÁVEL

Helena Rosmaninho Alves

A GESTÃO DE RISCOS E DESASTRES COMO PARTE INTEGRANTE DA
POLÍTICA DE PROTEÇÃO DOS BENS CULTURAIS DE BELO HORIZONTE

Belo Horizonte

2017

Helena Rosmaninho Alves

A gestão de riscos e desastres como parte integrante da política de
proteção dos bens culturais de Belo Horizonte

Dissertação apresentada ao Curso de Mestrado em Arquitetura e Urbanismo da Escola de Arquitetura da Universidade Federal de Minas Gerais, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Arquitetura e Urbanismo.

Área de concentração: Gestão do Patrimônio no Ambiente Construído

Orientador: Professor Doutor Marco Antônio Rezende Penido

Belo Horizonte
Escola de Arquitetura da UFMG
2017

FICHA CATALOGRÁFICA

A474g

Alves, Helena Rosmaninho.

A gestão de riscos e desastres como parte integrante da política de proteção dos bens culturais de Belo Horizonte [manuscrito] / Helena Rosmaninho Alves. - 2016.

120 f. : il.

Orientador: Marco Antônio Rezende Penido.

Dissertação (mestrado) – Universidade Federal de Minas Gerais, Escola de Arquitetura.

1. Administração de risco - Teses. 2. Patrimônio cultural - proteção - Teses. I. Penido, Marco Antônio Rezende. II. Universidade Federal de Minas Gerais. Escola de Arquitetura. III. Título.

CDD 350.4

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Helena Rosmaninho Alves

A gestão de riscos e desastres como parte integrante da política de proteção dos bens culturais de Belo Horizonte

Dissertação apresentada ao programa de Pós-Graduação em Ambiente Construído e patrimônio sustentável como requisito parcial para obtenção do Título de Mestre em Direito.

Aprovado em: ___/___/___.

Orientador: Professor Dr. Marco Antônio Rezende Penido

Professor Dr. Paulo Gustavo Von Kruger

Dr. Eduardo Gomes Pinheiro

Belo Horizonte, 2017

Com grandes poderes vêm grandes responsabilidades

(Bem Parker)

Não contavam com a minha astúcia

(Chapolin Colorado)

Não entre em pânico e não esqueça sua toalha

(Guia dos mochileiros das galáxias)

Alohomora

(Harry Potter)

*Fé na vida, fé no homem
Fé no que virá, nós podemos muito
Nós podemos mais,
Vamos lá fazer o que será*

(Gonzaguinha)

Dedico este trabalho ao meu querido pai, e aos seus muitos anos de defesa civil. Heróis não usam capas o tempo todo. Só às vezes. E você usa um uniforme azul escuro e alaranjado. E sai todos os dias para salvar o mundo. Obrigada por fazer isso. Tenho um profundo orgulho de você.

A todos os funcionários da COMDEC que com carinho e atenção me auxiliaram nesta pesquisa.

Ao meu querido Pedro Marcelo Pasche, grande historiador, que me apresentou ao meu amado Marques de Pombal. Você é importante na minha formação.

Ao Sérgio, por sempre ler e dizer que está ruim (assim como meu pai) e fazer com que eu buscasse sempre melhorar.

Finalmente meu amado Marcelo que traduziu vários textos e me ajudou lendo e relendo este trabalho. (Se tiver erro a culpa é dele)

AGRADECIMENTOS

Desde que decidi fazer o mestrado, já criei vários agradecimentos e dedicatórias mentais. Achei que seria bem fácil, mas não é... Nestes dois anos adicionei e risquei muitos nomes da lista de pessoas as quais gostaria de agradecer. Agora que chegou finalmente a hora de elencar nomes, estou receosa de ser injusta. Então caso você não seja nominalmente citado, por favor, considere a minha lerdeza e não fique bravo comigo.

Este trabalho teve duas inspirações. Meu pai, (claramente um herói sem capa) que com sua capacidade de gerir desastres fez com que eu e meu irmão nos apaixonássemos pelo tema. É claro que meu pai me enlouqueceu, mas graças ao esforço dele que esta pesquisa foi possível. A segunda inspiração foi o Henrique, meu irmão mais novo, que ao completar com maestria seu mestrado nos encheu de orgulho, por sua dedicação e capacidade.

É justo e muito necessário agradecer a todos da COMDEC, que colaboraram para que a pesquisa fosse bem sucedida. Foi um grande prazer trabalhar com vocês. Da mesma forma agradeço ao Corpo de Bombeiros e à Fundação Municipal de Cultura pelo apoio à pesquisa.

Agradeço também aos colegas e professores. Principalmente meu orientador Marco Antônio Penido e os professores Flávio Carsalade e Paulo Von Kruger, foi muito bom aprender com vocês. Estes dois anos foram incríveis. Eu conheci pessoas que nunca conheceria se não fosse essa oportunidade. Fiz amigos e fui muito feliz. A melhor parte destes dois anos foi dividir minha “carteirinha” com minha irmã amada de cabelos cacheados e vestido florido. Simone, você enfeitou e enfeita meus dias há mais de dez anos. Graças a Lagoa dos Patos por isso. Obrigada por dividir sua vida comigo, me dar filhos lindos e me ajudar a colocar, literalmente, as vírgulas nos lugares certos.

A você Marcelo, pensei em não colocar nada aqui, porque acho que isso tende a dar azar...,mas não seria justo, já que você tem sido uma parte muito importante da minha vida. Obrigada por me ajudar a trabalhar minha sanidade mental, por me levar a Ouro Preto quando eu estava surtada e por me fornecer carboidratos suficientes para que eu não enlouqueça. Você é muito amado. E sim, eu enrolei para que você tivesse mais linhas que a Simone.

Finalmente minha querida mãe, que aceita todas as aventuras acadêmicas malucas que eu quero fazer, me apóia e ainda sente orgulho de mim. Mãe, muito obrigada por me permitir estudar ainda mais.

Enfim, agradeço a todos que compartilharam essa trajetória comigo. Mãe, pai, Henrique, Eduardo, vó Débora, vó Dalila e Marcelo. Ahhh...Minha Bisavó (102 anos) que todos os dias ora por mim! (atualmente do céu)

Muito obrigada.

A GESTÃO DE RISCOS E DESASTRES COMO PARTE INTEGRANTE DA POLÍTICA DE PROTEÇÃO DOS BENS CULTURAIS DE BELO HORIZONTE

RESUMO

Muitos bens protegidos tal qual conhecemos hoje, foram conservados devido a desastres e a gestão adequada dos mesmos. Lisboa, em 1755 vivenciou uma grande catástrofe que modificou seu território. As intervenções realizadas pelo gestor público na época do terremoto são exemplos dos primórdios da gestão de risco de desastres. Dois séculos se passaram até que outro evento adverso, desta vez de proporções mundiais acarretasse na criação de um órgão voltado para evitar que novos desastres acontecessem: a ONU, Organização das Nações Unidas. A partir daí, inúmeras ações e estruturas começaram a surgir, sempre buscando evitar ao máximo os riscos. Paralelamente também no século XX, a proteção do patrimônio cultural no Brasil foi normatizada e transformou-se em uma política pública. A proteção do patrimônio e a gestão de risco de desastres são assuntos com grande afinidade. Ambos buscam proteger e evitar sempre a exposição a riscos, minimizando os fatores que possam interferir na integridade do objeto protegido. Em escalas maiores, como no patrimônio mundial tem-se realizado a integração destas políticas. Este trabalho discute se na esfera municipal, tomando como base o patrimônio imóvel de Belo Horizonte esta integração é realizada.

PALAVRAS-CHAVE

Gestão de Risco e Desastres; Patrimônio Cultural; Integração.

RISK AND DISASTER MANAGEMENT AS AN INTEGRAL PART OF THE POLICY OF PROTECTION OF CULTURAL HERITAGE FROM BELO HORIZONTE

SUMMARY

Many goods protected as we know it today, were saved due to disasters and the proper management of the same. Lisbon in 1755 experienced a major catastrophe that modified your territory. Interventions performed by public managers at the time of the earthquake are examples of early disaster risk management. Two centuries have passed until another adverse event, this time of global proportions entail the creation of an organ back to prevent new disasters happen: the United Nations, the United Nations. Since then, numerous actions and structures began to appear, always seeking to avoid the risks. At the same time also in the 20th century, the protection of cultural heritage in Brazil was standardized and became a public policy. The protection of heritage and disaster risk management are subjects with high affinity. Both seek to protect and prevent exposure to risks, minimizing factors that may interfere with the integrity of the protected object. In larger scales, as in the world heritage has been the integration of these policies. This work discusses in municipal sphere, based on the heritage property in Belo Horizonte this integration is performed.

KEYWORDS

Risk and disaster management; Cultural Heritage; Integration.

RIESGO Y GESTIÓN DE DESASTRES COMO PARTE INTEGRAL DE LA POLÍTICA DE PROTECCIÓN DEL PATRIMONIO CULTURAL DE BELO HORIZONTE

RESUMEN

Muchos bienes protegidos como lo conocemos hoy en día, se salvaron debido a desastres y la gestión adecuada de los mismos. Lisboa en 1755 experimentó una catástrofe que modificó su territorio. Las intervenciones realizadas por los gestores públicos en el momento del terremoto son ejemplos de la temprana gestión del riesgo de desastres. Dos siglos pasaron hasta que otro evento adverso, esta vez de proporciones globales implican la creación de un nuevo órgano a prevenir nuevos desastres suceden: las Naciones Unidas, las Naciones Unidas. Desde entonces, numerosas acciones y estructuras comenzaron a aparecer, siempre tratando de evitar los riesgos. Al mismo tiempo también en el siglo XX, la protección del patrimonio cultural en Brasil fue estandarizada y se convirtió en una política pública. La protección del patrimonio y el desastre de gestión del riesgo son temas con alta afinidad. Ambas buscan proteger y evitar la exposición a los riesgos, minimizando los factores que pueden interferir con la integridad del objeto protegido. En escalas más grandes, como en el mundo patrimonio ha sido la integración de estas políticas. Este trabajo se discute en la esfera municipal, basado en la propiedad de herencia en Belo Horizonte, esta integración se realiza.

PALABRAS CLAVE

Gestión del riesgo y desastre; Patrimonio cultural; Integración.

LISTA DE SIGLAS

CBMMG	Corpo de Bombeiros Militares de Minas Gerais
CBRJ	Corpo de Bombeiros do Rio de Janeiro
COMDEC	Coordenadoria Municipal de Defesa Civil
DHA	Departamento de Assuntos Humanitários
DIRDN	Década Internacional para Redução dos Desastres Naturais
DPAAe	Defesa Passiva Antiaérea
DRENURBES	Plano Diretor de Drenagem Urbana,
EIRD	Estratégia Internacional para Redução de Desastres
GRD	Gestão de Risco de Desastres
ICOMOS	Conselho Internacional de Monumentos e Locais de Interesse
ICORP	Comitê internacional de preparação para riscos.
IPHAN	Instituto Patrimônio Histórico Artístico Nacional
MAH	Marco de ação de Hyogo
MIN	Ministério da Integração Nacional
ONU	Organização das Nações Unidas
PEAR	Programa Estrutural em Áreas de Risco
PNPDEC	Política Nacional de Proteção e Defesa Civil.
PRR	Plano de Redução de Risco
RRD	Redução de Risco de Desastre
SDPAAe	Serviços de Defesa Passiva Antiaérea
SPHAN	Serviço de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
UNDRO	Escritório das Nações Unidas para a Coordenação do Socorro em Desastres
UNDRO	Coordenadoria de Assistência a Desastres das Nações Unidas
UNESCO	Organização das Nações Unidas para Educação Ciência e Cultura
UNISDR	Escritório das Nações Unidas para a Redução do Risco de Desastres
URBEL	Companhia Urbanizadora de Belo Horizonte

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1	1979 - Águas do Córrego Vilarinho alagam vários bairros na Região de Venda Nova	66
FIGURA 2	1987 - Ribeirão Arrudas volta a sair do leito e a alagar casas e lojas, atingindo, sobretudo as partes mais baixas da cidade, com prejuízos para moradores e comerciantes	67
FIGURA 3	Fachada da edificação (detalhe da trinca)	77
FIGURA 4	Fotografia de imóvel da Rua Pernambuco 380, em situação de risco cuja falta de conservação representa uma ameaça para quem frequenta seu interior	80
FIGURA 5	Fotografia de teto no interior do imóvel da Rua Pernambuco 380, risco para moradores e frequentadores do local	80
FIGURA 6	Imóvel tombado cujos danos em seu interior são atribuídos a intervenções de concessionária de água em seu entorno	83
FIGURA 7	Fotografia de danos no interior de bem tombado que, segundo morador, foi causado após intervenções da concessionária de água defronte ao imóvel	84
FIGURA 8	Queda de árvore provoca danos no colégio Pedro II – Belo Horizonte	85
	Estado Minas online	89
FIGURA 10	Hoje em dia online	89
FIGURA 11	Frente do cine candelária – Praça Raul Soares	91
FIGURA 12	Fachada posterior – rua Goitacazes	91
FIGURA 13	Fotos da vistoria – 2016 – parte interna	92
FIGURA 14	Fotos da vistoria – 2016 – parte interna	92
FIGURA 15	Fotos da vistoria – 2016 – fachada externa (rua Gonçalves Dias)	93
FIGURA 16	Vila Barragem Santa Lúcia, 1976	94
FIGURA 17	Fachada parcial da Casa da Barragem – 2012	95
FIGURA 18	Detalhe da construção – Casa da Barragem	95
FIGURA 19	Detalhe da construção – Casa da Barragem	95
FIGURA 20	Alpendre (detalhe para a marca de fumaça na parede)	98
FIGURA 21	Onde se originou o incêndio	98

LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1	Identificação das ocorrências por fator de risco	79
GRÁFICO 2	Caracterização dos bens tombados quanto ao tipo de ameaça	82
GRÁFICO 3	Caracterização dos bens tombados quanto a vulnerabilidade	86
GRÁFICO 4	Encaminhamentos	87

LISTA DE TABELAS

TABELA 1	Eventos de Defesa Civil Registrados em Belo Horizonte - 01/2011 a 12/2015	69
TABELA 2	Razão das ocorrências registradas pelo Corpo de Bombeiros entre 2011 e 2015 nos imóveis tombados de Belo Horizonte	73
TABELA 3	Relação entre bens tombados e ocorrências registradas na Defesa Civil	76
TABELA 4	Tipo de solicitante	78
TABELA 5	Classificação das ocorrências por fator de risco	79
TABELA 6	Tipo de ameaça	82
TABELA 7	Caracterização dos bens tombados quanto ao tipo de vulnerabilidade	86

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	- 13 -
2 DESASTRE E MALDIÇÃO, SOCORRO E PRECAUÇÃO: A GESTÃO DE RISCO E DESASTRES AO LONGO DOS SÉCULOS	- 17 -
2.1 Evolução da degradação do patrimônio cultural pelos desastres	- 17 -
2.2 Evolução e regulamentação da gestão de risco e desastre: do socorro público à Estratégia Internacional para Redução do Risco de desastre	- 22 -
2.3 A Política Internacional de preservação do Patrimônio Cultural e a gestão de risco de desastres	- 31 -
3 “VIBRA O PASSADO EM TUDO QUE PALPITA”: HISTÓRIA E INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL BRASILEIRO	- 42 -
3.1 Brasil: o cuidar de seu patrimônio cultural	- 42 -
3.2 Gestão de riscos no Brasil: da caridade à proteção social.	- 44 -
4 BELO HORIZONTE: A NOVA CAPITAL E AS POLÍTICAS PÚBLICAS, PATRIMÔNIO E GESTÃO DE DESASTRES	- 52 -
4.1 A escolha da nova capital do Estado de Minas Gerais	- 52 -
4.2 A cidade de Belo Horizonte – características gerais	- 57 -
4.3 A política de preservação do patrimônio cultural de Belo Horizonte	- 61 -
4.4 A política de Gestão de risco de desastre de Belo Horizonte – Defesa Civil Municipal	- 66 -
5 ANÁLISE DE DADOS	- 70 -
5.1 Ocorrências em Bens tombados	- 71 -
5.2 Ocorrências do Corpo de Bombeiros	- 72 -
5.3 Ocorrências Defesa Civil	- 76 -
5.3.1 Origem das ocorrências	- 76 -
5.3.2 Ameaça e Vulnerabilidade dos bens tombados	- 78 -
5.3.3 Encaminhamento das ocorrências	- 86 -
5.4 Análise das Atas do Conselho Deliberativo de Patrimônio Cultural	- 87 -
5.5 Cine Candelária	- 90 -
5.6 Casarão Rua Arthur Bernardes – 3120	- 94 -
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS	- 98 -
REFERÊNCIAS	- 103 -
ANEXO - Exemplo de ocorrência utilizada na pesquisa.....	Erro! Indicador não definido.

1 INTRODUÇÃO

“Era uma casa muito engraçada
Não tinha teto, não tinha nada
Mas era feita com muito esmero ...”¹

Raramente o olhar se fixa numa coisa, e quando isso acontece, ela é reconhecida pelo símbolo de outra coisa: a pegada na areia indica a passagem de um tigre; o pântano anuncia uma veia de água; a flor do hibisco, o fim do inverno. O resto é mudo e intercambiável – árvores e pedras são apenas aquilo que são. (CALVINO, 2010 p.24)

Ítalo Calvino no livro “*As cidades invisíveis*” fala sobre os símbolos existentes nos espaços urbanos e como eles nos remetem a outras coisas, coisas passadas. A função do patrimônio cultural é essa. Preservar a memória dos povos, valorizando bens considerados por eles importantes.

O que motiva a proteção do patrimônio na maioria das vezes é a afetividade. Existem bens que são protegidos para nos lembrar de momentos bons e outros para evitar que o mundo esqueça seus erros e os repita novamente. Um exemplo disso é o Hospital Psiquiátrico de Barbacena, que mesmo com uma arquitetura interessante, apresenta uma memória atrelada ao sofrimento e a dor.

Por sorte, a afetividade impera e os bens protegidos emanam uma carga que comovem a todos. Andar pelas ruas de Diamantina ou caminhar sobre as pedras de Évora em Portugal, trás uma sensação de familiaridade, aconchego e acolhimento. Por isso, tendemos a preservar nossos bens, porque gostamos da forma como nos sentimos quando reconhecemos a nossa história e as nossas memórias através deles.

Precisar o exato momento que as pessoas decidiram conservar sua história através da preservação de alguns monumentos, objetos ou edificações não é possível, mas se hoje há remanescentes de bens da antiguidade, pode-se considerar que o apelo afetivo do patrimônio cultural é muito antigo.

No Brasil, as políticas de preservação do patrimônio cultural atuam fundamentalmente na área jurídica e administrativa. De um modo geral entende-se

¹A Casa – Vinicius de Moraes.

como proteção a tutela do Estado estabelecendo tombamentos, registros e inventários.

Esta proteção é eficaz e tem gerado resultado desde 1937, quando foi outorgado o Decreto Lei 25/37 que entre outras coisas estabelecia a proteção do patrimônio e criava o SPHAN – Serviço de patrimônio histórico e artístico nacional. Entretanto, apesar do direcionamento internacional ter buscado vincular e integralizar políticas interdisciplinares, principalmente no caso desta pesquisa a gestão de risco e desastres e a proteção do patrimônio cultural, nacionalmente esta integração ainda é muito rudimentar.

Segundo Moraes e Costa (1987), o Estado é responsável por orientar o desenvolvimento urbano no território do município e se impor como gestor da política territorial, definidora da manutenção da história e da preservação de seus bens mais relevantes. O poder público é responsável por mais do que a criação de normas. Positivar a preservação não é certeza de garantir sua efetivação. O Estado deve se aproximar, monitorando os impactos sociais e econômicos que influenciam o espaço urbano, monitorando de forma efetiva o seu patrimônio.

As políticas de proteção ao patrimônio cultural, devem então buscar a integração com outras políticas públicas, que possam auxiliar na gestão e preservação dos bens. Neste sentido, é possível usar a gestão de risco de desastres - GRD, como meio de proteção dos bens culturais.

Fenômenos naturais e tecnológicos têm provocado danos em todas as partes do mundo, exigindo ações efetivas para redução das vulnerabilidades locais. Estes danos podem e ocorrem em muitos lugares protegidos, que necessitam de ações diretas para preservarem suas características. Entre as ações, os cinco pontos da GRD: prevenção, mitigação, preparação para emergências, resposta ao desastres, e recuperação, devem ser observados considerando as vocações institucionais dos órgãos públicos, do setor privado e da comunidade.

A prioridade da GRD é a proteção da vida humana, mas a preservação do patrimônio cultural também é muito importante. Tanto para a manutenção da história local, quanto para evitar que o bem tombado se torne um risco para a população ao redor. Trabalhar em conjunto o ordenamento territorial e a redução de risco de

desastre - RRD possibilita um convívio saudável entre o patrimônio tombado e o espaço urbano.

Tem-se tornado recorrente em Belo Horizonte, notícias envolvendo imóveis tombados em estado de risco. A ausência do cuidado com os bens contraria a existência do tombamento, já que a função deste é garantir a permanência do objeto da proteção

A proteção e defesa civil – leia-se o poder público em todos os seus níveis afeto à gestão de risco e desastres – precisa estar a perceber o que se passa, agindo para definir suas diretrizes. Essas diretrizes balizam o planejamento, responsável pelo ordenamento das ações preventivas, mitigatórias, preparatórias, de resposta e recuperação. (PINHEIRO, 2015 p. 158)

A partir do estudo das políticas públicas de Belo Horizonte, referentes à proteção do patrimônio e da gestão de riscos pretende-se compreender como a cidade conserva seus imóveis tombados das ameaças e vulnerabilidades a desastres recorrentes no município.

O objetivo desta pesquisa é avaliar a integração entre as políticas da gestão cultural e de gestão de riscos e desastres com vistas à preservação dos imóveis tombados em Belo Horizonte. Para tanto buscar-se-á conhecer qual o grau da relação e interatividade entre as políticas de GRD e da preservação do patrimônio tombado através das interações institucionais.

A dissertação será desenvolvida em quatro capítulos.

Nos dois primeiros faremos a revisão bibliográfica da literatura disponível, estruturando assim a teoria de base. O primeiro capítulo compreende uma abordagem da integração das políticas na esfera internacional, através de um resgate histórico que perpassa desde o desastre de Lisboa e as práticas de socorro exercidas pela Igreja católica até a criação das Nações Unidas - ONU e da UNESCO que desenvolveram juntamente com o ICOMOS-ICCORP uma política integrada de GRD e a proteção do patrimônio cultural.

Serão analisados tratados de arquitetura do século XVIII e documentos referentes ao terremoto de Lisboa, todos disponibilizados na internet. Fontes documentais referentes à criação da ONU e UNESCO também serão utilizadas. Entre as fontes figura o escopo legal criado desde a publicação da Declaração de Direitos do

Homem e do Cidadão no final da revolução francesa até a Declaração de Direitos Humanos em meados da década de 1940.

No segundo capítulo, abordamos a evolução da GRD e do patrimônio cultural no Brasil, analisando a interdisciplinaridade dos temas na política brasileira. Nesta etapa do trabalho, estudamos a legislação nacional sobre os temas e seus desdobramentos, considerando sempre a interseção entre a política nacional e internacional.

O terceiro capítulo apresentará a caracterização do objeto de estudo, ou seja, Belo Horizonte e os institutos governamentais de proteção ao patrimônio e defesa civil. A revisão documental realizada nesta etapa pode ser descrita em dois momentos distintos: primeiro o estudo sobre a comissão construtiva de Belo Horizonte e os documentos disponibilizados no arquivo público mineiro. Posteriormente ao estudo geográfico e morfológico da capital. Quanto a caracterização dos órgãos institucionais tanto do patrimônio quanto da defesa civil, a pesquisa foi de revisão documental, reportagens de jornais e pesquisa *in loco*.

O quarto capítulo compreende a análise de dados. Foram realizadas pesquisas documentais nos arquivos da Coordenadoria de Defesa Civil de Belo Horizonte, principalmente no que tange aos processos referentes ao Cine Candelária e ao imóvel da Rua Arthur Bernardes, 3120.

A análise dos dados tem como fonte as informações fornecidas pelo Corpo de Bombeiros, as vistorias e solicitações da Defesa Civil e as atas do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural. Através destes dados busca-se responder a pergunta desta pesquisa: há uma integração entre as políticas de gestão de risco de desastres e a proteção do patrimônio cultural?

2 DESASTRE E MALDIÇÃO, SOCORRO E PRECAUÇÃO: A GESTÃO DE RISCO E DESASTRES AO LONGO DOS SÉCULOS

2.1 Evolução da degradação do patrimônio cultural pelos desastres

Conforme a afirmação de Pinheiro: “A ocupação inadequada do espaço até então natural e sua utilização extrema em termos da exploração e do consumo de seus recursos resultam no surgimento das vulnerabilidades”.(PINHEIRO, 2015 p.75)

Neste sentido, podemos compreender que as inundações, deslizamentos de terra, incêndios, terremotos, erupções vulcânicas, tsunamis e outros eventos adversos só podem ser considerados desastres se envolvem e afetam diretamente ao homem. Ao modificar o local de construção de sua casa em função da cheia do rio, o homem por mais primitivo que fosse, estabelecia o protótipo da gestão de risco.

A perda de bens em função de desastres naturais, conflitos sociais e outros riscos é um fato da vida em sociedade, cabendo ao homem promover a gestão dos riscos para minimizar os efeitos negativos ocasionados. Segundo a geógrafa francesa Yvette Veyret (2007) risco é objeto social como a percepção do perigo ou da catástrofe possível. Só existe em relação a uma sociedade que o apreende por meio de representações mentais e com ele convive através de práticas específicas. Se não existe uma população que sofra os efeitos do desastre, então não há risco.

De acordo com o Ministério da Integração Nacional, “desastre é resultado de um evento adverso, natural ou provocado pelo homem, sob um ecossistema vulnerável causando danos humanos materiais ou ambientais além de prejuízos econômicos e sociais” (BRASIL, 2002. p, 02)

Há inúmeros exemplos de desastres que destruíram o patrimônio cultural das comunidades em que ocorreram. Algumas vezes alterando por completo a forma como grupos vivenciavam suas práticas culturais. Tal qual Atlântida, que segundo Platão, desapareceu após um tsunami. Até hoje não há evidência concreta de sua existência além de especulações e teorias que se dividem entre a veracidade da ilha e o fato dessa ser uma criação de Platão. Independente de ser ou não um mito, Atlântida ilustra claramente a existência do medo dos grandes desastres que assolam a humanidade desde os primórdios. Uma história que evidencia a fraqueza

humana diante da força de grandes catástrofes e neste caso a total inércia, seja pela imprevisibilidade do evento ou por sua magnitude.

Em “*501 desastres mais devastadores de todos os tempos*”, David Brown (2015) cita exemplos destes eventos ocorridos nas mais variadas esferas e em tempos diversos.

Em 79 d.C a destruição de Pompéia pela erupção do Vesúvio, surpreendeu o império romano. Lavas, cinzas incandescentes, lama e escombros vulcânicos espalharam-se numa velocidade de até 500 km por hora. Duas comunidades, Herculano e Pompéia, foram enterrados debaixo de metros de cinzas. Ironicamente a preservação destas cidades dependeu do soterramento.

Na Turquia, em 526 d.C, a antiga cidade de Antioquia fundada no século IV a.C, foi parcialmente destruída por um terremoto. Abalos secundários e um incêndio no dia seguinte ao desastre terminaram por sucumbir o que restava da cidade conhecida na antiguidade como *Antioquia, a Dourada*.

Na Itália, em 1908, um terremoto destruiu várias cidades entre elas: Messina. O terremoto foi sucedido por três fortes ondas de um tsunami de aproximadamente seis metros. A maior parte da população não conseguiu sobreviver.

É possível citar vários exemplos de desastres que ocorreram em cidades de forte apelo cultural, e em cidades que não são consideradas históricas, mas nem por isso seriam menos importantes em suas manifestações culturais e na representação do seu patrimônio.

O terremoto de Lisboa em 1755 destaca-se por seu desdobramento na gestão do risco:

Era manhã de 1º de novembro de 1755, dia de todos os santos, e milhares de cidadãos assistiam a missa nas igrejas da cidade. Relatos da época afirmam que os animais ficaram atipicamente agitados nas horas que antecederam o desastre e que a água dos poços adquiriu um sabor estranho. O epicentro do terremoto foi no oceano atlântico, cerca de 200 km a sudeste de Portugal. Quando ele chegou a Lisboa, o solo tremeu violentamente durante dez aterrorizantes minutos, e as vibrações foram sentidas em toda península ibérica. (BROWN, 2001, p. 14)

Este terremoto foi sucedido por dois pequenos abalos e focos de incêndios que surgiam das edificações desmoronadas. O fogo se alastrou por toda a cidade. Após

cinco dias quando as chamas se extinguíram, mais de 85% das construções haviam sido destruídas, incluindo grandes marcos da cultura lisboeta como o Palácio Real, a Casa de Ópera e a Catedral.

Segundo Paulo Assunção (2010), as edificações que não foram destruídas pelo tremor, ruíram em função dos incêndios e dos desmoronamentos. A grande quantidade de cinzas e fumaça dificultavam o deslocamento dos sobreviventes. Eram muitos os mutilados e desaparecidos. Desastres secundários começavam a surgir devido às doenças causadas pelos corpos humanos e de animais insepultos. Os escombros impediam que se transferissem os mortos para fora da cidade e não havia terreno para enterrá-los ou queimá-los.

A destruição do Hospital Real de Todos os Santos e dos demais hospitais deixou a população sem opção. (...) muitas pessoas foram atendidas ao ar livre, quando havia alguém para cuidar destes. Não foram raros os registros de feridos deixados à sua própria sorte, sem assistência. (...) A inexistência de cemitérios agravou as condições caóticas em que se encontrava Lisboa. (...) Muitos corpos foram recolhidos e colocados em embarcações para serem lançados ao mar, longe da barra do rio Tejo. Como a quantidade de cadáveres era grande, havia a orientação para que os corpos em estado de decomposição avançada fossem cobertos com escombros até que os odores não fossem mais sentidos. (ASSUNÇÃO 2010. p. 04)

No século XVI não havia o conceito de GRD – Gestão de risco e desastres, já que as grandes calamidades eram atribuídas à ira divina e a única prevenção possível era oração e bom comportamento. Deste modo seria necessário reconstruir Lisboa, “sobre as cicatrizes abertas pelo sismo” (ASSUNÇÃO 2010, p.05).

Imediatamente após o terremoto, D. José I delegou poderes ao Primeiro-Ministro Sebastião José de Carvalho e Melo: o Marquês de Pombal, para que se reconstruísse Lisboa. Não somente em estruturas arquitetônicas, mas que fosse realizada uma reformulação da estrutura da cidade de modo que ela se tornasse mais segura e efetivamente protegida em caso de novos desastres.

As ações de Pombal podem ser consideradas respostas ao desastre. Para que os sobreviventes tivessem aonde pousar, foram levantadas barracas de vários tamanhos e materiais diferentes. Foram tomadas diversas medidas, entre elas destaca-se a alimentação.

Ordenou o estabelecimento de pontos de distribuição de comida nas praças do terreiro do paço e da ribeira (...) em toda a cidade foram instaladas às pressas, cozinhas de campanha e fornos de pão ao ar livre. (...) os navios que chegavam com cargas de grãos, peixes e carnes foram obrigados a

vender sua mercadoria com isenção de taxas. (...) “Com estas sábias providências”, escreveu Moreira de Mendonça, “não houve em parte alguma fome, como se temia nos primeiros dias”. (SHRADY, 2011, p.52)

O enterro dos mortos era uma necessidade. O risco da peste ainda existia e apesar dos incêndios terem auxiliado na sua não propagação, a permanência dos corpos ao ar livre ainda poderia ocasionar uma grande proliferação de doenças.

Pombal, objetivando a proteção da população da cidade, “proibiu qualquer nova construção de pedra até que todos os entulhos tivessem sido retirados e fossem redigidos um novo código de normas construtivas e um plano urbano.” (SHRADY, 2011, p.60)

Essa decisão iniciou a fase de reconstrução de Lisboa, cujo objetivo era evitar construções irregulares e prevenir futuros desastres. Através do Decreto de 29 de novembro de 1755, os ministros foram encarregados da inspeção dos bairros e de levantamento das larguras e comprimentos das ruas, praças, becos e edificações existentes. (ASSUNÇÃO, 2010)

Em dezembro do mesmo ano, Manuel da Maia apresentava a primeira proposta de renovação da cidade. Neste plano destacavam-se cinco possibilidades:

- Reconstruir a cidade de forma aproximada ao que existia antes do terremoto;
- Reconstruir corrigindo os planos antigos, realizando o alargamento das ruas;
- Reconstruir corrigindo planos antigos, promovendo o alargamento das ruas e limitando a altura dos prédios;
- Reedificar com novos planos a parte central da cidade;
- Abandonar as ruínas e construir nova cidade nas imediações de Belém. (ASSUNÇÃO, 2010.p 06)

Em 30 de dezembro de 1755 foi aprovado um documento definindo que qualquer obra que viesse a ser realizada deveria ser aprovada no Senado da Câmara. Segundo Assunção (2010)

As demolições e as imposições implementadas de forma autoritária pelo projeto de reconstrução, revelavam a pressa de eliminar os vestígios deixados pelo terremoto. Mudar a aparência da cidade sem alterar sua essência. (ASSUNÇÃO, 2010.p 06)

Pombal conseguiu reinaugar Lisboa em 1756, na região da baixa. E apesar da cidade ainda apresentar vários pontos necessitando de reconstrução, este primeiro

momento foi fundamental para a elaboração de medidas que fossem capazes de suportar novos desastres.

Alves (2016) explica que o terremoto de Lisboa teve grande influência nos avanços científicos e filosóficos da época. Segundo o autor, Pombal refutava os argumentos teológicos que insistiam na afirmação de que o terremoto foi uma manifestação da ira divina. Voltaire escreveu uma grande crítica a alusão de que Deus seria o autor do desastre. Edward Paice sobre as palavras de Voltaire afirma: “talvez tenham tornado o desastre de Lisboa o último em que Deus ocupou o palco principal”.(PAICE, 2010, p.22)

Para diminuir a influência da teologia no entendimento da vida cotidiana, Pombal expulsou de todo o território português a Companhia de Jesus, até então maior responsável pela educação e catequização das colônias de Portugal.

Discussões intelectuais decorrentes do terremoto se espalharam pela Europa. Kant e Rosseau escreveram sobre o tema. Rosseau defendia que os erros do homem eram os responsáveis pela corrupção da harmonia da Criação. Em 1756, Kant publicou ensaios sobre o sismo. A base destes ensaios era a visão aristotélica de que havia canais no interior da terra e que supostamente estas galerias estendiam-se por toda parte portando em seu interior fogo intenso, que poderia com pequenos estímulos lançar-se para fora da terra.

As medidas tomadas em decorrência do desastre Lisboeta podem ser consideradas medidas de gestão de risco e desastres e certamente inspiraram medidas de segurança nos planos urbanos, na elaboração de tratados arquitetônicos e nas novas estruturas construídas em áreas de risco. Segundo Assunção (2010) na reconstrução de Lisboa foram utilizados tratados de arquitetura escritos em Londres após o grande incêndio de 1666. Este documento inspirou a criação de tratados portugueses sobre arquitetura e urbanismo que foram exportados para as colônias.

A GRD trabalha com cinco fases: preparação, mitigação, prevenção, resposta e recuperação. Ainda que de forma instintiva e sem nenhuma relação direta com esta metodologia, é possível perceber que o trabalho realizado em Lisboa naquele momento seguiu estas mesmas etapas.

2.2 Evolução e regulamentação da gestão de risco e desastre: do socorro público à Estratégia Internacional para Redução do Risco de desastre

Acorrei, contemplai estas ruínas malfadadas,
Estes escombros, estes despojos, estas cinzas desgraçadas,
Estas mulheres, estes infantes uns nos outros amontoados
Estes membros dispersos sob estes mármore quebrados
Cem mil desafortunados que a terra devora,
Os quais, sangrando, despedaçados, e palpitantes embora,
Enterrados com seus tetos terminam sem assistência
No horror dos tormentos sua lamentosa existência!
(VOLTAIRE, 2010)²

Voltaire em seu poema fala sobre o sismo de Lisboa e questiona porque Deus permitiu que algo assim tão destruidor acontecesse com seus filhos. O entendimento de que os desastres estariam associados à ira divina pode ser observado em diversos momentos da história. Os acontecimentos catastróficos inicialmente eram sempre relacionados ao fator religioso. Os desastres eram atribuídos a um deus vingativo e despótico e por isso não havia como estruturar uma prevenção que não a de cunho igualmente religioso: terços, missas e novenas.

Souza (2007) estuda a origem dos *socorros públicos* termo utilizado para as assistências empregadas principalmente aos pobres e desvalidos. Segundo a autora a pobreza é um fenômeno atemporal que ocorre por vários motivos entre eles a decorrência de desastres.

Durante a antiguidade os socorros restringiam-se à assistência à saúde em casos de desastres causados por doenças ou catástrofes naturais. A assistência a desastres sociais e aos pobres e desvalidos só se tornou viável a partir da Idade Média com o advento do cristianismo.

É que as bases ideológicas, assim como as primeiras formas institucionais para o exercício da caridade, serão criadas e sustentadas por meio de regras de amor ao próximo como a si e da semelhança entre Deus e os homens. Assim, estes deveriam procurar ao máximo ser bons e misericordiosos para que a semelhança divina e o objeto da Criação não fossem traídos.(SOUZA, 2007 p. 21)

Na Idade Média, o socorro estava atrelado à caridade e por isso sob a responsabilidade da Igreja Católica. Atendimento aos pobres e misericórdias eram praticados como meios de se aproximar de Deus. Segundo Souza (2007):

² Poema de Voltaire sobre o terremoto de Lisboa

Durante a primeira fase da Idade Média as palavras “pobre” e “pobreza” conservam em si um significado essencialmente espiritual. A imagem destes sujeitos está ligada às de representantes de Cristo, intercessores em favor do pecador, ora privilegiados com a garantia de sua salvação pelas provações vividas, ora dela privados. (SOUZA, 2007 p. 21)

Para Mollat (1989) apesar da caridade estar vinculada a interesses da Igreja, ela também ligava-se à manutenção e estabilidade da ordem social existente. Segundo ele, havia uma dualidade entre

Os riscos de ver a ordem temporal abalada e o medo de ter sua salvação prejudicada pela violência contra os pobres, e os infortúnio gerados pela ruptura da ordem social com os indigentes à beira da criminalidade (MOLLAT, 1989, p. 36)

Desta forma, o autor, identifica um triplo problema: recuperar, neutralizar e ajudar. Visando suprir esta demanda surgiram às primeiras instituições hospitalares da misericórdia e espaços destinados a atender pobres e miseráveis.

Após a Idade Média, os socorros passam a ser prestados também por instituições filantrópicas (leigos) e governos.

Sem que o caráter religioso desaparecesse, a assistência caritativa vai sendo assumida também por leigos e pelos governos locais, associando os poderes civis ao da Igreja em busca de maior eficiência. Autoridades estatais intervinham nas reformas hospitalares com o intuito de recuperar as instituições exigindo rigor na gestão e submetendo-as ao seu controle. (SOUZA, 2007 p.25 - 26)

Portugal, neste período, possuía antigas instituições de misericórdias: albergarias, hospitais, orfanatos, leprosários, instituições que visavam promover socorros públicos e manter afastadas as doenças. Segundo Souza estas eram divididas em quatorze:

As quatorze obras de misericórdia definidas no primeiro Compromisso que se tem guardado, o de 1516, estão divididas entre sete espirituais e sete corporais. Dentre as espirituais encontra-se: ensinar os ignorantes, dar bons conselhos, castigar os transgressores com compreensão, consolar os infelizes, perdoar a quem nos errou, suportar as injúrias com paciências e orar a Deus pelos vivos e pelos mortos. As corporais constituíam em resgatar cativos e visitar prisioneiros, tratar os enfermos, vestir os nus, alimentar os famintos, dar de beber aos sedentos, abrigar os peregrinos e os pobres e sepultar os mortos. (SOUZA, 2007. P. 39)

Observa-se que as misericórdias buscavam prestar assistência na gestão de desastres. Trabalhando na resposta dos mesmos e não na prevenção. Assim, figuravam as ações de assistência jurídica material e espiritual aos presos indigentes; visitas aos pobres; socorros físicos e espirituais aos doentes; concessão

de dotes, criação de abrigos para moças e órfãos, asilos para viúvas, instalação e manutenção das rodas de expostos, enterro dos mortos. (MOLLAT, 1989)

Rompendo com o assistencialismo caritativo, a política iluminista inovava com a criação de assistências filantrópicas públicas financiadas por iniciativas particulares que possuíam as mesmas finalidades, mas mantinham-se desvinculadas do poder da Igreja. Estas instituições foram importantes para as ações que seguiram o sismo de Lisboa.

O terremoto de Lisboa contribuiu além das medidas de prevenção e resposta quanto ao entendimento dos desastres. A partir dele foram editadas normas destinadas à mitigação dos efeitos de tais eventos. Os socorros públicos deixaram de ser a única iniciativa de gestão de desastre.

As normas estabelecidas em Portugal após o terremoto de 1755 influenciaram as leis de proteção contra desastres atualmente em vigor em muitos países, incluindo o Brasil. (ALVES, 2016) Entretanto, apesar do entendimento que as medidas tomadas neste ano foram determinantes para a estruturação da GRD, somente no século XX foram publicados documentos específicos sobre a proteção civil.

O início do século XX foi marcado por um grande desastre humano de natureza social relacionado a conflitos bélicos³. As guerras mundiais ocorridas entre 1918 e 1945⁴ redefiniram a geografia do mundo. Hobsbawn (2012) corrobora esta afirmação no texto de abertura da *Era dos Extremos*

A estrutura geopolítica da Europa acabou sendo profundamente mudada pelo fim da segunda guerra mundial, em 1945 e que rearranjou fronteiras físicas, ao mesmo tempo em que o desdobramento deste conflito, desta vez na forma ideológica da guerra fria, alterou de vez os tais padrões. (HOBSBAWN,2012. p. 08)

As guerras mundiais mudaram a forma como o mundo era conhecido mas, além das questões geográficas, introduziu novas preocupações e uma nova perspectiva de guerra. Uma capaz de promover destruição em massa e aniquilar grandes populações.

³ De acordo com o CODAR – Código de desastres ameaças e riscos, conflitos bélicos são desastres de origem social e subdividem-se em Guerras Internas, Civis e Revolucionárias, Guerras Convencionais, Guerras Regulares, Guerras Irregulares, Guerrilhas, Guerras Biológicas, Guerras Nucleares, Guerras Químicas, Guerra Internacional.

⁴ A primeira guerra mundial ocorreu de 1914 a 1918 e a segunda guerra mundial entre 1939 e 1945

A certeza da fragilidade das relações humanas trouxe à tona diretrizes antes não regulamentadas internacionalmente. Desta maneira, foi criada em 1945 a ONU – Organização das Nações Unidas.

A Carta das Nações Unidas foi elaborada pelos representantes de 50 países presentes à Conferência sobre Organização Internacional, que se reuniu em São Francisco de 25 de abril a 26 de junho de 1945. No dia 26 de junho, último dia da Conferência, foi assinada pelos 50 países a Carta, com a Polônia – também um membro original da ONU – a assinando dois meses depois. (NAÇÕES UNIDAS, 1945)

O receio do aniquilamento e de perdas irreparáveis causado pelas guerras fez com que os vários países, positivassem ainda no preâmbulo da carta de criação da ONU a preocupação com as guerras e o compromisso em evitá-las através de acordos internacionais de cooperação mútua.

A Declaração Universal de Direitos Humanos, idealizada em 1945, normatiza direitos antes considerados naturais e por isso, pertinentes ao homem, mas sem a necessidade de serem taxativos. Estes direitos, apesar de universais, só tem aceitação entre os países signatários da ONU. Na declaração são estabelecidos meios de proteção à vida, cultura, educação, saúde, patrimônio cultural, trabalho, entre outras coisas. (ONU, 1945)

Está expresso no artigo 1º da Constituição da Organização das Nações Unidas:

Art 1º Os propósitos das nações unidas são:
III) Conseguir uma cooperação internacional para resolver os problemas internacionais de caráter econômico, social, cultural ou humanitário, e para promover e estimular o respeito aos direitos humanos e às liberdades fundamentais para todos, sem distinção de raça, sexo, língua ou religião;
(ONU, 1945)

Desde que foi organizada em 1945 a ONU contabilizou eventos catastróficos em todos os continentes, fazendo com que o estudo de ações voltadas para a RRD – Redução de Risco de Desastres - se tornasse uma prioridade. Deste modo, a ONU tem conclamado os Estados-Membros a participarem de eventos cuja finalidade seja um mundo mais seguro.

A perspectiva anterior de socorro público realizado aos pobres a partir de então deixa de existir. Os atendimentos baseados na caridade e as ações religiosas não mais detêm o monopólio do que era chamada de socorro público. A própria nomenclatura muda, quando o entendimento deixa de apresentar uma finalidade

religiosa. Há assim um distanciamento da ação individual para uma ação coletiva. Não é mais usual classificar como “pobres e necessitados” as vítimas de desastres sociais e naturais. (SOUZA, 2007)

O século XX foi um momento de grandes avanços para humanidade em diversas dimensões. As Nações Unidas em suas discussões e promoções buscaram preencher as lacunas e suprir as necessidades que foram criadas nas mais diversas áreas.

A proteção do patrimônio cultural e a gestão de riscos e desastres são exemplos das demandas pleiteadas pela humanidade e que apresentam uma intersectorialidade natural. Para facilitar o entendimento, serão descritos os principais pontos de evolução da GRD, e posteriormente os avanços quanto à proteção do patrimônio cultural.

Em 1971, foi criado o *Escritório das Nações Unidas para a Coordenação do Socorro em Desastres*, (UNDRO). Este escritório seria responsável pela assistência às vítimas de desastres intensos. São considerados desastres intensos aqueles com grande repercussão, ou seja, que tenham um elevado número de vítimas. A criação de um escritório específico, para cuidar de proteção de desastres foi o pontapé inicial para o surgimento de publicações e ações voltadas para GRD. Em 1976, foi publicado o primeiro documento continental a respeito da prevenção a desastres: a *Declaração sobre assistência mútua em matéria de desastres naturais*. (ALVES, 2016)

Na década de 1990, conhecida como *Década Internacional para Redução dos Desastres Naturais* (DIRDN), a preocupação em superar o desafio da redução de risco de desastre – RRD - foi a mola propulsora para o estabelecimento de importantes medidas de proteção, além de possibilitar através destes avanços o surgimento, já no início do século XXI, da Estratégia Internacional para Redução de Desastres – EIRD - de 2000 a 2005, e posteriormente a edição de marcos reguladores fundamentais para o entendimento da GRD: o marco de ação de Hyogo (2005 a 2015) e o marco de Sendai (2015 a 2030). (ALVES, 2016)

O objetivo das ações iniciadas durante a DIRDN era reduzir as perdas de vidas, danos materiais sociais e econômicos causados pelos desastres. (ALVES, 2016)

A criação do Departamento de Assuntos Humanitários – DHA – acabou por incorporar em seu corpo técnico a UNDRO. Este departamento objetivava tratar questões voltadas não somente para GRD, mas todo o tipo de assistência humanitária, o que inclui intervenção em casos de guerras, epidemias e fome, por exemplo. Ao que tange à GRD, essa associação foi positiva, pois possibilitaram que as ações fossem potencializadas e relacionadas aos mais diversos tipos de desastres.

O direito internacional é baseado em tratados e acordos internacionais, logo, as Nações Unidas, não criam leis que caso descumpridas apresentem sanções.

Deste modo a ONU, visando fazer com que os países cumprissem os objetivos da DIRDN, se propôs a auxiliar no desenvolvimento da avaliação de vulnerabilidades dos territórios, na criação de sistemas de alerta precoces, estruturas resistentes a desastres naturais e no desenvolvimento de conhecimentos científicos e técnicos. (ONU, 1989)

O desenvolvimento e transferência de conhecimentos científicos voltados à avaliação, prevenção e mitigação de danos, entre os países integrantes foi um dos temas abordados na resolução 44/236. Estes países também foram estimulados a criar programas de mitigação de desastres e estruturar através da educação para desastres como a comunidade deveria lidar com as possíveis catástrofes, criando uma consciência nacional a cerca de medidas de preparação, prevenção, resposta e recuperação (NAÇÕES UNIDAS, 1989)

A ação mais importante resultante da DIRDN foi a *I Conferência Internacional sobre Redução de Desastres Naturais*, ocorrida em Yokohama no Japão em 1994. Deste evento resultou a produção do texto denominado “*Estratégias de Yokohama e Plano de Ação para um mundo mais seguro*”, que se tornou referência na área. (NAÇÕES UNIDAS, 1994)

A Estratégia de Yokohama apresentava três aspectos importantes: Princípios, estratégia e plano de ação. As recomendações de Yokohama incorporaram definitivamente a prevenção, mitigação, preparação para os desastres e o socorro, como fases da gestão de riscos. No entanto, não contemplou a recuperação, o que veio a ser incorporado nas conferências seguintes.

A ação integrada para gestão de riscos tem sua primeira menção, ainda que de forma muito incipiente

Princípio nº 06

As medidas preventivas são mais eficazes quando envolvem a participação em todos os planos, desde a comunidade local até os planos regionais e internacionais, passando pelos governos dos países. (NAÇÕES UNIDAS, 1994, tradução nossa)

Para os próximos anos, essa integração deixa de ser tão rudimentar e passa a figurar de forma mais clara e concisa. Tanto é que entre as ações a serem desenvolvidas no início dos anos 2000 encontra-se “*o desenvolvimento de uma cultura mundial de prevenção como componente essencial do planejamento integrado para redução de desastres*”. (NAÇÕES UNIDAS, 1994)

Princípio nº 09

Adoção de uma política integrada para a prevenção, preparação e reação no contexto de desastres naturais e outras situações de desastre, incluindo os riscos de caráter ambiental e tecnológico. (NAÇÕES UNIDAS, 1994, tradução nossa)

O ápice da Estratégia de Yokohama foi a introdução da prevenção de novos desastres, a mitigação de eventuais danos, adoção de medidas nacionais efetivas (elaboração de leis que atendam as necessidades da gestão de risco), avaliação de riscos, aumento da fiscalização, alertas precoces, capacitação de recursos humanos, cooperação entre os pesquisadores do tema, intercâmbio de tecnologias, aperfeiçoamento de estruturas físicas. (NAÇÕES UNIDAS, 1994)

E ainda que o documento não vinculasse os assuntos patrimônio e gestão de desastres, suas proposituras poderiam ser aplicadas ou analogicamente observadas desde o desastre de Lisboa em 1775.

Nos primeiros anos do século XXI, foi criada a *Estratégia Internacional para Redução de Desastres (EIRD)* que estabeleceu quatro linhas de ação:

- Aumentar a consciência para compreender o risco, a vulnerabilidade e a redução global de desastres;
- Obter o compromisso das autoridades públicas para implementar as políticas e diretrizes para redução de desastres;
- A formação de parcerias interdisciplinares e intersetoriais, incluindo a expansão da rede de redução de riscos; e
- Melhorar o conhecimento científico sobre redução de risco de desastres. (NAÇÕES UNIDAS, 2009 p. 32)

A *EIRD* é o reflexo de todas as ações desenvolvidas durante a DIRDN, principalmente da estratégia de Yokohama. O conhecimento e a tecnologia desenvolvida neste período possibilitaram que novas abordagens a respeito da GRD fossem estabelecidas.

O *Marco de ação de Hyogo* – MAH – é uma destas abordagens. Concebido em 2005 na *Segunda Conferência Mundial sobre Redução de Desastres*, em Kobe (Japão), sua aprovação contou com a assinatura de 168 países, até então o documento com maior adesão, se tratando de gestão de desastres. Nele foram estabelecidas cinco prioridades a serem trabalhadas entre 2005 e 2015.

Prioridade 1: Fazer com que a redução de risco de desastre seja uma prioridade. Garantir que a redução de risco de desastre seja uma prioridade nacional e local com uma sólida base institucional para sua implementação. A colaboração é essencial.

Prioridade 2: Conhecer o risco e tomar medidas. Identificar, avaliar e observar de perto os riscos dos desastres, e melhorar os alertas prévios. O alerta prévio salva vidas.

Prioridade 3: Desenvolver uma maior compreensão e conscientização. Utilizar o conhecimento, a inovação e a educação para criar uma cultura de segurança e resiliência em todos os níveis. O conhecimento local é essencial para redução de desastres.

Prioridade 4: Reduzir o risco. Reduzir fatores fundamentais do risco. O desenvolvimento da resiliência protege as comunidades.

Prioridade 5: Esteja preparado e pronto pra atuar. Fortalecer a preparação em desastres para uma resposta eficaz a todo nível. A preparação em desastres requer prática. (HYOGO, 2005 p.03)

O MAH representou um grande avanço na gestão de riscos no mundo. A clareza de seus princípios e a abrangência de suas prioridades trouxeram progressos em todos os continentes. Figura entre eles a campanha mundial “*Construindo Cidades Resilientes*” evidenciando a importância do contexto local no estabelecimento de um mundo mais seguro.

Iniciada em 2010, a campanha ambicionava capacitar os gestores locais para a gestão de riscos a partir de 10 passos essenciais para a resiliência das cidades. (UNISDR, 2012) Atualmente o Brasil é o país com o maior número de cidades que aderiram formalmente à campanha, totalizando 838 adesões. Belo Horizonte é uma destas cidades.

Durante a vigência do MAH, foi realizada em Genebra, em 2013, a *IV Plataforma Global para Redução de Riscos e Desastres*. Esta Conferência tinha como objetivo discutir as novas concepções para o período pós 2015. Ou seja, quando o MAH perderia sua eficácia.

Um grupo de especialistas coordenado pelo Presidente do ICOMOS-ICORP, Dr. RohitJigyasu, apresentou durante o evento, o documento base denominado *Patrimônio e Resiliência: questões e oportunidades para reduzir o risco de desastres (tradução nossa)*⁵, que contribuiu decisivamente para a inclusão da preservação do patrimônio cultural como objetivo a ser perseguido na gestão de riscos no mundo.

O marco em vigor atualmente foi editado na *terceira Conferência das Nações Unidas para Redução de Risco de Desastres*, realizada em Sendai em 2015. Denominado Marco de Sendai, possui eficácia entre os anos de 2015 e 2030. Este marco é consequência das ações anteriores principalmente do MAH, e recomenda a gestão de risco baseado em quatro prioridades de ação:

Prioridade 1: Compreensão do risco de desastres

Prioridade 2: Fortalecimento da governança para gerenciar o risco de desastres

Prioridade 3: Investir na redução de risco de desastres para resiliência

Prioridade 4: Melhorar a preparação para dar resposta eficaz e reconstruir melhor: recuperação, reabilitação e reconstrução (SENDAI, 2005 p.04)

Entre os avanços destacam-se dois pontos importantes e inovadores para a gestão de risco. O primeiro é evidentemente a citação do patrimônio cultural como um bem a ser protegido:

A gestão do risco de desastres é destinada a proteger as pessoas e seus bens, saúde, meios de vida e bens de produção, bem como seu patrimônio cultural e ambiental, além de promover e proteger todos os direitos humanos, incluindo o direito ao desenvolvimento;

É urgente e fundamental prever, planejar e reduzir o risco de desastres, a fim de proteger de forma mais eficaz pessoas, comunidades e países, seus meios de vida, saúde, patrimônio cultural, patrimônio socioeconômico e ecossistemas, fortalecendo, assim, sua resiliência. (SENDAI,2015 p. 06)

⁵Heritage and Resilience: Issues and Opportunities for reducing disaster risk

O segundo e não menos importante é considerar, diferentemente dos outros marcos, os pequenos desastres locais como destinatários da atenção e ação do poder público. Em seu preâmbulo e nos princípios norteadores afirma:

O presente Marco se aplica aos riscos de pequena e grande escala, frequentes e infrequentes, súbitos e lentos, de causa natural ou humana, bem como aos riscos e perigos ambientais, tecnológicos e biológicos.

(...)

Embora o papel dos governos nacionais e federais dos Estados em facilitar, orientar e coordenar ações permaneça essencial, é necessário habilitar as autoridades e comunidades locais para reduzir o risco de desastres, inclusive por meio de recursos, incentivos e responsabilidade de tomada de decisões, conforme apropriado (SENDAI, 2015. p 03 e 08)

O documento assinado por vários países eleva a proteção antes baseada na vida e nos bens, para uma dimensão maior de garantia dos direitos humanos na sua mais ampla concepção, incluída aí a preservação da memória de um povo. Trata-se de um compromisso mundial que tem por resultado esperado:

Redução substancial nos riscos de desastres e nas perdas de vidas, meios de subsistência e saúde, bem como de ativos econômicos, físicos, sociais, culturais e ambientais de pessoas, empresas, comunidades e países (SENDAI, 2015. p8)

Se as políticas internacionais para a gestão do risco de desastres, só contemplaram a preservação do patrimônio cultural como objetivo no Marco de Sendai de 2015, veremos que nas políticas de preservação do patrimônio cultural os aspectos práticos da gestão de risco de desastre já eram uma preocupação bem anterior.

2.3 A Política Internacional de preservação do Patrimônio Cultural e a gestão de risco de desastres

Em 1945 é criada a UNESCO – Organização das Nações Unidas para Educação Ciência e Cultura, com o objetivo de estabelecer uma “cultura da paz” através da “solidariedade intelectual e moral da humanidade” e assim evitar uma nova guerra mundial. (UNESCO, 1945)

Os Governos dos Estados partes desta Constituição, em nome de seus povos, declaram: Que uma vez que as guerras se iniciam nas mentes dos homens, é nas mentes dos homens que devem ser construídas as defesas da paz; Que, através da história da raça humana, foi a ignorância sobre as práticas e sobre as vidas uns dos outros uma causa comum da suspeita e da desconfiança entre os povos do mundo, através das quais suas diferenças com enorme frequência resultaram em guerras; Que a grande e terrível guerra que acaba de chegar ao fim foi uma guerra tornada possível pela negação dos princípios democráticos da dignidade, da igualdade e do respeito mútuo dos homens, e através da propagação, em seu lugar, por

meio da ignorância e do preconceito, da doutrina da desigualdade entre homens e raças; Que a ampla difusão da cultura, e da educação da humanidade para a justiça, para a liberdade e para a paz são indispensáveis para a dignidade do homem, constituindo um dever sagrado, que todas as nações devem observar, em espírito de assistência e preocupação mútuas (UNESCO, 1946, p.02)

No texto de abertura da Constituição da UNESCO, fica claro o entendimento de que a educação e a cultura são bases sólidas para o estabelecimento da paz, justiça e liberdade. Assim uma das finalidades da Instituição era:

Manter, expandir e difundir o conhecimento: Garantindo a conservação e a proteção do legado mundial de livros, obras de arte e monumentos de história e de ciência, recomendando as convenções internacionais necessárias às nações envolvidas; (UNESCO, 1946 p.10)

Entendendo que as guerras mundiais foram desastres sociais de origem bélica e que a criação da UNESCO objetivava entre outras coisas evitar novos conflitos e estabelecer a paz, torna-se plausível dialogar com os temas que compõem este discurso interdisciplinarmente. Segundo Maio (2005) a UNESCO constitui-se em *lócus* privilegiado para discussão acerca de temas importantes. Entre eles aqueles decorrentes das fortes consequências de guerra tais como fome, refugiados, desequilíbrios ambientais e desigualdades.

A UNESCO postulava, dessa forma, a superação da ignorância, do preconceito e do nacionalismo xenófobo, por meio da educação, da cultura e da ciência, e erigia como seu objetivo a criação de um consenso em torno de um mundo mais convergente (SATHYAMURTHY apud MAIO, 2005 p. 2)

Em 1972 a UNESCO se reuniu em Paris para discutir especificamente a proteção do patrimônio cultural e natural. O documento produzido nesta conferência serve como marco regulatório da proteção do patrimônio, estabelecendo importantes normas de preservação. No texto não há menção direta a GRD, mas é possível identificar a preocupação em evitar que ocorram desastres com os bens protegidos.

Constatando que o patrimônio cultural e o patrimônio natural estão cada vez mais ameaçados de destruição, não apenas pelas causas tradicionais de degradação, mas também pela evolução da vida social e econômica que as agrava através e fenômenos de alteração ou de destruição ainda mais importantes; Considerando que a degradação ou o desaparecimento de um bem do patrimônio cultural e natural constitui um empobrecimento efetivo do patrimônio de todos os povos do mundo; (...) Considerando que, perante a extensão e a gravidade dos novos perigos que os ameaçam, incumbe à coletividade internacional, no seu todo, participar na proteção do patrimônio cultural e natural, de valor universal excepcional, mediante a concessão de uma assistência coletiva que sem se substituir à ação do Estado interessado a complete de forma eficaz; Considerando que se torna indispensável à adoção, para tal efeito, de novas disposições convencionais

que estabeleçam um sistema eficaz de proteção coletiva do patrimônio cultural e natural de valor universal excepcional, organizado de modo permanente e segundo métodos científicos e modernos; (UNESCO, 1972 p. 01)

Neste evento ficou acordado que é responsabilidade dos Estados a proteção e conservação do patrimônio cultural e natural, entretanto, não restringe as ações de proteção a medidas jurídicas nem somente à restauração e conservação dos bens, deixando assim espaço para diferentes medidas protetivas.

Artigo 4.º - Cada um dos Estados parte na presente Convenção deverá reconhecer que a obrigação de assegurar a identificação, proteção, conservação, valorização e transmissão às gerações futuras do patrimônio cultural e natural referido nos artigos 1.º e 2.º e situado no seu território constituem obrigação primordial (...)(UNESCO, 1972. p. 3)

Para atingir os objetivos acordados, os seguintes esforços devem ser perseguidos:

Artigo 5º Com o fim de assegurar uma proteção e conservação tão eficazes e uma valorização tão ativa quanto possível do patrimônio cultural e natural situado no seu território e nas condições apropriadas a cada país, os Estados parte na presente Convenção esforçar-se-ão na medida do possível por:

- a) Adotar uma política geral que vise determinar uma função ao patrimônio cultural e natural na vida coletiva e integrar a proteção do referido patrimônio nos programas de planificação geral;
- b) Instituir no seu território, caso não existam, um ou mais serviços de proteção, conservação e valorização do patrimônio cultural e natural, com pessoal apropriado, e dispondo dos meios que lhe permitam cumprir as tarefas que lhe sejam atribuídas; (UNESCO, 1972. p.3)

A recomendação de adotar uma “política geral” e a introdução da proteção do patrimônio nos “planos gerais” insere a interdisciplinaridade como fator preponderante na preservação almejada.

- c) Desenvolver os estudos e as pesquisas científicas e técnica e aperfeiçoar os métodos de intervenção que permitem a um Estado enfrentar os perigos que ameaçam o seu patrimônio cultural e natural;
- d) Tomar as medidas jurídicas, científicas, técnicas, administrativas e financeiras adequadas para a identificação, proteção, conservação, valorização e restauro do referido patrimônio; e
- e) Favorecer a criação ou o desenvolvimento de centros nacionais ou regionais de formação nos domínios da proteção, conservação e valorização do patrimônio cultural e natural e encorajar a pesquisa científica neste domínio. (UNESCO, 1972. P. 3 e 4)

Apesar de não explícita, a gestão de risco aparece manifesta no desafio de uma pesquisa científica voltada para enfrentar os perigos e tomar ‘medidas adequadas’ para a proteção e conservação do patrimônio.

Para institucionalizar as ações decorrentes da conferência foi criado o *Comitê Intergovernamental para proteção do patrimônio mundial cultural e natural*;

Artigo 8.º

I – É criado junto da Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura, um comitê intergovernamental para a proteção do patrimônio cultural e natural de valor universal excepcional denominado Comitê do Patrimônio Mundial. Será composto por quinze Estados parte na Convenção, eleitos pelos Estados parte na Convenção reunidos em assembleia geral no decurso de sessões ordinárias da Conferência Geral da Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura. O número dos Estados membros do Comitê será elevado até vinte e um, a contar da sessão ordinária da conferência geral que se siga à entrada em vigor da presente Convenção para, pelo menos, quarenta Estados. (UNESCO, 1972. p05)

Cabe a cada Estado parte do citado Comitê a elaboração de um inventário de possíveis bens localizados em seu território, passíveis de serem integralizados à lista dos bens reconhecidos como patrimônio da humanidade. (UNESCO, 1972)

No artigo 11, inciso IV observa-se a recomendação de se manter atualizada e difundida, uma lista dos bem tombados “em perigo”, ou seja, vulneráveis à diversas ameaças.

IV – O Comitê deverá estabelecer atualizar e difundir, sempre que as circunstâncias o exijam, sob o nome de «lista do patrimônio mundial em perigo», uma lista dos bens que figurem na lista do patrimônio mundial para a salvaguarda dos quais sejam necessários grandes trabalhos e para os quais tenha sido pedida assistência, nos termos da presente Convenção. Tal lista deverá conter uma estimativa do custo das operações. Apenas poderão figurar nesta lista os bens do patrimônio cultural e natural ameaçados de desaparecimento devido a uma degradação acelerada, projetos de grandes trabalhos públicos ou privados, rápido desenvolvimentos urbano e turístico, destruição devida à mudança de utilização ou de propriedade da terra, alterações profundas devidas a uma causa desconhecida, abandono por qualquer motivo, conflito armado surgido ou ameaçando surgir, calamidades e cataclismos, grandes incêndios, sismos, deslocamentos de terras, erupções vulcânicas, modificações do nível das águas, inundações e maremotos. O Comitê poderá, em qualquer momento e em caso de urgência, proceder à nova inscrição na lista do patrimônio mundial em perigo e dar a tal inscrição difusão imediata. (UNESCO, 1972. p. 6)

Verifica-se a recomendação de “mapeamento de riscos” ação prioritária de GRD, recomendada pela EIRD e presente no Marco de Sendai em sua primeira prioridade de ação denominada “compreensão do risco de desastres”.

A visão de proteção e preservação preconizada pela ONU através da UNESCO, não contempla o patrimônio local. A preocupação materializada em seus documentos

refere-se apenas aos bens culturais e naturais de “valor universal excepcional”, formalmente declarado como “patrimônio cultural da humanidade”.

A inscrição dos bens na lista é de iniciativa do país onde o mesmo se situa, cabendo a decisão final ao Comitê do Patrimônio Mundial, órgão composto por 21 representantes de estados-parte e que tem anualmente um terço de sua composição substituída. O reconhecimento de um bem e sua conseqüente inclusão na Lista do Patrimônio Mundial é um procedimento complexo e rigoroso. Além de comprovar o valor universal e as condições de integridade, o proponente deve apresentar um plano de gestão para a área e os sítios devem contar, previamente, com uma proteção jurídica adequada em seu país de origem. (SCIFONI, 2006 p02)

Segundo Scifoni, a convenção de 1972 determinou como bem de valor cultural: os monumentos, as obras arquitetônicas ou de artes plásticas, as estruturas arqueológicas, os conjuntos urbanos e lugares notáveis. Sendo os bens naturais caracterizados como as formações físicas, biológicas, geológicas e fisiográficas e as zonas de habitat de espécies ameaçadas. (SCIFONI, 2006).

Segundo Choay (2007) as características que conferem aos bens o ‘valor universal excepcional’ ou seja, história, arte, ciência, conservação e beleza natural, são critérios vagos e difíceis de serem desenvolvidos e aplicados.

Em 1977, foi criado um documento intitulado Diretrizes Operacionais que definiam conceitualmente quais seriam os critérios para reconhecimento dos bens como patrimônio da humanidade. No mesmo ano, o Decreto nº. 80.978 de 12 de dezembro de 1977, assinado em Brasília, promulgava a eficácia no Brasil da convenção relativa à proteção do patrimônio mundial, cultural e natural de 1972.

Tão importante quanto o comitê do patrimônio mundial é o ICOMOS – *Conselho Internacional de Monumentos e Locais de Interesse*. Este organismo internacional é desvinculado de governos específicos e formado por uma associação de arquitetos preocupados com a proteção do patrimônio cultural.

O ICOMOS surge a partir de 1957, quando o *1º Congresso de Arquitetos e Especialistas de Edifícios Históricos* sugeriu que aquelas nações que ainda não possuísem um órgão oficial responsável pela proteção do patrimônio cultural, estruturassem um. (ICOMOS, 2016)

No *segundo congresso de arquitetos e especialistas de edifícios históricos* em 1964, foram adotadas treze resoluções, entre elas com o apadrinhamento da UNESCO a criação do *Conselho Internacional dos Monumentos e Sítios* (ICOMOS, 2016).

ICOMOS, Conselho Internacional de Monumentos e Sítios, é uma organização não-governamental global, associada à UNESCO. Sua missão é promover a conservação, proteção, utilização e valorização de monumentos, complexos de edifícios e sítios.

ICOMOS é um órgão consultivo do Comitê do Patrimônio Mundial para a implementação da Convenção do Patrimônio Mundial da UNESCO. Como tal, revisa as indicações de patrimônio mundial cultural e garante o status de propriedades de conservação.

A sua criação em 1965, é o resultado lógico de conversas iniciais entre arquitetos, historiadores e especialistas internacionais que começaram no início do século XX e que se concretizaram na aprovação da Carta de Veneza em 1964. (ICOMOS, 2016, tradução nossa)

O ICOMOS no intuito de melhor desenvolver suas atividades, criou uma série de comitês interdisciplinares para estudos e desenvolvimento de áreas relacionadas à proteção do patrimônio. Entre essas, destaca-se o ICORP, *Comitê internacional de preparação para riscos*.

Os objetivos da comissão são reforçar o estado de preparação no âmbito das instituições de patrimônio e profissões em relação aos desastres de origem natural ou humana, e promover uma melhor integração da proteção de estruturas de patrimônio, locais ou nacionais, bem como gestão de desastres internacionais, incluindo a mitigação, preparação, resposta e atividades de recuperação. Através da partilha de experiências e o desenvolvimento de uma rede profissional, a comissão tem como objetivo estimular e apoiar atividades por comitês internacionais ICOMOS Nacional e melhorar a gestão do risco de desastres do patrimônio cultural. O ICORP também dá suporte ao ICOMOS em seu papel como o sócio-fundador do Comitê Internacional do Blue Shield (ICBS). (ICORP, 2016, tradução nossa)

O ICORP atrela a discussão em torno da preservação do patrimônio cultural à gestão de risco de desastres, trabalhando temas importantes na proteção dos bens. São seus objetivos:

- Colaborar com organizações internacionais, nacionais e não-governamentais para integrar a proteção aos locais de patrimônio cultural no planejamento do risco de desastres;
- Criação de conhecimento, fornecendo treinamento e capacitação para reduzir a perda de lugares do patrimônio cultural;
- Identificar, realizar e revisar a investigação científica sobre o planejamento de riscos de desastres para sítios patrimônio cultural e disseminação das melhores práticas;
- Desenvolvimento dos instrumentos para permitir ICOMOS para cumprir as suas obrigações no âmbito da redução em relação ao risco 1972 Convenção do Patrimônio Mundial.
- Representando ICOMOS nas organizações Blue Shield;

- Coordenar e trazendo para suportar todos os recursos da ICOMOS em face de desastres;
- Assegurar a representação dentro do ICORP de todas as culturas e regiões do mundo. (ICORP, 2016, tradução nossa)

Anos mais tarde, em 1994 os critérios apresentados em 1972 foram revistos na Conferência do Patrimônio que ocorreu na cidade de Nara no Japão. A Carta de Nara apresentou os novos critérios que devem ser analisados ao se questionar patrimônio da humanidade.

Dependendo da natureza do patrimônio cultural, seu contexto cultural e sua evolução através do tempo, os julgamentos quanto à autenticidade devem estar relacionados à valorização de uma grande variedade de pesquisas e fontes de informação. Estas pesquisas e levantamentos devem estar relacionados à valorização de uma grande variedade de informação. Estas pesquisas e levantamentos devem incluir aspectos de forma e desenho, materiais e substância, uso e função, tradições e técnicas, localização e espaço, espírito e sentimento, e outros fatores internos e externos. O emprego destas fontes de pesquisa permite delinear as dimensões específicas do bem cultural que está sendo examinado, como as artísticas, históricas, sociais e científicas. (NARA, 1994 p 03)

É necessário compreender que os bens reconhecidos e preservados sob o título de patrimônio da humanidade, necessitam mais que um documento para que se efetive a proteção. Os países a que pertencem devem estabelecer ações em sua defesa e garantir assim a segurança e a integridade dos bens, o que, portanto, se relaciona com a gestão de riscos.

A preservação do patrimônio cultural constitui um direito humano fundamental sendo necessárias ações concretas que possam efetivamente promover a segurança e a conservação dos bens. Estas ações devem concentrar-se na área da gestão do bem.

Segundo Zanirato

Os riscos são decorrentes da degradação acelerada, de empreendimentos de grande porte, públicos ou privados, do desenvolvimento urbano e turístico acelerado, de destruições por mudanças de uso, do abandono, de conflito armado, de calamidades ou cataclismos, de incêndios, terremotos, deslizamentos de terra, erupções vulcânicas, modificação do nível das águas, inundações e maremotos. (ZANIRATO, 2010. p. 14)

A UNESCO conceitua precaução da seguinte forma:

Para proteger o meio ambiente os estados deverão aplicar amplamente o critério de precaução conforme a sua gravidade. Quando há perigo de dano grave ou irreversível, a falta de certeza científica absoluta não deverá ser utilizada como razão para postergar a adoção de medidas eficazes em função dos custos para impedir a degradação do meio ambiente. (UNESCO, 2004, p. 315).

Zanirato afirma que o princípio da precaução é fundamental para evitar que os danos causados ao patrimônio sejam intensos ao ponto de se tornar algo definitivo. Deste modo o princípio da precaução assegura que os riscos sejam identificados e assim minimizados.

A adoção do princípio da precaução é explicada pelos integrantes do Comitê como um meio de incentivar os Estados-Parte e os órgãos consultivos a lidarem de forma mais ativa com o risco e a incerteza dos efeitos das alterações climáticas sobre os bens que compõem o patrimônio mundial (UNESCO, 2008).

O princípio da precaução é um importante mecanismo de proteção do patrimônio cultural e pode ser estudado e aplicado em diversos momentos.

A UNESCO e o ICOMOS/ICORP publicaram documentos importantes integrando os temas de forma interdisciplinar:

- Risk Preparedness: A Management Manual for World Cultural Heritage - 1998⁶

Neste documento, destaca-se a criação de um glossário de termos relacionados ao tema. Tais como conservação, patrimônio cultural, desastre, emergência, entre outras. O interessante de estabelecer um glossário é que torna mais rápida e coesa a leitura e compreensão do texto, até então um dos primeiros a tratar do assunto.

O documento já em seu prefácio enfatiza o compromisso do ICOMOS para os anos de 1996 – 1999 em “promover a utilização racional do patrimônio”. Objetivo a ser conquistado através da análise dos riscos, mitigação dos danos e utilização adequada dos recursos, ambicionando sempre “aumentar a vida útil dos bens culturais”. Segundo o documento, a prevenção dos riscos é a melhor forma de conservação do patrimônio cultural. (ICCROM, 1998. p 12)

- Cultural Heritage at Risk in the Event of Armed Conflicts – 2004⁷

⁶ Preparação Risco: Um Manual de Gestão do Patrimônio Cultural Mundial (tradução nossa)

⁷ Patrimônio Cultural em risco em caso de conflitos armados (tradução nossa)

Esta publicação é referente aos conflitos armados e as perdas ou desastres que ocorrem no patrimônio cultural, especificamente no caso da Macedônia. O interessante deste documento é a reafirmação da cooperação internacional entre a UNESCO, ICOMOS e outras organizações de proteção ao patrimônio cultural em evitar que os conflitos armados destruam bens que são reconhecidos como patrimônio da humanidade.

- Preserving Haiti's Gingerbread Houses- 2010 Earthquake Mission Report⁸

O relatório refere-se ao desastre ocorrido no Haiti em 2010 quando terremotos causaram a morte de milhares de pessoas, feriram outras tantas e promoveram a destruição de cidades inteiras. Grande parte das edificações desabou ou sofreram perdas intensas. No intuito de evitar que o desastre tenha como consequência a perda da memória e da identidade do patrimônio cultural o texto discute que além do objetivo principal que é promover a segurança dos indivíduos o “patrimônio é um elemento crítico na recuperação pós-desastre”. (WORLD MONUMENTS FUND, 2010 p.08) Deste modo a recuperação das casas reconhecidas como patrimônio da humanidade, passam a receber atenção diferenciada em sua conservação. O texto aborda o conceito de gestão de desastre como meio de conservação do patrimônio cultural.

- Risk Management at Heritage Sites: A Case Study of the Petra World Heritage Site – 2012⁹

O estudo de caso sobre o patrimônio de Petra apresenta a importância da adoção da metodologia de gestão de risco e desastres na conservação do patrimônio cultural. O texto refere-se especificamente às fases da GRD, especialmente a mitigação de danos como fundamental na preservação.

- Managing Disaster Risks for World Heritage, UNESCO 2010¹⁰

⁸ Preservando as casas Gigerbread haitianas, relatório da missão do terremoto de 2010 (tradução nossa)

⁹ Gestão de Riscos no Patrimônio: Um Estudo de Caso do Patrimônio Mundial Petra (tradução nossa)

¹⁰ Manual de Gestão de Riscos de Desastres para o Patrimônio Mundial (tradução nossa)

O Manual da UNESCO sobre gestão de risco de desastres para o patrimônio cultural estabelece diretrizes para os bens reconhecidos como patrimônio da humanidade. Dos textos citados, somente este foi traduzido e distribuído pelo IPHAN como uma recomendação de proteção do patrimônio cultural. É, portanto, a referência nacional para o tema dada a chancela do órgão responsável pela gestão do patrimônio cultural no Brasil.

A publicação em língua portuguesa do Manual “Gestão de riscos de desastres para o Patrimônio Mundial” é uma contribuição do Brasil para facilitar o acesso de gestores e autoridades envolvidos com a gestão do Patrimônio Mundial em países lusófonos aos métodos de identificação e avaliação de ameaças, com o objetivo de preparar e proteger o patrimônio cultural e natural, reduzindo riscos oriundos de desastres naturais e provocados pelos seres humanos. (UNESCO, 2015.p 80)

De acordo com a UNESCO, entre os bens reconhecidos como patrimônio mundial raros são os que possuem um plano de redução de risco – PRR. Essa inércia ocorre talvez pelos gestores desconhecerem essa prática ou pela crença de que nada irá acontecer aos bens.

Entretanto, os desastres “são o produto da combinação de riscos e vulnerabilidades resultantes da interação complexa de múltiplos fatores intrincados, muitos dos quais pertencem à esfera humana de controle” (UNESCO, 2015 p 07). Se é possível reduzir os efeitos aumentando a resiliência do bem protegido, a GRD deveria ser trabalhada em conjunto com a preservação do patrimônio cultural.

Segundo o texto *Patrimônio e Resiliência: questões e oportunidades para reduzir o risco de desastres* (tradução nossa)¹¹, a resiliência e a proteção do patrimônio devem andar juntas:

Eventos naturais podem tornar-se desastres se não há preparação, e esta inclui uma manutenção adequada dos centros históricos das cidades, onde as obras de arte mais importantes e ativos culturais da comunidade estão hospedados. Além disso, um bem conservado é mais resistente a fenômenos naturais. (JIGYASU, 2013 p.72 tradução nossa)

De acordo com a UNESCO (2015) em algumas culturas persiste a ideia de que o patrimônio cultural é um ônus durante a GRD, devido aos esforços e recursos direcionados, quando toda a atenção deveria ser focada em salvar vidas.

A GRD pode ser uma importante política não só para a preservação da história de um povo como também um importante ativo na resposta às emergências:

¹¹ Heritage and Resilience: issues and opportunities for reducing disaster risks

O próprio patrimônio cultural e natural pode contribuir para a redução dos efeitos dos desastres de várias maneiras; por exemplo, os sistemas de conhecimento tradicional incorporados no planejamento físico e na construção, bem como os sistemas locais de gestão e ecologia, não só podem prevenir e/ou diminuir o impacto dos desastres, mas também podem proporcionar mecanismos de enfrentamento suficientes para lidar com situações de pós-catástrofe. Bens culturais podem servir como abrigos seguros para as comunidades vizinhas em face de uma necessidade de transferência temporária durante emergências (UNESCO, 2015 p. 13)

Sob o ponto de vista econômico, as consequências financeiras dos desastres são também fator importante para que se trabalhe a redução de risco. A implementação de políticas e estratégias que favoreçam a prevenção e manutenção é mais interessante do que cobrir os custos de uma restauração, além de não conferirem ao bem, sua integridade total. “Reduzir o risco é a abordagem mais eficaz” (UNESCO, 2015 p. 13)

3“VIBRA O PASSADO EM TUDO QUE PALPITA”: HISTÓRIA E INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL BRASILEIRO

3.1 Brasil: o cuidar de seu patrimônio cultural

O encantamento em preservar o passado pode ser traduzido nas palavras de Walter Benjamim “Vibra o passado em tudo o que palpita, qual dança em coração de bailarino”. (BENJAMIM 2002 p. 25) Torna-se tarefa ingrata precisar quando ou quem teve o primeiro ato de preservação do patrimônio cultural brasileiro.

Em 1894, o Jornal Opinião Brasileira publicou um artigo sobre a mudança da capital de Ouro Preto para Belo Horizonte. Este texto representa o anseio em se preservar o patrimônio cultural e o temor que caso isso não fosse feito, a história se perdesse na modernização das cidades.

[...] E a cada construção nova que se levanta, cai uma construção velha, sem que alguém se tenha dado ao trabalho de estudá-la, fixando a sua recordação numa página histórica. Nesses escombros sem história, fica soterrada a última lembrança dos que, bem ou mal, na medida do que puderam, assentaram, suando e penando, na terra virgem do Brasil os alicerces da nossa nacionalidade. No Rio, a monomania da modernização inconsiderada sobe de ponto. Arrasam-se construções coloniais, não para, no seu lugar, se erguerem edifícios em que se não ofendam as leis de higiene e da arquitetura, mas para substituí-las por trambolhos sem arte, sem solidez, sem beleza [...]. (“Opinião Mineira”, Ouro Preto, 05/01/1894 apud NATAL, 2007: 80)

A instrumentalização legal da preservação do patrimônio cultural é da década de 1930 e comparativamente, surge mais tarde que em outras nações. Inicialmente buscava resguardar os bens que fossem representativos da pura cultura brasileira e de um modo geral atinha-se aos imóveis das cidades barrocas. A identidade nacional e a valorização do povo brasileiro era um reflexo natural do movimento nacionalista que se espalhava pelo mundo.

Em junho de 1919, Mário de Andrade chegava a Minas Gerais pela primeira vez. Com o fito de buscar as origens de um gênio artístico autenticamente brasileiro, Mário segue a Minas para contemplar e estudar as construções civis e religiosas da cidade de Ouro Preto. Baseado nessa viagem, Mário publica um estudo denominado “A arte religiosa no Brasil”. Procurando flagrar os primeiros indícios de uma arte brasileira genuína, Mário de Andrade elege, a partir deste artigo, os conjuntos arquitetônicos baiano, carioca e principalmente o mineiro, destaque para Ouro Preto e as obras de Aleijadinho, como os legítimos representantes do que seriam as primeiras manifestações artísticas nacionais. Estas manifestações, calcadas

principalmente na arquitetura, indicariam os primórdios de uma identidade brasileira, a origem de nossa nacionalidade. (NATAL, 2007 p.02)

Com o tempo, a discussão em torno da preservação deu origem a mecanismos importantes que ainda hoje são utilizados: O SPHAN - Serviço Patrimônio Histórico Artístico Nacional, atualmente denominado IPHAN – Instituto Patrimônio Histórico Artístico Nacional, e o Decreto-Lei 25/37, que segundo Sonia Rabelo (2009), foi a primeira norma jurídica que trata, objetivamente, sobre as limitações do direito de propriedade dos bens que compõem o patrimônio cultural.

O SPHAN era a Instituição responsável pela gestão da proteção do patrimônio cultural. Este serviço era normatizado pelo já citado Decreto que entre outras coisas regulamentava o tombamento. Há que se considerar que a norma jurídica estabelecia o que era a proteção: o que deveria ser protegido e determinava o que poderia ou não ser realizado nos bens tombados. Entendia-se então que os bens a serem protegidos seriam Imóveis e Móveis e Integrados.

O tombamento é a postulação assinada pela autoridade máxima do território, Presidente, Governador ou Prefeito, reconhecendo a importância de um bem (BRASIL, 1988). De um modo geral, é acompanhado de um dossiê que justifica o porquê da escolha e apresenta histórico e características gerais.

Segundo Sonia Rabelo

Comumente, costuma-se entender e usar como se sinônimos fossem os conceitos de preservação e de tombamento. (...) Preservação é conceito genérico. Nele podemos compreender toda e qualquer ação do Estado que vise conservar a memória de fatos ou valores culturais de uma nação. É importante acentuar que do ponto de vista normativo há várias possibilidades de formas legais de preservação. (RABELO, 2009. p 19)

A partir de 1988 com a Constituição Federal, o inventário foi acrescido ao rol de mecanismos de proteção, bem como a desapropriação, o registro, vigilância e outras formas de acautelamento de preservação (art. 216 § 1º).

Sob o ponto de vista prático o inventário consiste na identificação e registro por meio de pesquisa e levantamento das características e particularidades de determinado bem, adotando-se, para sua execução, critérios técnicos objetivos e fundamentados de natureza histórica, artística, arquitetônica,

sociológica, paisagística e antropológica, entre outros. (MIRANDA, 2008 p. 01)¹²

Em 2000, através do Decreto nº 3.551, foi regulamentado o registro como a forma de proteção dos bens imateriais. A diferença prática entre o registro e o tombamento é que um se refere a bens imateriais enquanto o outro a bens materiais. No final da década de 2000 é regulamentada a Chancela da Paisagem.

O tombamento, segundo Sonia Rabelo produz efeitos imediatos. Entre eles, destaca-se a limitação ao direito de propriedade, já que o bem apresenta uma série de limitações e determinações especificadas no Decreto 25/37.

O tombamento como ato do poder executivo no exercício de seu poder de polícia tem como finalidade a delimitação a propriedades públicas ou privadas, tornando-as tuteladas pelo poder público em virtude de seu valor cultural. (RABELO, 2009 p.99)

Ações de proteção relacionadas à gestão do patrimônio ocorrem de acordo com o interesse e a disponibilidade das instituições por ele responsável. Muitas vezes, por falta de recurso financeiro que possa manter a integridade do bem, a única forma de proteção é a legal. É notório que a tutela dos bens funciona para que se resguardem as características originais, a visibilidade (expressos no artigo 17 e 18 do Decreto-Lei 25/37) e a necessidade de constante manutenção e conservação do bem, quando não a restauração.

Especificamente no caso dos imóveis, alguns programas de fomento à proteção do patrimônio cultural foram criados pelo Governo Federal. Atualmente tem-se feito uso da Lei de incentivo à cultura para restauração de bens tutelados, entretanto os bens particulares não são contemplados com verbas para restauração.

3.2 Gestão de riscos no Brasil: da caridade à proteção social.

A regulamentação da GRD no Brasil tem início nas primeiras Constituições (1824,1891 e 1934). Nelas são mencionados os “socorros públicos” e “socorros aos Estados que solicitassem apoio em caso de calamidade pública”.

Segundo Souza (2007) no século XVI os socorros realizados no Brasil eram prerrogativas dos hospitais ou Santas Casas de Misericórdia com hospedarias

¹²MIRANDA, Marcos Paulo de Souza. O inventário como instrumento constitucional de proteção ao patrimônio cultural brasileiro. Revista Jus Navigandi, Teresina, ano 13, n. 1754, 20 abr. 2008. Disponível em: <<https://jus.com.br/artigos/11164>>. Acesso em: 28 jun. 2016.

anexas. A primeira criada no Brasil é de 1543, construída na cidade de Santos para socorrer marinheiros doentes que chegavam da travessia do Atlântico.

Após a expulsão dos jesuítas pelo Decreto Pombalino de 1757 as práticas de assistência e socorro ficaram restritas às áreas urbanas. Até o final do século XVIII todas as capitanias passaram a ter ao menos uma Misericórdia.

As informações sobre os desastres ocorridos no Brasil no período em que ainda era colônia e também durante o Império são poucas. É possível que a maioria dos registros esteja em documentos relacionados às misericórdias. Entretanto os documentos que resistiram ao tempo são suficientes para nos fazer perceber que o conceito de desastre existia principalmente atrelado ao desastre natural.

João Aspiculeta Navarro, religioso da Companhia de Jesus que vivia na Bahia no século XVI, registrou as secas do nordeste em seus diários, fornecendo o material mais antigo encontrado sobre o tema (Alves, 2003). Seis grandes secas foram contabilizadas por Joaquim Alves, estudioso do tema e autor da obra *História das secas: Séculos XVIII e XIX*.¹³

Em 1877 foi registrada uma grande seca que assolou o nordeste. Fontes diversas tratam do assunto, corroborando para a certeza das proporções do evento. O Ceará possivelmente foi o mais atingido. Estima-se que possuía 1,5 milhões de habitantes na época e que em função da seca mais de 1/3 da população tenha migrado ou perecido. Em resposta a este evento em 1880, Dom Pedro II realizou o que se pode considerar uma ação de resposta na GRD.

Em 1880, logo após a Grande Seca, o Imperador D. Pedro II que esteve na área atingida, nomeou uma comissão para recomendar uma solução para o problema das secas no Nordeste. As principais recomendações foram à construção de estradas para que a população pudesse atingir o litoral e a construção de barragens para suprimento de água e irrigação no Polígono das Secas cuja área é superior a 9.500 km². Isso marcou o início do planejamento e projeto de grandes barragens no Brasil. A primeira dessas barragens foram Cedros, situada no Ceará e concluída em 1906. (ALVES, 2003 p. 52)

De acordo com o Histórico de Evolução da Defesa Civil publicado pelo Corpo de Bombeiros do Rio de Janeiro - CBRJ14, há registros de desastres naturais em 1563

¹³ ALVES, Joaquim. História das secas (século XVII a XIX) Fortaleza. Fundação Waldemar Alcântara. 2003. 242 p

¹⁴ O documento foi escrito e publicado pelo CBRJ através das pesquisas do Major Jorge Lucente e capitão Gilmar Manacez (1999)

documentados pelo Padre Eugenio Galdim que apontam as secas do nordeste e suas principais vítimas: os índios. Já em 1711 há menções a inundações no Rio de Janeiro, incêndios no Mosteiro de São Bento e enchentes. A partir do século XIX novas enchentes, desmoronamentos e incêndios, iniciando o século XX com a epidemia de gripe espanhola que assolou o Rio de Janeiro em 1918.

Todos estes incidentes foram trabalhados, buscando a melhor solução na gestão do problema. É possível que os desastres ocorridos após o sismo de Lisboa em 1755 tenham sido regidos de uma forma diferenciada das anteriores. Assunção (2010) afirma que a postura do Marquês de Pombal influenciou o tratamento dos desastres, visando principalmente à prevenção de novos incidentes.

Após a Segunda Grande Guerra, surgem as primeiras menções à defesa civil. No Brasil, o primeiro Decreto Federal a respeito do assunto é de 1942, Decreto nº 4.098 de 06 de fevereiro, versando sobre os *Serviços de Defesa Passiva Antiaérea* (SDPAAe) e seus dispositivos que deveriam ser cumpridos em todo o território nacional. Em suma o decreto definia as ações que deveriam ocorrer em caso de um desastre.

Segundo o CBRJ (1999) o Decreto consistia em

Receber instruções recolher-se a abrigos, atender aos alarmes, extinguir as luzes, construir abrigos em edifícios destinados a hotéis hospitais, casa de diversão estabelecimento comerciais e de ensino, até as ordens religiosas deveriam dotar de segurança os conventos ou seminários. Os empregadores deveriam adquirir para seus funcionários material de defesa, mas isso era restituído pelo funcionário, parceladamente. Quanto à divulgação, seria de caráter compulsório e gratuito, através das revistas, jornais, rádios e filmes. Havia previsão para convocação para prestação de serviços individual de defesa passiva e que a mesma não podia exceder a 10 dias. Decorria, também sobre multas e prisões dos indivíduos. (RIO DE JANEIRO, 1999. p 13)

Em agosto de 1942, é criado o SDPAAe, que seria integrado por serviços públicos, tais qual Corpo de Bombeiros e Policia Militar e Forças Armadas.

Decreto-Lei 4624 de 26 de agosto de 1942

Art. 2º - Fica criado em todo território da República o Serviço de Defesa Passiva Antiaérea (S.D.P.A.Ae.), integrado por serviços públicos, a serem organizados, pelo aproveitamento dos órgãos federais, estaduais e municipais já existentes e por serviços privados que serão constituídos dos moradores de habitações particulares ou coletivas, oficinas, empresas, repartições, estabelecimentos industriais, comerciais e outros quaisquer. (BRASIL, 1942)

Sequencialmente é instituída a Diretoria Nacional de SDPAAe sediada no Distrito Federal. E torna-se obrigatório o ensino desta matéria nos estabelecimentos escolares.

Mas apesar de todo aparato legal criado em torno da Defesa Passiva Antiaérea (DPAAe), foi necessário um Decreto que regulamentasse e explicitasse a finalidade deste instrumento criado.

Decreto-Lei nº 12.628 de 17 de junho de 1943

Regulamenta a execução do Decreto-Lei nº 4.098, de 06 de fevereiro de 1942

Art. 1º - O serviço de defesa passiva antiaérea, organizados nos moldes do Regulamento do Serviço Nacional de Defesa Passiva Antiaérea, em todo o território do país, tem por fim estabelecer métodos e precauções de segurança que garantam não só proteção do moral e da vida da população, assegurando-lhe a normalidade, como proteção do patrimônio material, cultural e artístico da Nação. (BRASIL, 1943)

Em setembro de 1943, é promulgado novo Decreto-Lei alterando a denominação de Defesa Passiva Antiaérea

Decreto-Lei 5.861 de 30 de setembro de 1943

Modifica a denominação de Defesa Passiva Antiaérea

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1º - O Serviço de Defesa Passiva Antiaérea, criado pelo decreto-lei nº 4.624, de 26 de agosto de 1942, passa a denominar-se Serviço de Defesa Civil. (BRASIL, 1943)

Entretanto o fim da Segunda Guerra foi determinante para o encerramento das atividades de Defesa Civil. O Governo Federal não possuía novas atribuições ao órgão e a gestão de risco de desastres ainda era algo pouco valorizado.

Decreto-Lei nº 9.370 – de 17 de junho de 1946

Extingue o serviço de Defesa Civil e dá outras providências.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1º - Ficam extintos os serviços de Defesa Civil e a Diretoria Nacional de Defesa Civil a que se refere o Decreto-lei 5.861, de 30 de setembro de 1943, bem como as Diretorias Regionais do mesmo Serviço, criadas no Estado, Territórios e no Distrito Federal. (BRASIL, 1946)

A discussão em torno da Defesa Civil é retomada em meados da década de 1960 em função das secas ocorridas no nordeste do país. A administração federal visando

suprir a falta de um órgão capaz de gerir este problema criou o Ministério do Interior¹⁵ e atribuiu a ele a competência sobre a proteção contra a seca, inundações e assistência às populações atingidas por calamidades públicas.

A partir deste momento não mais era mencionado à proteção do Patrimônio cultural como atribuição da Defesa Civil, ficando essa responsável pela Gestão de risco e de desastres.

O artigo 39 do Decreto-Lei nº 200 de 25 de fevereiro de 1967 estabelece:

Art. 39 – Os assuntos que constituem a área de competência de cada ministério são, a seguir especificados:

MINISTÉRIO DO INTERIOR

I – desenvolvimento regional;

II- radicação da população, ocupação do território. Migração internas;

III – territórios federais

IV – saneamento básico;

V – beneficiamento das áreas e obras de proteção contra secas e inundações

VI - assistência às populações atingidas pelas calamidades públicas;

VII – assistência ao índio;

VIII – assistência aos municípios

XIX – programa nacional de habitação [...] (BRASIL, 1967)

Em 1979 é criado o Plano Nacional de Defesa Contra as Calamidades Públicas, através do Decreto nº 64.568 de 22 de maio de 1979. No mesmo ano, instituiu-se um fundo especial para calamidades, através do Decreto 950 de 13 de outubro. É também criada a Secretaria Especial de Defesa Civil pelo Decreto n.º 83.839 – de 13 de agosto de 1979, diz

Art. 16º - A Secretaria Especial de Defesa Civil tem por finalidade exercer, em todo o Território Nacional, a coordenação das atividades relativas às medidas preventivas, assistências e de recuperação dos efeitos produzidos por fenômenos adversos de quaisquer origens, bem como aquelas destinadas a preservar o moral da população e o restabelecimento da normalidade da vida comunitária. (BRASIL, 1979)

Neste mesmo ano é também criado o Sistema Nacional de Defesa Civil e estruturada os planos de ação que marcaram as primeiras atividades do órgão.

¹⁵ Decreto-lei nº 200 de 25 de fevereiro de 1967

Observa-se que diferente do SDPA Ae não há em nenhum momento menção direta à proteção do patrimônio e da identidade nacional. Esta proteção neste momento está atrelada ao IPHAN e suas ações jurídico-administrativas – tombamento e inventário.

As alterações na GRD no Brasil começam a se reestruturar na década de 1990, especificamente no ano de 1993 quando o Sistema de Defesa Civil é reformulado. A norma jurídica pertinente ao tema, Decreto nº 895 de 16 de agosto de 1993 introduz conceitos atualizados de defesa civil e desastres.

Art. 3º - Para efeito deste Decreto, considera-se: I – defesa civil – o conjunto de ações preventivas, de socorro, assistências e recuperativas destinadas a evitar ou minimizar os desastres, preservar o moral da população e restabelecer a normalidade social; II – desastre – o resultado de eventos adversos, naturais ou provocados pelo homem, sobre um ecossistema, causando danos humanos, materiais ou ambientais e consequentes prejuízos sociais; III – situação de emergência – o reconhecimento pelo poder público de situação anormal, provocada por desastres, causando danos superáveis pela comunidade afetada; IV - estado de calamidade pública – o reconhecimento do poder público de situação anormal, provocada por desastres, causando sérios danos à comunidade afetada, inclusive a incolumidade ou à vida de seus integrantes. (BRASIL, 1993)

Na década de 1990 o Ministério do Interior é extinto e um novo é criado para suprir a lacuna deixada. A Secretaria Especial de Defesa Civil surge subordinada ao Ministério da Ação Social. Dois anos depois, uma nova mudança ocorre e o órgão responsável pela pasta passa a ser o Ministério da Integração Regional. Finalmente em 1999 é criado o Ministério da Integração Nacional – MIN, unidade responsável pela Defesa Civil atualmente.

Um avanço legislativo e doutrinário é observado a partir de então. Em 1994, é publicada a Política Nacional de Defesa Civil, aprovada pela Resolução nº 2 de dezembro de 1994. Uma política formal e institucionalizada é difundida pelo Brasil contendo objetivos, diretrizes, metas e planos. Apesar de não apresentar menção ao patrimônio cultural tinha como diretriz a promoção da integração da política de defesa civil com as demais políticas nacionais (BRASIL 2000).

Com o Decreto nº 5376/2005, que dispõem sobre a organização do Sistema Nacional de Defesa Civil – SINDEC, muitos manuais e doutrinas foram publicados, criando a base teórica brasileira sobre defesa civil.

Com os desastres do final do século XX e início do XXI, principalmente os que assolaram a região serrana no Rio de Janeiro em 2011, novas discussões sobre a

gestão de riscos no Brasil foram propostas, e como resultado a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil positivada, através da Lei Federal 12.608/12.

A nova política nacional elencou os seguintes objetivos:

Art. 5º São objetivos da PNPDEC¹⁶:

- I - reduzir os riscos de desastres;
- II - prestar socorro e assistência às populações atingidas por desastres;
- III - recuperar as áreas afetadas por desastres;
- IV - incorporar a redução do risco de desastre e as ações de proteção e defesa civil entre os elementos da gestão territorial e do planejamento das políticas setoriais;
- V - promover a continuidade das ações de proteção e defesa civil;
- VI - estimular o desenvolvimento de cidades resilientes e os processos sustentáveis de urbanização;
- VII - promover a identificação e avaliação das ameaças, suscetibilidades e vulnerabilidades a desastres, de modo a evitar ou reduzir sua ocorrência;
- VIII - monitorar os eventos meteorológicos, hidrológicos, geológicos, biológicos, nucleares, químicos e outros potencialmente causadores de desastres;
- IX - produzir alertas antecipados sobre a possibilidade de ocorrência de desastres naturais;
- X - estimular o ordenamento da ocupação do solo urbano e rural, tendo em vista sua conservação e a proteção da vegetação nativa, dos recursos hídricos e da vida humana;
- XI - combater a ocupação de áreas ambientalmente vulneráveis e de risco e promover a realocação da população residente nessas áreas;
- XII - estimular iniciativas que resultem na destinação de moradia em local seguro;
- XIII - desenvolver consciência nacional acerca dos riscos de desastre;
- XIV - orientar as comunidades a adotar comportamentos adequados de prevenção e de resposta em situação de desastre e promover a autoproteção; e
- XV - integrar informações em sistema capaz de subsidiar os órgãos do SINPDEC na previsão e no controle dos efeitos negativos de eventos adversos sobre a população, os bens e serviços e o meio ambiente. (BRASIL, 2012)

Se a proteção do patrimônio cultural ainda não foi explicitamente citada na nova política, internacionalmente vem-se discutindo a importância da interdisciplinaridade

¹⁶ PNPDEC – Política Nacional de Proteção e Defesa Civil.

dos temas. O que deve ser observado não somente quanto aos bens culturais de relevância internacional, mas também aos bens locais. Sejam eles tombados pela União, Estado ou Município.

4 BELO HORIZONTE: A NOVA CAPITAL E AS POLÍTICAS PÚBLICAS, PATRIMÔNIO E GESTÃO DE DESASTRES

“Sem querer fui me lembrar
De uma rua e seus ramalhetes”
(TAVITO, Rua Ramalhete, 1979)

Esta pesquisa dedica-se a estudar a integralização das políticas de preservação do patrimônio cultural e gestão de risco e desastres nos bens tombados de Belo Horizonte. Para tal, faz-se necessário conhecer a história de Belo Horizonte e das supracitadas políticas, compreendendo como começaram e como evoluíram ao longo dos anos.

4.1 A escolha da nova capital do Estado de Minas Gerais

No final do século XIX, um novo tempo começava na história do Brasil. A proclamação da República mudava a forma política de se governar o Estado Brasileiro, mas ia além, modificava também o imaginário e os ideais que se pretendiam difundir. Palavras como modernidade, progresso, ciência faziam parte da propaganda difundida e buscavam sobrepor aos tempos monárquicos. Como se estes fossem menos importantes e manchassem a história do país.

Deste modo, fazia sentido trocar a capital de Minas Gerais, considerada reduto monarquista. Pelas ruas da cidade, a presença da coroa e dos tempos do império poderia ser a todo o momento sentida. Das pedras do calçamento aos adornos das Igrejas, Ouro Preto trazia consigo o passado. Além disso, dada a situação geográfica do município, cercada de montanhas, o crescimento da cidade parecia não ser possível. E a capital, nos moldes republicanos deveria ser uma cidade grande, que atendesse uma população maior.

Os ideais republicanos não se adequavam à cidade. Era necessário pensar numa nova capital. Uma forte pressão em torno do assunto começa a rondar os políticos. A principal razão desta mudança, segundo Braga (2010) era a necessidade de modernização e “a crença na ciência e inevitabilidade do progresso” (BRAGA, 2010. p.26).

As tentativas de mudança ocorreram em 1833, 1834 e 1851, Linhares (1903) transcreve o discurso do Presidente da Província de Minas, José Ricardo de Sá Rego a respeito da mudança da capital:

(...) Em minha opinião qualquer outro ponto da província seria preferível a este para sede do governo, creio, porém que nenhum apresenta mais razões de preferência do que as cidades de Mariana e São João Del Rey; a primeira porque já possui a sede do governo espiritual... e a segunda, ainda mais pela... amenidade de seu clima, a fertilidade do seu solo e a disposição para facilitar os transportes em toda a circunvizinhança (...)
(LINHARES, 1903 p. 103)

Em meio a toda discussão, dois jornais destacam-se como expoentes do embate: O *Pharol*, de Juiz de Fora e O *Jornal de Minas*, de Ouro Preto. Este último de propriedade de Diogo de Vasconcelos, assumidamente monarquista.

O *Pharol*, apoiava a transferência da capital, mas sugeria que a decisão, arduamente discutida, fosse aprovada mediante um plebiscito. O *Jornal de Minas* por sua vez, entendia que a capital deveria permanecer em Ouro Preto. (VISCARDI, 2007 p.2)

Juiz de Fora desejava sediar a capital do Estado e argumentava que sua localização e situação econômica faziam com que fosse a candidata perfeita, já que se encontrava perto do litoral, o que facilitaria o escoamento das mercadorias.

Segundo Viscardi

Só se justificaria uma capital construída no Centro – alegavam os juizes-foranos – em Estados em que a densidade populacional e o desenvolvimento fossem equitativos. Não era este o caso de Minas Gerais. Nesse projeto, seria reservado a Ouro Preto um papel de centralizador da cultura – uma nova Coimbra – e a Juiz de Fora, o papel de pólo político e econômico (VISCARDI, 2007 p. 2)

A mudança da capital foi um assunto tão discutido pela imprensa que chamou a atenção do povo. Abaixo assinados foram realizados nas duas cidades e até a imprensa nacional deu destaque ao fato. Ouro Preto ameaçava partir para luta armada contra os sindicatos de Juiz de Fora. E Juiz de Fora, ameaçava separar do Estado de Minas Gerais e juntar-se ao Rio de Janeiro ou Espírito Santo. (VISCARDI, 2007)

Em fins de 1891, é aprovado o projeto que prevê a instalação de uma comissão para estudo das localidades indicadas, quais sejam: Barbacena, Belo Horizonte, Juiz de Fora, Paraúna e Várzea do Marçal (região próxima a São João Del Rey). A comissão é dirigida pelo engenheiro Aarão Reis, que

posteriormente chefiará também a comissão construtora, nos anos de 1893 a 1895 (VEIGA, 1998. p. 80)

Aarão Reis promoveu em 1893 um estudo que seria entregue a Afonso Pena, então presidente do Estado, onde analisava em detalhes qual cidade deveria ser escolhida e porque desta decisão. O principal quesito era econômico, entretanto, outros pontos foram analisados:

As condições de salubridade são estudadas do ponto-de-vista higiênico: análises físico-química e bacteriológica das águas e poeiras atmosféricas, moléstias mais frequentes e estatísticas mortuárias. (VEIGA, 1998. p. 84)

Neste sentido as cidades foram uma a uma sendo classificadas para a construção da nova capital.

Juiz de Fora, forte candidata foi considerada imprópria por ter sido

[...] edificada em solo conquistado aos pântanos pelos transbordos do Paraibuna, sofrendo, portanto, todos os inconvenientes de sua má situação em terreno acidentado e úmido. (MINAS GERAIS, 1893, p 4).

Além dos problemas de alagamento, várias doenças foram detectadas em função dos problemas sanitários existentes na cidade.

Barbacena e Paraúna¹⁷ tinham em seu desfavor a topografia que dificultava a instalação de uma grande cidade nos moldes do projeto idealizado para nova capital. O clima suave era adequado à nova cidade, mas o relevo impedia que fosse construído um sistema sanitário adequado com boas técnicas de higiene.

Várzea do Marçal, por sua vez possuía um vasto lençol freático e isso traria empecilhos quando da canalização do esgoto, além de possíveis inundações.

Na Várzea do Marçal só poderá construir-se uma cidade higiênica levando-se a sua superfície, quando menos a um nível de três metros acima da mais alta enchente, e nem pareça isso de somenos importância, e – o que é mais ainda – uma novidade sem fundamento: nas disposições modernas de todas as municipalidades que tolerem construções ribeirinhas e terreno relativamente baixo, na França, Inglaterra, Alemanha e Estados Unidos e até no Prata consigna-se essa mesma cota para mais, nunca para menos. (MINAS GERAIS, 1893, p 4).

Este estudo demonstra que as preocupações com a gestão de risco de desastres eram anteriores à construção da cidade. Analisar quais as melhores áreas para construir a nova capital era uma medida preventiva que evitaria posteriores desastres.

¹⁷ Hoje denominada Costa Sena, o local é distrito de Conceição do Mato Dentro.

Segundo o estudo promovido por Aarão Reis, Belo Horizonte era o local perfeito para construção da cidade. Mas apesar dos pontos positivos, o médico higienista do grupo identificou moléstias a serem tratadas: Cretinismo e bócio. O que inicialmente foi um ponto negativo para a instalação da capital.

Lamentamos que uma localidade, tal como o Belo Horizonte, que pela disposição de seu terreno, altitude média, clima temperado, abundância e qualidades físicas das águas, facilidade de esgoto, uberdade do solo, por suas riquezas naturais, em suma, ouro, ferro, cristais, mármore de várias cores, etc. impõem-se a toda evidencia, encerre também no seu sitio, o agente produtor do bócio e – consequentemente – o cretinismo. (MINAS GERAIS, 1893, p 5).

Ainda sobre a análise de Belo Horizonte, o engenheiro Samuel Gomes Pereira destaca alguns problemas para o assentamento da nova capital. A topografia era entres todas as adversidades a maior. “as condições topográficas parecem ser o maior problema por não coincidirem, os terrenos mais planos, ora com a área de terrenos devolutos, ora com abastecimento de água.” (VEIGA, 1998. p. 91)

Concluindo o estudo Aarão Reis argumenta sobre as duas cidades favoritas para sediar a nova capital e define sua escolha:

(...) Entre Várzea do Marçal e Belo Horizonte é difícil a escolha. Em ambas a nova cidade poderá desenvolver-se em ótimas condições topográficas, em ambas é facilimo o abastecimento d'água e a instalação de esgotos, ambas oferecem excelentes condições para as edificações e a construção em geral, e na atualidade a Várzea do Marçal representa melhor o centro de gravidade do Estado e acha-se já ligada por meios rápidos e fáceis de comunicação com todas as zonas – daqui a algumas dezenas de anos, Belo Horizonte, melhor representará, de certo, e mais diretamente ligada ficará a todos os pontos do vasto território mineiro.

(...)

Por todos estes motivos, já largamente desenvolvidos no presente relatório é preferível que a nova capital seja edificada na Várzea do Marçal. (MINAS GERAIS, 1893, p 5).

A comissão deste modo entrega o parecer favorável à cidade de Várzea do Marçal, entretanto, ao ser levado à votação na Assembleia a cidade de Belo Horizonte ganha por dois votos ambos de “antimudancistas” (VEIGA, 1994)

A escolha da região de Belo Horizonte como sede da nova capital tem um caráter conciliador, que visava amenizar a discussão e as ameaças econômicas e políticas no Estado. Viscardi (2007) explica que o fato da cidade estar no centro do Estado, ser um espaço totalmente novo, que representasse as novas crenças e novos

valores imputados com a república era um ponto positivo e trazia a integração entre as Minas e as Gerais.

Segundo Iglesias “a construção de uma capital em moldes arquitetônicos bastante modernos acabava por atender a ambos os interesses, quais sejam, o dos republicanos progressistas e dos liberais conservadores” (IGLESIAS, 1990. p. 3)

Em 1893 o Congresso Mineiro determina que a Cidade de Minas, nome da nova capital, deveria ser construída em no máximo quatro anos. O nome de cidade de Minas não agradava e por isso acabou sendo substituído por Belo Horizonte, nome do antigo arraial que deu origem a cidade, também conhecido como Curral Del Rei. (AGUIAR, 2013)

O Arraial de Belo Horizonte apesar de ser relativamente pequeno possuía uma população já definida, com suas casas e igreja. O território onde seria construída a nova capital possuía uma história que seria apagada com a chegada da nova cidade e isso não foi um processo fácil nem amigável. A população original foi desalojada e os ambientes destruídos. O território escolhido teria 51 km² que receberia a população de 200.000 pessoas.

Aarão Reis foi o responsável pela elaboração do levantamento cadastral e das informações da planta topográfica e cadastral da cidade. Neste documento fica clara a preocupação em construir um ramal ferroviário capaz de ligar Belo Horizonte ao Rio de Janeiro e deste modo abastecer a nova cidade de matéria prima para sua construção e mão de obra. Era evidente também o planejamento do abastecimento de água e das redes de esgoto, e conforme Aguiar “determinar as características do meio físico para traçar a nova cidade” (AGUIAR, 2004. p. 5)

Uma planta topográfica e cadastral era naquela época, idos do século XIX, um importante documento que identificava o meio físico e as características dos terrenos por ele demarcados. O conhecimento do terreno é fundamental para a construção e modificação, quando necessário, de modo a adequá-lo à ocupação humana. Na planta era necessário identificar e conhecer todos os dados topográficos, para que fosse inserido no plano o relevo, os cursos d'água, os terrenos alagadiços que não deveriam ser ocupados com edificações. A vegetação de modo geral pouco influenciou a carta topográfica. (MINAS GERAES, 1895)

4.2 A cidade de Belo Horizonte – características gerais

Por ser um grande conhecedor de planejamentos urbanos já utilizados em outras cidades, Aarão Reis idealizou uma cidade monumento, que seguisse os preceitos da ordem, higiene e modernidade.

O Secretário da comissão organizadora da nova capital, Nunes Leal menciona a grande quantidade de água existente na região

Esses ribeirões e nascentes são hoje aproveitados pela população já para sua pequena industria, já passa a distribuição da água pelo arraial todo, sendo poucas as casas que não têm bicamente próprio nos quintais. Aqui são os moinhos tocados por turbinas em rodas hidráulicas primitivas (...) (MINAS GERAIS, 1895. p.13)

Em 1893 através da Lei de 17 de dezembro, Belo Horizonte é designada oficialmente capital do Estado sendo autorizado assim “a divisão dos terrenos em lotes em suas respectivas funções, a determinação de terrenos para edificações publicas, as desapropriações” (VEIGA, 1998. p. 146)

Veiga, afirma que o plano da nova cidade seguiu as características dos “arruamentos em topos de colinas em detrimento de fundos de vale”. Já o crescimento da cidade, seguia o eixo Norte-Sul tendo como marco a Avenida Afonso Pena, “aproveitando os topos entre o ribeirão do acaba mundo e o córrego do leitão” (VEIGA, 2009.p.147)

Em abril de 1895 a planta oficial é apresentada e aprovada. A cidade é assim dividida em três zonas: a zona direcionada à construção – área total de 51.220.804 m², destes a área urbana ocuparia 8.815.382 m², a área suburbana 24.930.803 m² e a área de sítios 17.477.691 m². (VEIGA, 2009)

(...) Foi organizada a planta geral da futura cidade dispendo-se na parte central, no local do atual arraial, a área urbana de 8.815.382 m², quadrados divididas em quarteirões de 120x120 m, pelas ruas, largas e bem orientadas,, que se cruzam em ângulos retos e por algumas avenidas que as cortam em ângulos de 45°. As ruas fiz dar a largura de 20 metros, necessária para a conveniente arborização, a livre circulação de veículos, o tráfego dos carros e os trabalhos de colocação e reparações das canalizações subterrâneas. As avenidas fixei a largura de 35 m, suficiente para dar-lhes a beleza e o conforto que deverão, de futuro, proporcionar à população. Apenas uma das avenidas – que corta a zona urbana de norte a sul, e que é destinada à ligação dos bairros opostos – dei a largura de 50 metros, para constituí-la em centro obrigado da cidade e, assim, forçar à população quanto possível a ir-se desenvolvendo do centro para a periferia, como convém à economia municipal, à manutenção da higiene sanitária, e

ao prosseguimento regular dos trabalhos técnicos. Essa zona urbana é delimitada e separada da suburbana por uma avenida do contorno que facilitará a conveniente distribuição de impostos locais, e que, e de futuro será uma das mais apreciadas belezas da nova cidade. A zona suburbana, de 24.930.803 m² - em que os quarteirões são irregulares, os lotes de áreas diversa e com as ruas traçadas de conformidade com a topografia e tendo apenas 14 de largura – circunda inteiramente a urbana, formando vários bairros, e é, por sua vez envolvida por terceira zona de 17.974.619 m², reservada aos sítios destinados à pequena lavoura (MINAS GERAIS, 1896, p. 60)

Na planta original de Belo Horizonte a área urbana possui 24 praças, 21 avenidas e 63 ruas, era o espaço destinado aos funcionários públicos, políticos e elite intelectual. O terreno que apresentava maior problema quanto à drenagem, foi aproveitado para ser o Parque Municipal. Já a área suburbana possui 7 praças, 3 avenidas e 168 ruas. Este espaço deveria ser ocupado por trabalhadores e funcionários de baixo escalão além de imigrantes pobres que trabalhavam na construção civil. A zona rural foi idealizada para produzir um cinturão verde ao redor da capital e assim abastecê-la.

A ocupação da zona rural ocorreu rapidamente. Locais projetados para grandes espaços deram lugar para lotes pequenos e ocupação urbana. Conforme explica Veiga (2009) em 1898 surgem dois núcleos importantes na cidade, o “Carlos Prates” e o “Córrego da Mata”¹⁸. Os bairros próximos a estes núcleos como Barro Preto, Calafate e Prado nunca tiveram características rurais, tendo sua ocupação na fundação da cidade.

A capital mineira possuía aproximadamente 700 km de leitos d’água, na época de sua construção.¹⁹ Alguns cursos não são mais visíveis e é praticamente impossível identificar seus trajetos sem a ajuda de plantas fluviais.

A documentação cartográfica da região realizada pela comissão construtora é uma das poucas fontes documentais do início da ocupação da capital, depois desse material ser produzido só em meados da década de 1920 há novos documentos apontando a ocupação das vertentes dos córregos em Belo Horizonte. Neste documento é facilmente identificável que estas áreas ainda estavam despovoadas.

¹⁸ Conhecido hoje como bairro Américo Werneck

¹⁹ Segundo a SUDECAP, em 2016 foram registrados 700 km de cursos d’água em Belo Horizonte, sendo: 200 km canalizados, 200 km de leito aberto na malha urbana (leito natural e canal revestido) e 300 km em áreas de preservação ambiental.

Borsagli (2011) afirma que foi a partir desta mesma década, 1920, que a ocupação das áreas começa a se formar. Quando a cidade recebe uma nova leva de pessoas, já não mais focadas na administração pública, mas nos potenciais comercial e industrial que a cidade passava a apresentar. Neste período concluíam-se na região centro-sul a construção dos emissários de esgoto, paralelos ao córrego do leitão, “o qual teve seu curso retificado e canalizado até o cruzamento da Rua Alvarenga Peixoto” (BORSAGLI, 2011 p. 8)

Mesmo com todo o planejamento para construção e ocupação da capital mineira, na década de 1930, a cidade, segundo Bahia (2005) “ocupava mais de trinta milhões de metros quadrados além do previsto em seu plano original.” (BAHIA, 2005. p.3)

Era necessário repensar o plano original que priorizava as áreas internas da Contorno, mas já possuía, desde a construção da cidade, aglomerados externos, como a lagoinha, por ex. criou-se então Comissão Técnica Consultiva da Cidade, em 1934, com a finalidade de definir o plano regulador da cidade.

A partir de então mudanças foram sendo realizadas: da verticalização do centro da cidade à demolições. Em 1935 o primeiro arranha-céu foi construído: o edifício Ibaté, localizado na esquina de Rua São Paulo com Av. Afonso Pena. E No mesmo ano, teve início a ocupação das áreas lindeiras da represa da Pampulha. (BORSAGLI, 2011)

A efervescência cultural da década de 1930 pode ser percebida nas construções remanescentes da época. O cinema e o rádio ditavam a moda e os costumes. Eram ícones de modernidade e novos tempos. Em 1931 a rádio mineira e o cine teatro Brasil foram construídos. Nos anos seguintes, outros cinemas e centros culturais foram sendo construídos.

Belo Horizonte, não possuía arquitetos em quantidade suficiente para suprir a demanda existente. Por isso, em 1930 é criada a Escola de Arquitetura de Belo Horizonte com o objetivo de formar engenheiros-arquitetos. A escola inicialmente funcionava nos aposentos do antigo *mercadinho* no Bairro Funcionários, sendo posteriormente transferida para a sede atual.

Se até o final da década de 1920 as plantas cadastrais identificavam a região central de Belo Horizonte como praticamente desocupada, os anos de 1930 trouxeram a

urbanização e ocupação para além dos servidores públicos. Na década de 1940 as plantas já sinalizavam arruamentos e praças bem definidos, com ocupações crescentes.

Governada por Juscelino Kubitschek no início dos anos de 1940, Belo Horizonte foi novamente cenário de grandes obras. Asfaltamento da Avenida Afonso Pena e de outras áreas centrais foram obras concluídas neste período. A principal obra deste período foi à construção da Pampulha. Na região, havia sido construída na gestão de Otacílio Negrão de Lima uma barragem que represasse e fornecesse água para a capital mineira. Juscelino, percebendo o potencial turístico da região convidou o arquiteto Oscar Niemeyer para projetar o que seria o grande marco do seu governo.

A preocupação em modernizar a cidade, fez com que a década de 1940 fosse cenário para construção de importantes espaços, tal qual o Instituto de Belas Artes, o Teatro Francisco Nunes e os planos iniciais para a construção do Palácio das Artes.

Nos anos de 1950 a capital em vertiginoso crescimento começou a apresentar problemas de infraestrutura, os rios foram contaminados com esgotos e assoreamento causado pelo acúmulo de resíduos. O Museu de Arte Moderna, a TV Itacolomi e o Estádio do Independência foram construídos. Este último visando suprir uma demanda aberta pela Copa do Mundo de 1950.

Na década de 1960, a municipalidade entendeu que cobrir os cursos d'água do centro da cidade, seria uma medida protetiva, eliminando assim, os problemas de inundação já costumeiros do período das chuvas. Cobrir os rios segundo Borsagli (2011) também era interessante esteticamente, já que a cidade estava “abalada” com a poda das árvores da Avenida Afonso Pena em 1961. (BORSAGLI, 2011)

A década de 1960 marcou também a extinção da favela da Alvorada, localizada ao longo do Córrego do Leitão. Com a canalização os moradores foram levados a morar no Morro do Papagaio, que a partir daí torna-se o maior aglomerado urbano de Belo Horizonte.

É também na década de 1960 que a Barragem Santa Lúcia é construída, com o intuito de controlar as enchentes do Córrego do Leitão e dos demais fluxos de água na região.

Os desastres que acontecem em Belo Horizonte de forma recorrente, como por exemplo: as enchentes são um reflexo da própria geografia da cidade e muitas vezes da ocupação inadequada. Às margens dos rios, os fundos de vale próximos aos leitos d'água já eram, anteriormente, tomados pelas cheias, que foram transformadas em desastres após a ocupação.

A modernização da cidade e a transformação no que espaço urbano que conhecemos atualmente, se deu de forma lenta e gradual. Por ser uma cidade relativamente nova, com menos de 150 anos, os bens considerados patrimônio são igualmente novos, podendo ser do período da construção até obras concluídas na década de 1990. Independente da idade, a cidade possui um rico acervo de bens imóveis tombados pelo patrimônio. Destes bens destacam-se aqueles com estado de conservação inadequado, sendo passíveis de ocorrência de desastres e aqueles que já ultrapassaram esta barreira e se tornaram possíveis agentes de desastres.

A partir da Constituição de 1988, entretanto, tem-se desenvolvido uma série de medidas de gestão de risco de desastre e proteção do patrimônio cultural para promover a segurança e assegurar a proteção civil, seja da vida, ou dos demais bens, entre eles, os tombados.

4.3 A política de preservação do patrimônio cultural de Belo Horizonte

A preocupação com os bens culturais é intrínseca à história de qualquer cidade. A afetividade relacionada a memórias e práticas culturais das comunidades urbanas surge com as próprias cidades. Deste modo, a escolha entre derrubar uma casa antiga e construir uma nova, ou manter a casa preservando suas características é promover a proteção do patrimônio cultural, ainda que inconscientemente.

Em Belo Horizonte, a preocupação com a preservação já existia em vários movimentos organizados, entre eles dos arquitetos e historiadores que se dedicavam a retratar e promover a história da cidade. Por ser a sede da capital do Estado, em 1971 foi criado em Belo Horizonte, o IEPHA – Instituto Estadual de Proteção do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais. Mesmo não havendo um órgão correlato de competência municipal, o IEPHA transformou a mentalidade de preservação dos bens culturais e fomentou junto a outras organizações e

movimentos sociais ações protetivas. Tal qual o movimento de apoio ao Cine MetrÓpole, que em 1983 lutou ingloriamente contra a demolição do prédio.

As consequências dos movimentos pró Cine MetrÓpole foram positivas, apesar da demolição, importantes mecanismos de proteção foram desenvolvidos, sem mencionar a mobilização da sociedade para entender e proteger os bens patrimoniais da capital.

Em 1984 é criada a Lei 3.802 que “Organiza a proteção do patrimônio cultural do município de Belo Horizonte”. Este instituto jurídico em muito se assemelha ao Decreto-Lei 25/37, assim como a própria Constituição Federal que em 1988 regula em seu Art. 216 a proteção do patrimônio cultural.

Art. 216. Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem:

I - as formas de expressão;

II - os modos de criar, fazer e viver;

III - as criações científicas, artísticas e tecnológicas;

IV - as obras, objetos, documentos e edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais;

V - os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico.

§1º O Poder Público, com a colaboração da comunidade, promoverá e protegerá o patrimônio cultural brasileiro por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação, e de outras formas de acautelamento e preservação. (BRASIL, 1988)

Em 1990 a Lei Orgânica do Município, foi publicada, apresentando os seguintes artigos sobre patrimônio cultural

Art. 167 - Constituem patrimônio cultural do Município os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, que contenham referência à identidade, à ação e à memória do povo belo-horizontino, entre os quais se incluem:

- as formas de expressão;
- os modos de criar, fazer e viver;
- as criações tecnológicas, científicas e artísticas;
- as obras, os objetos, os documentos, as edificações e outros espaços destinados a manifestações artísticas e culturais, nesta incluídas todas as formas de expressão popular;

- os conjuntos urbanos e os sítios de valor histórico, artístico, paisagístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico.

§ 1º - As áreas públicas, especialmente os parques, os jardins e as praças, são abertas às manifestações culturais, desde que estas não tenham fins lucrativos e sejam compatíveis com a preservação do patrimônio ambiental, paisagístico, arquitetônico e histórico.

§ 2º - A lei disporá sobre a fixação de datas comemorativas de fatos relevantes para a cultura municipal.

Art. 168 - O Município, com a colaboração da sociedade civil, protegerá o seu patrimônio histórico e cultural, por meio de inventários, pesquisas, registros, vigilância, tombamento, desapropriação e outras formas de acatamento e preservação. (BELO HORIZONTE, 1990)

A Lei 7165/96, conhecida como Plano Diretor de Belo Horizonte, também menciona em seus artigos aspectos de proteção do patrimônio cultural.

Art. 3º - São objetivos do Plano Diretor:

VI - preservar, proteger e recuperar o meio ambiente e o patrimônio cultural, histórico, paisagístico, artístico e arqueológico municipal;

Art. 4º - O ordenamento da ocupação e do uso do solo urbano deve ser feito de forma a assegurar:

VI - a preservação, a proteção e a recuperação do meio ambiente e do patrimônio cultural, histórico, paisagístico e arqueológico, assegurado, quando de propriedade pública, o acesso a eles.

Art. 6º - Os objetivos estratégicos e as diretrizes de desenvolvimento urbano estabelecidos nesta Lei visam a melhorar as condições de vida no Município, considerados os seguintes fatores:

IX - o valor cultural do centro histórico constituído pela área interna à Avenida do Contorno;

XI - a crescente obstrução visual dos elementos naturais da paisagem urbana e dos conjuntos de interesse cultural (BELO HORIZONTE, 1996)

Vale destacar a proteção da memória e do patrimônio

Subseção IV - Da Proteção da Memória e do Patrimônio Cultural

Art. 15 - São diretrizes de proteção da memória e do patrimônio cultural:

I - priorizar a preservação de conjuntos e ambiências em relação a edificações isoladas;

II - proteger os elementos paisagísticos, permitindo a visualização do panorama e a manutenção da paisagem em que estão inseridos;

III - promover a desobstrução visual da paisagem e dos conjuntos de elementos de interesse histórico e arquitetônico;

IV - adotar medidas visando à manutenção dos terrenos vagos lindeiros a mirantes, mediante incentivos fiscais, desapropriação ou transferência do direito de construir;

V - estimular ações - com a menor intervenção possível - que visem à recuperação de edifícios e conjuntos, conservando as características que os particularizam;

VI - proteger o patrimônio cultural, por meio de pesquisas, inventários, registros, vigilância, tombamento, desapropriação e outras formas de acautelamento e preservação definidas em lei;

IX - disciplinar o uso da comunicação visual para melhoria da qualidade da paisagem urbana;

XI - definir o mapeamento cultural para áreas históricas e de interesse de preservação da paisagem urbana, adotando critérios específicos de parcelamento, ocupação e uso do solo, considerando a harmonização das novas edificações com as do conjunto da área em torno.

Parágrafo Segundo – As intervenções dentro do perímetro de tombamento da Serra do Curral e nos conjuntos urbanos tombados pelo município de vem ser objeto de prévia análise pela Secretaria Municipal de Cultura de Belo Horizonte.

Parágrafo Terceiro – As intervenções em áreas em estudo, com perímetros previamente definidos por ato do Executivo, devem ser encaminhadas ao CDPCM-BH²⁰.

Em 2002 acontece a regulamentação federal do patrimônio imaterial, em 2004 a Lei Municipal 9000 de 29 de dezembro de 2004 é criada, regulamentando na esfera municipal os bens imateriais.

O Conselho de Proteção do Patrimônio Cultural de Belo Horizonte, é uma iniciativa da Lei municipal de 1984 e funciona de forma deliberativa e regular. Os bens tombados, inventariados e registrados são previamente apreciados pelo conselho, que após uma análise sistemática define se o bem deve ou não receber a proteção legal.

O Conselho é composto de forma paritária, mas não possui em seu quadro um membro da gestão de risco e desastres, o que de certo modo, dificulta que os bens sejam analisados sob esta perspectiva.

A Lei municipal de proteção, Lei nº 3.802 de 06 de julho de 1984, determina:

Art. 22 - O Poder Executivo providenciará a realização de acordos entre a União e os Estados, para melhor coordenação de desenvolvimento das atividades relativas à proteção do patrimônio Cultural do município. (BELO HORIZONTE, 1984)

Neste dispositivo legal é criado o Conselho Deliberativo do Patrimônio cultural, órgão importante na proteção dos bens protegidos. O Conselho é composto de forma

²⁰ Conselho Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural de Belo Horizonte

paritária, mas, apesar da importância da integração das políticas não há em sua estrutura cadeiras para Defesa Civil ou Corpo de Bombeiros, de modo que a comunicação entre os órgãos tende a se tornar mais difícil.

Art. 28 - Fica criado, na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, o Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município, que será composto pelos seguintes membros:

I - pelo Secretário Municipal de Cultura e Turismo, que o presidirá;

II - pelo Diretor do Departamento de Cultura da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, que substituirá o presidente em suas faltas ou impedimento;

III - por um representante do Conselho Deliberativo da Região Metropolitana de Belo Horizonte;

IV - por um representante da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG;

V - por dois representantes da Câmara Municipal;

VI - por um representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;

VII - por um representante do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - SPHAN;

VIII - por um representante do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico - IEPHA. (BELO HORIZONTE, 1984)

Entre as atribuições do Conselho de Patrimônio, o parágrafo segundo destaca “convidar instituições e técnicos especializados”, mas o texto refere-se somente aos trabalhos sobre o tombamento, deixando vaga a realização dos mesmos convites para monitoramento destes imóveis a partir da proteção.

§ 1º - As atribuições do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município são as previstas nesta lei, incluindo vetar o cassar concessões de alvarás de demolição ou reforma de imóveis e sugerir ao Executivo Municipal a política cultural e mecanismos urbanísticos relacionados com o tombamento.

§ 2º - O Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município poderá, eventualmente a seu critério convidar instituições, bem como técnicos especializados em preservação cultural, para participarem dos trabalhos sobre tombamento.

Art. 23 - O Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município, procurará entendimentos com as autoridades eclesiásticas, instituições científicas, históricas ou artísticas e pessoas naturais ou jurídicas, com o objetivo de obter a cooperação das mesmas em benefício do patrimônio cultural do município, do Estado e da União. (BELO HORIZONTE, 1984)

4.4 A política de Gestão de risco de desastre de Belo Horizonte – Defesa Civil Municipal

A escolha de Belo Horizonte para construção da nova capital já previa que a cidade possuiria alguns problemas. As cheias dos rios e alguns pontos de inundação são velhos conhecidos. Entretanto, não foi pensado inicialmente numa estrutura institucional que regulamentasse ou suprisse as necessidades de adequação e proteção em caso de desastres.

Em 1912 é instalada em Belo Horizonte uma zona para monitoramento meteorológico. Neste ano, especificamente as precipitações pluviométricas chegaram a 320mm, segundo dados do Jornal Estado de Minas (2012).

Monitorar as chuvas na capital mineira fazia-se necessário para evitar que as cheias dos rios surpreendessem a população. Como a capital possui uma vasta quilometragem de rios era importante conhecer e identificar os possíveis problemas.

A metrópole belo-horizontina, por força de sua configuração ambiental e demográfica, já vivenciou momentos de grandes calamidades, destacando-se o rompimento da Barragem da Pampulha na década de 1950; o deslizamento da “boca do lixo”, na Vila São Domingos nos anos de 1970; ainda nesta mesma década o desabamento do Parque de Exposições da Gameleira e as grandes enchentes na área conhecida como “Vale do Arrudas” (BELO HORIZONTE, 2011 p.6)

Em 1979, Belo Horizonte vivenciou dias de chuvas torrenciais que encheram os rios e elevaram os níveis das águas. O resultado foram enchentes nos principais rios e alagamentos em diversos pontos da cidade. A figura 1 apresenta uma das inúmeras enchentes ocorridas na região de Venda Nova.

FIGURA 1 - 1979 - Águas do Córrego Vilarinho alagam vários bairros na Região de Venda Nova



Fonte: Gustavo: Werneck – 2012
Créditos da foto: Celso Homem - 1979

O caos que se instalou naquele momento fez com que as autoridades municipais percebessem a necessidade de estabelecer uma estrutura que pudesse de forma objetiva administrar a gestão de desastres, decorrentes das chuvas ou não.

A primeira lei municipal sobre o assunto é de 1979, Lei nº 3.135 de 23 de novembro de 1979.

Cria a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC - e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a instituir a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC, com o fito especial de, circunscrita à área do Município de Belo Horizonte, adotar medidas que tenham por finalidade prevenir e limitar, em situação de guerra ou de paz, os riscos e perdas a que estão sujeitos a população, os recursos e bens materiais de toda a ordem por ação inimiga ou em consequência de qualquer calamidade, reparar ou restaurar os serviços públicos essenciais e preservar o moral da população.

Parágrafo Único - As medidas referidas no artigo serão adotadas em caráter cooperativo, com entidades públicas e privadas existentes no Município e, especialmente, com a Coordenadoria Regional de Defesa Civil - REDEC e Coordenadoria Estadual de Defesa Civil - CEDEC. (BELO HORIZONTE, 1979)

A criação da COMDEC foi importante para o mapeamento dos riscos do município.

Através dela, foram identificadas

Cerca de duzentas áreas de risco geológico, com perigo de escorregamentos, erosões, queda e rolamento de blocos de rocha e solapamento, bem como outros cem lugares com alto risco de inundações em situações de fortes precipitações pluviométricas. (BELO HORIZONTE, 2011 p. 7)

No final da década de 1980, novamente as chuvas assolaram a cidade e a calha do Rio Arrudas foi inundada, tomando os dois lados da avenida. Na figura 2, as águas do Ribeirão Arrudas transbordam alagando os dois lados da Avenida.

FIGURA 2: 1987 - Ribeirão Arrudas volta a sair do leito e a alagar casas e lojas, atingindo, sobretudo as partes mais baixas da cidade, com prejuízos para moradores e comerciantes



Fonte: Gustavo Werneck – 2012
Créditos da imagem: Pedro Graeff - 1987

Em 1993, a Prefeitura Municipal realizou um importante diagnóstico que redefiniu o entendimento dos riscos de desastres no município. Foram identificadas 15 mil moradias instaladas em áreas de alto risco geológico, que necessitavam de cuidados especiais.

Visando responder esta demanda, o município criou no mesmo ano “Programa Estrutural em Áreas de Risco – PEAR -, que ficou sob a coordenação da Companhia Urbanizadora de Belo Horizonte – URBEL” (BELO HORIZONTE, 2011 p. 8).

Em 1999, a medida indicada foi a elaboração do Plano Diretor de Drenagem Urbana, “que buscou conhecer os risco potenciais e prevenção de inundações nas bacias elementares que compõem o território do município.” (BELO HORIZONTE, 2011 p. 13)

Em 2001 foi concluída a Carta de Inundação de Belo Horizonte, documento fundamental na identificação de áreas propícias para eventos adversos, implementando novas medidas mitigadoras e de prevenção nos pontos de inundação.

Em 2009, o DRENURBES – Plano Diretor de Drenagem Urbana criou os núcleos de alerta de chuva: mobilização social para treinamento de comunidades em área de risco de inundação (NAC’s)

Tem por finalidade o estabelecimento de um canal direto com a população atingida por inundações, aumentando a percepção de riscos por parte dos moradores e sua agilidade no enfrentamento de eventos adversos. Os voluntários atuam como agentes de alerta para a população e fornecem suporte para ações de evacuação (UFRS, 2016 p. 205)

O Plano Diretor de Defesa Civil, criado em 2011 é fruto da preocupação mundial na gestão de risco de desastres. Através dele, planos específicos como o de contingências para precipitações pluviométricas foram estabelecidos.

Se num primeiro momento as ações da COMDEC parecem estar ligadas a questão das chuvas, a realidade é bem diferente. Indiscutivelmente os desastres decorrentes de chuvas e deslizamentos são os mais frequentes na capital mineira. Vendavais, granizos, incêndios florestais e urbanos, desabamentos, vazamentos de gás, dengue e infestações de insetos nas árvores são exemplos de outros desastres tratados pelo município.

A tabela 1 apresenta as ocorrências de defesa civil atendidas pela COMDEC entre 2011 e 2015 divididos por regionais²¹.

TABELA 1 - Eventos de Defesa Civil Registrados em Belo Horizonte - 01/2011 a 12/2015

Regional	Quantitativo
Centro- Sul	2584
Barreiro	1554
Leste	2453
Oeste	2988
Norte	1993
Nordeste	3147
Noroeste	2498
Pampulha	2459
Venda Nova	2188
Total	21864

Fonte: Defesa Civil de Belo Horizonte – COMDEC

²¹Entende-se por regional as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte

5 ANÁLISE DE DADOS

O inferno dos vivos não é algo que será; se existe, é aquele que já está aqui, o inferno no qual vivemos todos os dias, que formamos estando juntos. Existem duas maneiras de não sofrer. A primeira é fácil para a maioria das pessoas: aceitar o inferno e tornar-se parte deste até o ponto de deixar de percebê-lo. A segunda é arriscada e exige a atenção e aprendizagem contínuas: tentar saber reconhecer quem e o que, no meio do inferno, não é inferno, e preservá-lo, e abrir espaço. (CALVINO, 2010 p 70)

Belo Horizonte, é uma cidade ainda muito nova, com menos de 125 anos. Nasceu planejada, idealizada para atender a demanda de ser a nova capital do Estado de Minas Gerais. Em seus primeiros limites, demarcados pela Avenida do Contorno, todos os ambientes foram estudados buscando minimizar os danos e proporcionar melhor uso para os espaços.

Na teoria. Na prática por sua vez, distancia-se da utópica ideia de cidade perfeita. Ao contrário: Belo Horizonte possui problemas recorrentes, muitas vezes já monitorados pelos órgãos responsáveis pela gestão de risco e desastres.

O cenário de desastres é repetitivo: todos os anos durante os meses das águas barrancos cedem, ruas alagam, árvores caem. Incêndios e desmoronamentos também compõem o rol de riscos existentes no município.

Seguindo as instruções da ONU, ao determinar que a gestão de risco e desastres deva englobar atividades de proteção ao patrimônio cultural, analisamos o patrimônio tombado de Belo Horizonte, identificando quais imóveis possuem ocorrências registradas pela Defesa Civil ou Corpo de Bombeiros e se há a partir da ocorrência uma integração das políticas públicas em prol da proteção efetiva.

Os dados analisados compreendem o período de 2011 a 2015. Esse recorte justifica-se no fato de que até 2011 a Defesa Civil de Belo Horizonte possuía um sistema diferente do atual para o arquivamento de suas notificações, apresentando informações vagas e pouco produtivas para essa pesquisa.

Foram levantados dados da COMDEC-BH – Coordenadoria Municipal de Defesa Civil de Belo Horizonte, Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais e Fundação

Municipal de Cultura, especificamente do setor de patrimônio cultural através das atas do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural de Belo Horizonte.

O marco zero do levantamento de dados foi a lista dos bens tombados editadas todos os anos pelo IEPHA, apresentando todos os bens protegidos no Estado de Minas Gerais. A lista tomada como referência foi a de 2016, cujos bens relacionados foram tombados até o envio da documentação oficial ao ICMS de Patrimônio Cultural²² em 8 de dezembro de 2015. Deste modo os bens tombados a partir de 2016 não figuram entre os analisados.

Os outros dados compreendem: 93 solicitações registradas pela COMDEC em 64 imóveis, 2798 ocorrências do Corpo de Bombeiros e 62 atas de reuniões do Conselho de Patrimônio Cultural.²³

5.1 Ocorrências em Bens tombados

Todas as sociedades tendem a deixar marcos do passado como evidência de sua importância, sejam eles voltados para a política, cultura, religiosidade. O ato de preservar um bem é uma forma de resistência. De construir uma memória.

O ato jurídico do tombamento tem uma condição e um objetivo. A condição (motivo) é que a coisa seja um bem de valor cultural, em sentido lato; o objetivo (finalidade) é a sua conservação para preservação do patrimônio cultural. (...) Conservar é proteger do dano, da mutilação e da descaracterização. (RABELLO, 2009 p. 84)

Belo Horizonte possuía até Julho de 2016, 749 bens tombados. Para efeito desta pesquisa foram analisados os bens tombados materiais, cuja natureza seja de patrimônio imóvel, conjunto paisagístico ou núcleo urbano.

Para verificar a incidência de registros de ocorrências envolvendo os bens tombados foram consultados os bancos de dados da COMDEC e solicitada a informação junto ao Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais. Desta corporação a única

²² ICMS PATRIMÔNIO CULTURAL é uma política pública de redistribuição de renda para os municípios, através da comprovação dos trabalhos realizados na proteção do patrimônio cultural através do relatório anual de ICMS enviado ao IEPHA. Este relatório de um modo geral é enviado em dezembro e a pontuação (analisada mediante critérios estabelecidos na deliberação normativa) é emitida em julho do ano seguinte.

²³ Os dados do Corpo de Bombeiros são brutos e devem ser refinados desconsiderando todos os salvamentos (exceto queda de altura própria) e outros acidentes não relacionados diretamente ao imóvel.

informação disponibilizada foi o número de ocorrências registradas e a sua natureza. Não foi possível ter acesso aos dados dos relatórios de cada ocorrência.

Na COMDEC, todo o banco de dados e toda a documentação existente foi franqueada para a pesquisa. Foram encontrados locais com mais de uma vistoria e aqueles que nunca foram vistoriados. A inexistência de vistoria, não significa que o imóvel esteja em boas condições de conservação e ausente de riscos. Ele pode simplesmente nunca ter tido uma solicitação enviada aos órgãos de gestão de riscos e desastres. Entre os bens tombados, apenas 64 possuem ocorrências registradas na Defesa Civil, o que corresponde a 8% dos bens.

O Corpo de Bombeiros registrou 2798 ocorrências em 377 endereços. Nem todas as ocorrências possuem relação direta com o imóvel, muitas são salvamentos e acidentes, como será apresentado posteriormente. E assim como nas ocorrências da Defesa Civil, há bens que possuem várias notificações enquanto outros, nenhuma.

Estes dados demonstram que num curto espaço de tempo, cinco anos, vários bens tombados da capital mineira estiveram expostos ao risco. Para compreendê-las melhor é necessário detalhar quais são ocorrências, sua natureza e como influenciou na conservação do patrimônio cultural de Belo Horizonte.

5.2 Ocorrências do Corpo de Bombeiros

Para o levantamento dos dados do Corpo de Bombeiros foram solicitados os números e a natureza das ocorrências registradas nos endereços indicados entre os anos de 2011 e 2015. Os dados recebidos indicaram 2798 notificações das mais variadas naturezas.

Diferente da COMDEC, que só atua em gestão de riscos e desastres é importante descrever que as competências do Corpo de Bombeiros são mais abrangentes envolvendo salvamentos, prevenção e combate a incêndios e atendimento pré-hospitalar. Isso explica a grande diferença de eventos registrados pelo Corpo de Bombeiros (2798) e da Defesa Civil Municipal (93).

Um acidente de carro, por exemplo, quando acontece na frente do imóvel é registrado no endereço, mas sem qualquer ligação com a estrutura física do bem. Se um imóvel tombado está localizado em uma área de risco de acidentes de trânsito haverá muitos registros naquele endereço.

O diagnóstico inicial dos boletins de ocorrência do Corpo de Bombeiros identificou dez principais situações, que se destacam pela recorrência e pela importância na preservação. Deste modo, as ocorrências de acidentes de carro, convulsão, partos, suicídios e todas as outras ligadas a salvamentos e atendimentos médicos foram agrupadas em “salvamento”. As ações de prevenção, vistorias, atividades de treinamento, palestras, pontos de apoio e outras ações específicas também foram agrupadas em uma categoria única denominada: “prevenção e atividades específicas”.

Na Tabela 2 apresentamos a razão das ocorrências registradas pelo CBMMG. As três primeiras categorias da tabela acumulam 86% das ocorrências e não possuem ligação direta com o imóvel. As demais tendem a expor a vulnerabilidade do bem quanto aos riscos.

TABELA 2- Razão das ocorrências registradas pelo Corpo de Bombeiros entre 2011 e 2015 nos imóveis tombados de Belo Horizonte

Ocorrências do Corpo de Bombeiros	Quantidade	Porcentagem total
Prevenção e atividades específicas	1190	42%
Salvamentos	921	34%
Vistorias	283	10%
Ocorrências relacionadas a árvores	135	5%
Incêndios	98	4%
Queda de altura própria	86	3%
Ocorrências relacionadas a insetos	63	2%
Inundações	10	0%
Desabamentos	9	0%
Vazamento de gás	3	0%

Fonte: CBMMG

Belo Horizonte possui uma quantidade significativa de árvores tombadas, direta ou indiretamente. Diretamente quando os tombamentos são isolados e referem-se especificamente a elas. E indiretamente, quando integram algum bem, como, por exemplo, o jardim do Museu Abílio Barreto. As ocorrências sobre árvores podem

envolver queda de galhos, queda de árvores e a poda dos galhos. Em ambos os casos há duas possíveis consequências: a queda pode ocorrer tanto dentro do imóvel, impondo um risco direto ao bem tombado, como pode gerar uma ameaça externa, seja para transeuntes, carros ou até mesmo os imóveis do entorno, modificando assim o status do bem de vulnerável a um desastre, para uma ameaça de desastres.

Os incêndios correspondem a 4% dos casos identificados. São considerados incêndios não somente aqueles de grande magnitude e que podem dessa forma causar danos estruturais aos bens tombados. Também são considerados incêndios os pequenos focos com fogo descontrolado que possam por ventura ocorrer no imóvel ou na frente da edificação. De um modo geral o incêndio tende a ser um risco que gera novos desastres. Uma vez que a estrutura está comprometida pelo fogo, é mais fácil ocorrerem desabamentos e a ruína do imóvel. O Cine Candelária é um exemplo dessa situação. Após seu incêndio em 2004, parte da fachada desabou, restando apenas uma “casca” cujo interior foi completamente destruído.

Optamos por diferenciar ‘Queda de altura própria’ dos demais salvamentos por acreditarmos que as condições dos passeios nas ruas podem ter influência neste dado. Seja a má conservação das calçadas, que podem apresentar rachaduras e partes faltantes, seja pelo desnível e existência de degraus. Apesar de a cidade ser rigorosa quanto aos passeios não é difícil se deparar com calçadas estreitas, desniveladas e em alguns casos com obstáculos físicos, como árvores e postes impedindo que transeuntes passem em segurança por elas. Há ainda, como razão das quedas, o fato de que as edificações tombadas possuem, geralmente, escadas para seu acesso. Estas escadas não necessariamente seguem padrões de segurança estabelecidos hoje, como altura e largura dos degraus, podendo assim estar favorecendo as quedas.

Com um número quase insignificante de ocorrências, apenas 2% das chamadas, os ataques de insetos são uma surpresa neste diagnóstico. 63 locais apresentaram ataques de insetos. De acordo com o CBMG as infestações geralmente referem-se a abelhas e marimbondos, mas há também registros de baratas e besouros. Os ataques não causam danos diretamente a estrutura física do imóvel, mas os produtos químicos utilizados para o extermínio podem gerar danos a madeira,

ladrilhos e outros acabamentos. Além disso, é comum atear fogo para exterminar casas de abelhas e marimbondos. Neste caso, perdendo o controle do fogo, há o risco de incêndio, que também compromete a edificação. As infestações de insetos, num primeiro momento, representam risco apenas para o imóvel em si.

Por outro lado, em casos de imóveis abandonados ou em péssimas condições de conservação, como por exemplo o Cine Candelária, é possível afirmar que a falta de manutenção do bem (sujeira excessiva), tende a criar um ambiente propício para o surgimento de animais como ratos (mamíferos, não insetos) e baratas. Estes animais, não reconhecendo os limites impostos pelo tombamento, buscam novos espaços, e neste caso, o imóvel tornar-se-á agente de desastres.

As inundações, desabamentos e vazamentos de gás correspondem juntos há menos de 1% dos problemas envolvendo bens tombados registrados pelo CBMG, entretanto, esse número em nada desvaloriza sua importância.

Quanto às inundações, há apenas dois locais apresentando chamados deste tipo. Rua Piauí, sede do Corpo de Bombeiros e na Avenida Afonso Pena 2654. Em ambos os locais não há pontos de inundação e condições geográficas propícias para que elas ocorram. É necessário compreender então quais são os tipos de inundação a que se referem os boletins. Belo horizonte está vulnerável a enxurradas ou inundações repentinas que ocorrem em locais de relevo acentuado, ocasionando acidentes e danos ao patrimônio; inundações lentas ou de planície, nas quais um curso de água se eleva, mantêm-se cheio por um tempo e escoam gradualmente; e alagamentos urbanos que ocorrem quando fortes precipitações pluviométricas geram acúmulo de água nas ruas em que o sistema de drenagem apresenta-se deficiente (seja em função de sujeira acumulada na rede de drenagem ou planejamento inadequado).

Os desabamentos, também correspondem a menos de 1% das ocorrências, totalizando 9 situações apenas. Os riscos de desabamento podem ser parciais e totais, como foi o caso do telhado da Igreja Nossa Senhora do Rosário, localizada no hipercentro de Belo Horizonte e cuja restauração havia sido concluída há menos de cinco anos. Especificamente neste caso, o desabamento causaria um dano exclusivamente ao bem tombado e aos bens móveis e integrados a ele. Mas há

também situações em que a parte ameaçada de desabar, como no caso do Cine Candelária, tende a cair na rua, tornando-se agente de desastres.

5.3 Ocorrências Defesa Civil

Durante o levantamento de informação nos bancos de dados da COMDEC, foram pesquisados ocorrências nos endereços dos bens tombados existentes em Belo Horizonte e no entorno destes bens, considerando que a preservação do entorno, é importante para proteção do bem cultural e está assegurada através do Decreto-Lei 25/37. Desta forma, verificou-se a dimensão dos eventos adversos ocorridos entre 2011 e 2015 nos bens protegidos da capital mineira.

A Tabela 3 demonstra que entre os 749 bens estudados, 74 apresentam ocorrências registradas. Totalizando 93 relatórios de vistoria. É de fácil percepção que alguns imóveis possuem mais de uma vistoria registrada. Quanto ao entorno, foram localizados 18 eventos, mas todos sem importância para os objetivos desta pesquisa.

TABELA 3 - Relação entre bens tombados e ocorrências registradas na Defesa Civil

SITUAÇÃO	Nº ABS	Percentual
Bens com ocorrência em seu endereço	64	8,5
Bens sem ocorrências no endereço e no entorno	658	87,8
Bens com ocorrência somente no entorno	18	2,5
Bens sem possibilidade de identificação	9	1,2
Total	749	100

Fonte: COMDEC

5.3.1 Origem das ocorrências

Entre os principais pontos a serem observados sobre as ocorrências é a origem das mesmas. Ou seja, quem solicitou a vistoria na COMDEC. Estes acionamentos são na maioria dos casos realizados pelos próprios moradores (56,9%). Evidenciando assim a preocupação destes atores na conservação dos bens, ou ainda, o receio da sanção imposta pelo Decreto-Lei 25/37.

Como exemplo, apresentamos o relatório de vistoria nº 23376 onde o inquilino solicitou a presença da COMDEC para vistoriar seu imóvel. A denúncia era que a

utilização de bate estacas por parte de uma obra vizinha, estaria gerando rachaduras e trincas por todo o bem, conforme apresentada na figura 3:

FIGURA 3 - Fachada da edificação (detalhe da trinca)



Fonte: Acervo COMDEC

Além dos moradores, os órgãos envolvidos em gestão de risco foram os que mais demandaram a realização de vistorias. Isso acontece, quando a iniciativa da chamada parte de um integrante do órgão. Entre os principais solicitantes figuram: Corpo de Bombeiros, URBEL e COMDEC.

Os gestores de imóveis públicos também figuram como demandantes das solicitações. Neste caso, a responsabilidade pelas ações de conservação extrapola a capacidade gerencial do solicitante e o relatório de vistoria da COMDEC serve para embasar as reivindicações de ações mitigatórias bem como indicar sua urgência em fazê-lo. Emails e ofícios encontrados em alguns processos evidenciaram essas preocupações. A conservação de escolas tombadas são as mais frequentes nessa categoria. Chama a atenção a pouca interlocução da Fundação Municipal de Cultura como solicitante de intervenções da COMDEC em imóveis tombados.

Com exceção das solicitações dos proprietários, as demais demandas já evidenciam o compartilhamento dos problemas entre órgãos públicos, gerando uma oportunidade inicial de gestão sistêmica dos riscos e desastres.

A Tabela 4 apresenta quais são os principais solicitantes das notificações da COMDEC

TABELA 4 - Tipo do solicitante

Tipo de solicitante	Nº ABS	Nº %
Proprietário/locatário	52	55,9
Gestor de imóvel público	13	13,9
Comdec/Urbel/CBMMG	21	22,5
Ministério Público	5	5,3
Fundação Municipal de cultura	2	2,4
Total	93	100

Fonte: COMDEC

5.3.2 Ameaça e Vulnerabilidade dos bens tombados

A Universidade Federal do Rio Grande do Sul (2016) explica a equação de risco como o resultado dos fatores ameaça *versus* vulnerabilidade. Aplicando a equação aos bens tombados, classificamos como ameaça aqueles cuja conservação, situação física ou condição atual podem dar causa a um desastre ou evento adverso. Estes bens agiriam, portanto, como potencializadores de danos humanos, materiais e ambientais ou de prejuízos econômicos e sociais.

Os bens vulneráveis por sua vez seriam aqueles que pela localização, susceptibilidade ou exposição a uma ameaça podem sofrer danos ou prejuízos econômicos e culturais.

Analisando as ocorrências registradas na Defesa Civil de Belo Horizonte, verificou-se pelo histórico que a maioria desses bens estão descritos nas vistorias como uma ameaça interna ou ao seu entorno.

Ameaças internas referem-se a possibilidade de danos para quem frequenta ou transita dentro dos limites do bem. Ameaças no entorno por sua vez, ocorrem quando os elementos que compõe o acervo podem causar danos fora de seus limites a pedestres ou veículos na via pública, por exemplo. Geralmente são problemas decorrentes da conservação ou situação física. Pouco mais de um terço caracterizam-se como bens vulneráveis a desastres e cerca de 10% não puderam ser caracterizados como nenhum dos dois fatores. Nesses casos, ações de prevenção e mitigação foram registradas como eventos de defesa civil no endereço

do imóvel ou os elementos descritos não trouxeram informações suficientes para a classificação. Conforme apresentado na tabela abaixo:

TABELA 5 - Classificação das ocorrências por fator de risco

Fator de risco	NºAbs	Nº %
Ameaça	51	54,9
Vulnerável	32	34,4
Outros	10	10,7
Total	93	100

Fonte: Registros da COMDEC

Visando uma visualização melhor o gráfico 1 apresenta a identificação das ocorrências por fator de risco, demonstrando o que é ameaça, o que é vulnerabilidade e o que não se enquadra em nenhuma destas possibilidades.

GRÁFICO 1 - Identificação das ocorrências por fator de risco



Fonte: Registros da COMDEC

a) Ameaças aos bens tombados

Segundo a UFRS (2016) entende-se por ameaça um evento físico, fenômeno ou atividade humana que pode causar danos humanos, materiais, interrupção de atividade social e econômica ou degradação do meio ambiente. Um bem tombado pode, quando mal conservado, ser ameaça para pessoas e bens que transitam em seu interior ou entorno.

Através da análise das ocorrências foi constatado o tipo e a intensidade da ameaça dos imóveis para com seu entorno.

Ameaça de risco construtivo

A maioria dos bens tombados classificados como “ameaça” estão relacionados a riscos construtivos, isso é, sua falta de conservação favorece a desabamentos de tetos, paredes, marquises e outros componentes de sua estrutura. Muitos bens apresentam essa característica. Podendo ter seus espaços interditados para uso e passagem no entorno. Para exemplificar esses casos cita-se a vistoria de nº 18569 referente ao imóvel sito à Rua Pernambuco 380, que pode ser observado na figura 4 a seguir:

FIGURA 4 - Fotografia de imóvel da Rua Pernambuco 380, em situação de risco cuja falta de conservação representa uma ameaça para quem frequenta seu interior.



Fonte: COMDEC

A figura 5 apresenta a parte interna do imóvel, especificamente o forro de um dos cômodos, cuja estrutura está comprometida.

FIGURA5 - Fotografia de teto no interior do imóvel da Rua Pernambuco 380, risco para moradores e frequentadores do local.



Fonte: Registros da COMDEC

Ameaça de queda de árvore

Em segundo lugar temos a queda de árvores dos imóveis como maior risco a ser mitigado. Há dois conjuntos arbóreos tombados na cidade, localizados na Avenida Bernardo Monteiro e Barbacena que, por infestação de pragas foram sucumbindo, fazendo com que seus grandes e grossos galhos caíssem em via pública ou em imóveis do seu entorno. Foram registrados danos materiais graves, com carros destruídos, casas e comércios danificados. Apesar de constantes podas mitigatórias, a evolução rápida do risco favoreceu e ainda favorece a pequenos desastres nesses locais.

Ameaça de queda de muros

Os bens tombados cuja ameaça está relacionada à queda de muros, referem-se àqueles que por sua conservação podem causar danos a imóveis vizinhos ou transeuntes no seu entorno. Geralmente são descritos como mal conservados e demandantes de obras de recuperação.

Ameaça de dengue

Em 2016 ficou determinado que os agentes da dengue tivessem acesso garantido aos imóveis fechados e abandonados. Essa garantia foi concedida pelo judiciário para que através da vistoria pudessem ser eliminados os possíveis focos de dengue existentes no município.

Em dois imóveis tombados foram encontrados focos de mosquito *Aedes aegypti*, causador de doenças como dengue, chikungunya e zica vírus. As condições de conservação e limpeza dos imóveis, com sinais de abandono, acúmulo de lixo e água parada favoreceram o aparecimento dessa ameaça de origem biológica e que matou 61 pessoas em Belo Horizonte no ano de 2016. (CIEVS)

O principal foco de dengue da região noroeste é o Cemitério do Bonfim. O local possui um importante acervo de arte, com grandes vasos, bandejas e espaços adequados a proliferação do mosquito. Ocorre que este espaço, além de tombado, carrega uma representação do sagrado, fazendo com que as medidas mitigatórias a serem tomadas em seu interior sejam ainda mais criteriosas.

Ameaça de queda de material

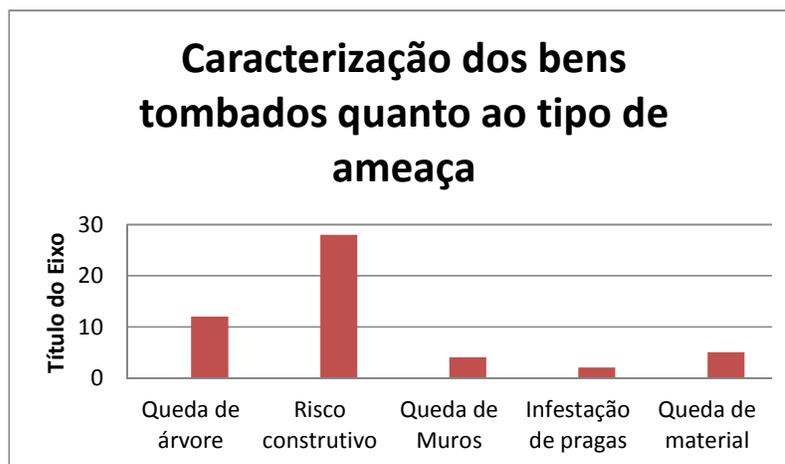
Os históricos dos bens que descreveram queda de material como risco a ser mitigado, indicaram a existência de pedaços de reboco, revestimentos e outros tipos de objetos que, se desprendendo dos imóveis poderiam causar danos humanos e materiais em que estivesse em seu entorno. Trata-se de problemas com a conservação do revestimento externo do bem. A tabela 6 caracteriza os diversos tipos de ameaça existentes nos bens tombados. Apresentado também no gráfico 2, tornando mais compreensível a visualização.

TABELA 6 - Caracterização dos bens tombados quanto ao tipo de ameaça

TIPO DE AMEAÇA	Nº ABS	Nº %
Queda de árvore	12	23
Risco construtivo	29	55,7
Queda de Muros	4	7,8
Infestação de pragas	2	3,8
Queda de material	5	9,7
Total	52	100

Fonte: Registros da COMDEC

GRÁFICO 2 - Caracterização dos bens tombados quanto ao tipo de ameaça



Fonte: Registros da COMDEC

b) Vulnerabilidade dos bens tombados

Conhecer os tipos de vulnerabilidade é importante para o desenvolvimento de ações de prevenção e mitigação de riscos. Tais ações são realizadas por órgãos com

diferentes vocações e os planos de contingências devem levar em consideração os riscos a que estão sujeitos os bens tombados.

Obras no entorno

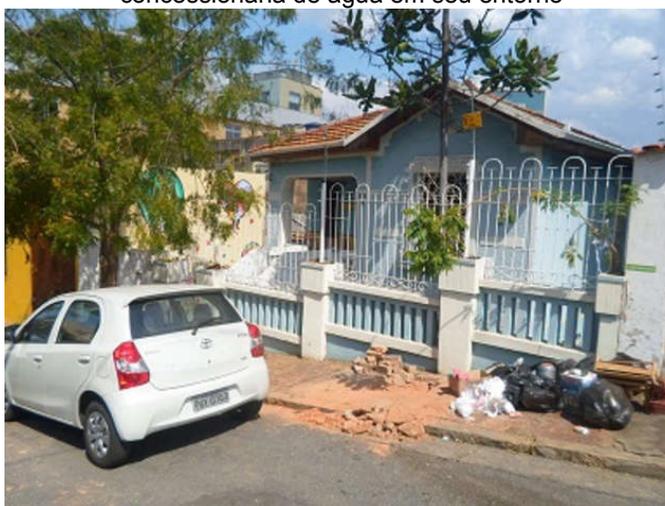
A maior parte das ocorrências atendidas pela defesa civil em imóveis vulneráveis a desastres referem-se à obras em seu entorno. Seja por concessionárias públicas, seja por empreendedores ou mesmo proprietários fazendo reformas, os danos causados por processos de construção no entorno podem ser irreparáveis.

Deste modo, seria ideal que as construções realizadas próximo aos bens tombados tivessem critérios especiais de licenciamento e métodos adequados que evitassem impactos nas estruturas dos bens tombados. Envolvendo diferentes setores da prefeitura através de ação coordenada e sistêmica.

Além do exemplo citado nos comentários da tabela 5, a vistoria de nº 40489 em um imóvel tombado na Rua Capitão Procópio no Bairro Santa Tereza, também reflete a necessidade desses procedimentos intersetoriais:

O imóvel apresentado na figura 6 sofreu danos em seu interior devido a procedimentos realizados no entorno do bem. Na figura 7 observam-se as rachaduras decorrentes da trepidação da obra.

FIGURA 6 - Imóvel tombado cujos danos em seu interior são atribuídos a intervenções de concessionária de água em seu entorno



Fonte: COMDEC

FIGURA 7 - Fotografia de danos no interior de bem tombado que, segundo morador, foi causado após intervenções da concessionária de água defronte ao imóvel.



Fonte: COMDEC

Segundo os solicitantes da ocorrência, somente após o início de obras da concessionária de água no passeio defronte ao imóvel, trincas e rachaduras começaram a aparecer nas paredes da edificação.

As construções realizadas próximas a bens protegidos deveriam, já no licenciamento junto à prefeitura serem informadas que algumas técnicas construtivas podem acarretar em prejuízos ao bem tombado. Essa ação de educação patrimonial minimizaria os riscos.

Quedas de árvores

Quedas de árvores também tiveram significativa ocorrência. 28% dos bens tombados estão ou estavam vulneráveis a esse tipo de evento. Processos de manutenção de espécimes dentro ou fora dos imóveis podem ser priorizados, com monitoramentos permanentes executados pelos órgãos de meio ambiente da prefeitura, visando assim, a preservação do patrimônio. A cidade possui um inventário de suas árvores onde todos os dados estão geoprocessados.

Faz-se necessário, entretanto, que os setores responsáveis pelo monitoramento e conservação da arborização urbana tenham capacitação para perceber riscos aos imóveis tombados, para que assim, a transversalidade permita uma melhor gestão de riscos nesses locais.

Na figura 8, uma das muitas quedas de árvores ocorridas em Belo Horizonte.

FIGURA 8 - Queda de árvore provoca danos no colégio Pedro II – Belo Horizonte



Fonte: Jornal Hoje em Dia – 23/08/2016

Incêndios

As vistorias relacionadas à vulnerabilidade a incêndios registraram fatos passíveis de mitigação do risco e desastres já consumados. No primeiro caso, a falta de equipamentos de prevenção e combate a incêndio incidiram em notificações aos responsáveis pela gestão do imóvel e nos casos consumados o objetivo foi verificar as condições de segurança das edificações após o sinistro. Um dos casos, referente ao bem tombado situado na Avenida Artur Bernardes, Barragem Santa Lúcia, por suas características será analisado pormenorizadamente mais a frente visto que, apesar de robusta atuação sistêmica e intersetorial, não foi possível evitar a morte de uma pessoa.

Entre os casos de incêndio há que se destacar os incêndios florestais que ocorrem todos os anos na Serra do Curral. As áreas de preservação da capital também sofrem com a seca e com o ataque de vândalos que ateam fogo na vegetação seca, gerando assim grandes perdas para o meio ambiente.

Quedas de muro

Com relação às quedas de muros é importante esclarecer os motivos desta caracterização tanto nos imóveis descritos como ameaças quanto nos vulneráveis. Ao analisar os históricos das ocorrências, foi observado que há casos em que a falta de conservação dos muros indicavam risco para os imóveis vizinhos ou para

transeuntes nas vias. Em outras ocorrências o relato evidenciava risco de desabamento do muro com prejuízos ao imóvel tombado. Ambos os casos, a conservação do bem precisa ser estudada visto que nos muros de divisa a responsabilidade pela conservação é solidária,mas, nos muros da fachada, por exemplo, o risco de queda externa é de responsabilidade do proprietário do imóvel.

A tabela 7 e o gráfico 3 apresentam os diversos tipos de ameaça a que os bens tombados estão expostos.

TABELA 7 - Caracterização dos bens tombados quanto ao tipo de vulnerabilidade

Tipo de vulnerabilidade	Nr ABS	Nr %
Obras no entorno	12	37,5
quedas de árvores	9	28,1
Incêndios	4	12,5
Quedas de muro	3	9,4
Outros	4	12,5
Total	32	100

Fonte: Registros da COMDEC

GRÁFICO 3 - Caracterização dos bens tombados quanto ao tipo de vulnerabilidade



Fonte: Registros da COMDEC

5.3.3 Encaminhamento das ocorrências

A concepção sistêmica estabelecida nas diretrizes da política nacional de proteção e defesa civil e no plano diretor de defesa civil de Belo Horizonte afirma que as ações de gestão de riscos e desastres devem ser realizadas não por um órgão, mas, por todos os integrantes do Sistema Nacional que tenham vocação para o tema.

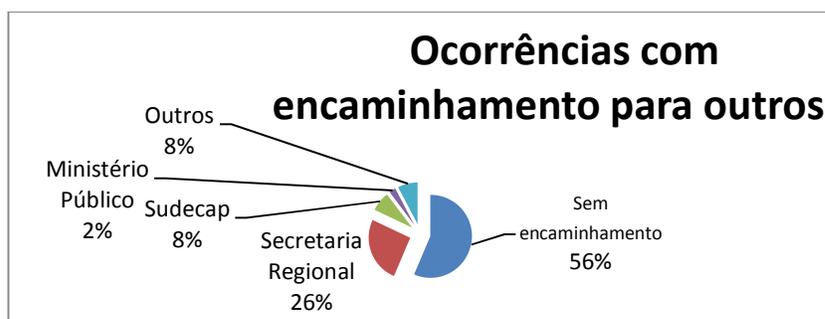
Buscando identificar essa ação sistêmica, foi observada nas ocorrências a existência de encaminhamentos dos relatórios de vistorias realizados pela COMDEC com outros órgãos.

Verificou-se que a maioria dos eventos não teve qualquer encaminhamento para outros setores públicos ou privados. 26% das ocorrências foram encaminhadas para as Secretarias de Administração Regional, estrutura pública de gestão com responsabilidade territorial na cidade. Das ocorrências encaminhadas para as Regionais, os casos de risco construtivo e envolvendo árvores foram os mais registrados. Os outros órgãos acionados foram CEMIG, Fundação Zoobotânica, Ministério Público e a UFMG.

Chama a atenção o baixo número de encaminhamentos para a Fundação Municipal de Cultura, órgão que detém a competência para a gestão da política de preservação dos bens tombados e, em tese, deveria tomar conhecimento de 100% dos eventos envolvendo esses bens.

Os encaminhamentos são apresentados no gráfico 4

GRÁFICO 4 - Encaminhamentos



Fonte: Registro da COMDEC

5.4 Análise das Atas do Conselho Deliberativo de Patrimônio Cultural

Figurando entre as fontes de dados analisados para a pesquisa, as atas do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural servem para avaliar o grau de interatividade do Sistema Municipal de Defesa Civil e a política de preservação do patrimônio.

Buscou-se verificar a menção dos endereços dos bens tombados envolvidos em vistorias da COMDEC nas discussões envolvendo os conselheiros e suas respectivas deliberações. Foram encontradas 33 menções destes bens visitados pela defesa civil, contudo, a grande maioria nada tinha com a gestão de riscos que os envolvia.

Alguns estavam relacionados ao processo de tombamento do bem, outros ao conjunto que representavam (conjunto urbano Praça da Liberdade, conjunto urbano Avenida Barbacena, etc).

A partir de fevereiro de 2013 alguns riscos e desastres foram encontrados nas atas, tais como os problemas de fachada do Edifício Itatiaia na Praça Rio Branco, os riscos envolvendo o Cine Candelária na Praça Raul Soares, o desastre de origem biológica nos conjuntos urbanos da Avenida Carandaí, Barbacena e Boa Viagem, o imóvel situado na Rua Pernambuco 380 e o Instituto São Rafael.

A discussão mais ampla e detalhada nas atas está relacionada com o desastre que dizimou as árvores Ficus nas avenidas Barbacena, Bernardo Monteiro e Praça da Boa Viagem. Envolvendo inúmeras organizações públicas e privadas, o local vem sendo monitorado e intervenções de podas e cortes de árvores sendo sistematicamente executadas para mitigar e eliminar riscos de danos humanos e materiais decorrentes da morte dos Ficus atacados pela mosca branca da espécie *Singhiella* SP.

O fato foi mencionado em três atas do Conselho, uma em fevereiro, outra em abril de 2013 quando foram explicitados os fatos e deliberadas as primeiras autorizações de corte e resposta à ameaça e a última em 15 de abril de 2015 quando foram definidas as diretrizes norteadoras para elaboração do projeto específico de restauração desses conjuntos históricos e paisagísticos.

Para a COMDEC, esses espaços ainda estão afetados por desastres e as ações de mitigação e resposta continuam sendo efetivadas através de monitoramentos e podas de árvores. Em virtude dos danos ambientais e culturas provenientes desse desastre, a imprensa deu grande repercussão ao caso. Abaixo as figuras 9 e 10 apresentam duas reportagens vinculadas na imprensa, uma em 2013 e outra em 2015.

FIGURA 9 - Estado de Minas online

Praga ameaça mais árvores na Avenida Bernardo Monteiro

Técnicos de órgãos do meio ambiente se reúnem hoje por causa da suspeita de que doença que atacou 43 exemplares na avenida se espalhou e atingiu outras espécies na capital

Flávia Ayer -

Publicação: 19/02/2013 06:00 Atualização: 19/02/2013 07:16



Corte feito nas velhas plantas na conhecida avenida de BH para combater mal é contestado por grupo de defensores da espécie introduzida na cidade em sua

Fonte: http://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2013/02/19/interna_gerais,351359/praga-ameaca-mais-arvores-na-avenida-bernardo-monteiro.shtml

FIGURA 10 - Hoje em dia online

Galho de ficus cai sobre carro na avenida Bernardo Monteiro

Gabriela Sales

gsales@hojeemdia.com.br

08/12/2016 - 09:54 - Atualizado 15:12

Compartilhe



Link: <http://hoje.vc/n/72>



Sabrina Rodrigues / Hoje em Dia /



Galho de ficus caiu sobre carro estacionado na avenida Bernardo Monteiro.

Galho de um ficus na avenida Bernardo Monteiro, no bairro Santa Efigênia, região Leste de Belo Horizonte, caiu sobre o carro na manhã desta terça-feira (6). A área foi isolada para a retirada da vegetação e o trânsito no local desviado.

O incidente aconteceu um dia depois que agentes da Regional Centro-Sul começaram a realizar a poda das árvores. O corte, que teve o auxílio da Defesa Civil, tem o objetivo de reduzir os riscos de queda no período chuvoso.

Fonte: <http://hojeemdia.com.br/horizontes/galho-de-ficus-cai-sobre-carro-na-avenida-bernardo-monteiro-1.432341>

As discussões sobre o Edifício Itatiaia, que em decorrência de falta de conservação na sua fachada externa, expôs transeuntes e veículos a risco de queda de material aconteceram em dois momentos. Em fevereiro de 2013 com a discussão de contrapartida para execução de estruturas de proteção para as pessoas até que o projeto de recuperação definitiva pudesse ser concluído e em maio de 2015, na prestação de contas do programa “Adote um bem cultural” que patrocinou a

recuperação definitiva da fachada do edifício. Trata-se de um caso bem sucedido de participação do sistema municipal de defesa civil, visto que órgãos públicos e privados se uniram para mitigação de riscos e recuperação de um bem cultural tombado da cidade.

Também na prestação de contas do programa “Adote um bem cultural” encontra-se mencionado o imóvel da Rua Pernambuco 380 numa perspectiva de futuro, já que afirma que foi aprovada contrapartida para que esse bem tombado, monitorado pela Defesa Civil em face do risco de desastres, seja completamente restaurado.

Na ata de dezembro de 2012, encontra-se descrita uma deliberação aprovando o projeto de recuperação do Cine Candelária. Se o Edifício Itatiaia pode ser considerado um bom exemplo de gestão de riscos envolvendo o patrimônio cultural o mesmo não pode ser dito do Cine Candelária e do imóvel localizado na rua Arthur Bernardes 3120.

5.5 Cine Candelária

O Cine Candelária foi na década de 1950 um dos principais cinemas da cidade. Localizado numa região importante de grande fluxo de pessoas era frequentado por famílias e jovens que buscavam entretenimento de qualidade. Na década de 1970 e 1980, o espaço passou a ser utilizado para exibição de pornochanchadas até que encerrou suas atividades.

Durante os anos que se seguiram ao fechamento do Cine Candelária o imóvel permaneceu inalterado, sem que nenhuma medida de conservação fosse realizada. Em 2004, um incêndio destruiu a parte interna da edificação, que desabou, restando apenas a fachada, tanto para a Praça Raul Soares, quanto para a Rua Goitacazes. Conforme pode ser observado nas figuras 11 e 12:

FIGURA 11
Frente do cine candelária – Raul Soares



Fonte: <http://defender.org.br/tag/palladium?print=&print-search>

FIGURA 12
Fachada posterior – rua Goitacazes



Fonte: www.facebook.com/photo.php?fbid==1322451564433178&set=a.429484110396599.104464.100000050404435&type=3&theater

Após o incêndio, o espaço do antigo cinema foi transformado em estacionamento, que funcionou até meados de 2011, quando novamente a COMDEC foi acionada, gerando a ocorrência 17361.

A vistoria foi solicitada pela Prefeitura. Nela, verificou-se que havia danos no prédio do cinema e no prédio vizinho, onde funciona a loja “Mil e uma festas”. Havia também o risco de desabamento parcial do prédio, principalmente na fachada frontal cuja marquise, estava escorada por madeira. Nesta ocorrência a COMDEC notificou os proprietários sobre o risco de: perda de vidas humanas, danos a terceiros, a bens públicos, entre outros danos. Para tanto foi determinado a interdição preventiva do imóvel.

Em dezembro de 2012, foi aprovado em ata do Conselho Deliberativo de Patrimônio cultural o projeto de recuperação do Cine Candelária.

Em 2014 houve uma nova solicitação registrada na COMDEC, sob o nº 33287 informando que em meados de agosto ocorreu novamente no prédio um pequeno incêndio. Nessa vistoria, foram verificadas as seguintes anomalias:

- Trata-se de um edifício ao qual apresenta indícios de incêndio.
- Constatou-se trincas nas paredes externas bem como risco de queda de material (reboco).
- Detectou-se peças de madeiras realizando o escoramento da marquise.
- Visualizou-se que algumas peças de madeira estão apresentado abaulamento.
- Constatou-se que o prédio em questão se encontra desabitado.
- Observou-se um fluxo constante de pedestre nas proximidades do local avaliado.(OCORRÊNCIA 33287 – COMDEC)

A COMDEC na vistoria deu o seguinte parecer:

Conclui-se que as anomalias oferecem risco parcial para a estrutura do edifício, oferecendo ainda risco para a integridade física dos transeuntes. Devido o local estar desabitado, não foi possível realizar a notificação de risco. (OCORRÊNCIA 33287 – COMDEC)

Entre as providencias tomadas, isolou-se a área com fita zebraada identificando visualmente o risco.

As ações envolvendo o Cine Candelária apresentam forte integração dos setores responsáveis pela gestão de risco de desastres e patrimônio cultural. Em todas as ações foram encontradas encaminhamento para Fundação Municipal de Cultura, sendo ela, sempre convidada a participar das vistorias.

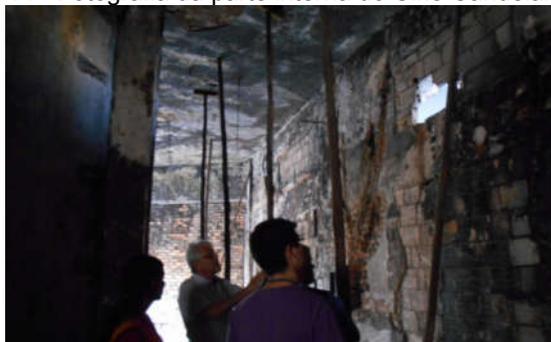
A última ocorrência referente ao imóvel data de agosto de 2016. Novamente a questão a ser tratada é o risco de desabamento existente no imóvel. Neste evento uma importante vistoria na parte interna da edificação foi realizada, contando com a presença de todos os envolvidos. As figuras de 13 a 15 são referentes a esta vistoria:

FIGURA 13 - Foto da parte interna do Cine Candelária. 2016



Fonte: Acervo da COMDEC

FIGURA 14 - Fotografia da parte interna do Cine Candelária – 2016



Fonte: Acervo da COMDEC

FIGURA 15 - Fotografia da fachada externa do Cine Candelária – Rua Goitacazes. 2016



Fonte: Acervo da COMDEC.

Paralelamente aos processos existentes na prefeitura, até meados de 2016 estava correndo na justiça uma ação civil pública contra a proprietária que realizou a demolição de parte dos imóvel sem a autorização municipal. De acordo com o acórdão, a proprietária do imóvel alega que não havia sido notificada para não realizar nenhuma alteração no imóvel. Ainda que na esfera jurídica essa notificação não tenha sido realizada, os órgãos municipais já haviam dado ciência a proprietária de que o imóvel não poderia ser alterado.

Em fevereiro de 2017 foi realizada uma reunião para resolver problemas referentes a ocupação das marquises do antigo cinema, nesta reunião que contou com os mais diversos órgãos da prefeitura ficou definido que seriam instaladas grades de proteção para que as pessoas não ocupem a parte de baixo da marquise, estas pessoas receberiam acolhimento da prefeitura e seriam encaminhadas para programas de recuperação para viciados em drogas, e principalmente, ficou claro que há um projeto para recuperação para edificação em andamento. Sobre esta reunião é importante ressaltar que não houve a presença da Fundação Municipal de Cultura ou do Conselho de Patrimônio.

A gestão de risco de desastres é uma ação efetiva que produz resultados positivos na maioria dos casos. O Cine Candelária, apresenta vários problemas que não são de fácil solução, principalmente porque os proprietários possuem interesses divergentes com a prefeitura. Aberto desde 2004, o processo do Cine Candelária ainda não possui expectativa de encerramento.

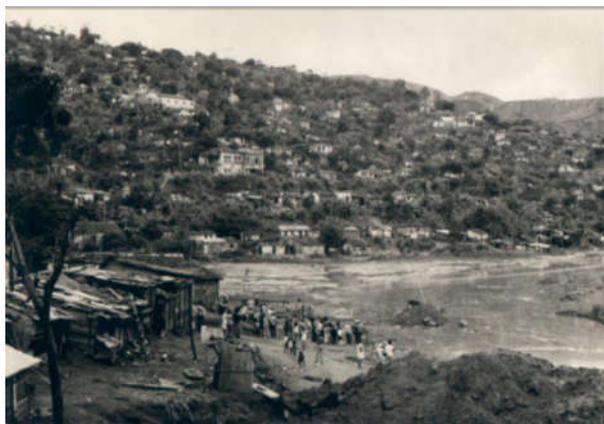
5.6 Casarão Rua Arthur Bernardes – 3120

O Casarão da Rua Arthur Bernardes, localizado no bairro Santa Lúcia é um exemplo interessante da gestão integrada entre defesa civil e patrimônio cultural. Principalmente, porque este processo já foi concluído.

O casarão é uma das construções mais antigas de Belo Horizonte, construído em adobe, possui ainda algumas portas e janelas de madeira. A maior parte do imóvel já foi totalmente descaracterizada, apresentando diversos materiais. O imóvel que antes era uma única residência foi reorganizado e dividido para outras funções.

Encontrada no acervo da SUDECAP, a figura 16 é uma das mais antigas referências ao imóvel encontrada.

FIGURA 16 - Vila Barragem Santa Lúcia, 1976.



Fonte: Acervo SUDECAP – Superintendência de Desenvolvimento da Capital – PBH,1976

Em abril de 2012 o Ministério Público através da ocorrência nº 24122 solicitou à COMDEC que fosse realizada uma vistoria a fim de verificar risco de desabamento da moradia. Neste evento, verificou-se que o local era a residência de quatro famílias divididas.

A casa era construída em adobe, com estrutura de madeira. As paredes apresentavam trincas e rachaduras, foi verificado segundo a ocorrência o deslocamento nas paredes. A figura 17 apresenta a vista parcial do imóvel em 2012

FIGURA 17 – Fachada parcial da Casa da Barragem - 2012



Fonte: Acervo COMDEC – coordenadoria municipal de defesa civil – PBH, 2012

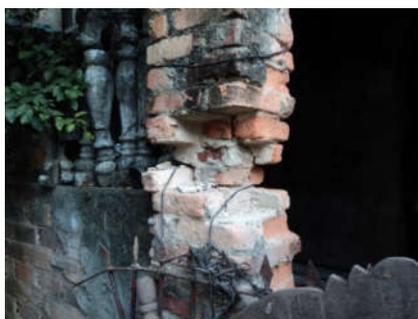
A coluna de sustentação da varanda, também edificada em adobe estava desgastada. O piso apresentava trincas e afundamento. Havia muito lixo por todo o espaço. No primeiro andar, a casa havia sido reformada e não apresentava grandes danos, entretanto sinais de infiltração no teto já podiam ser observadas. No terreno aonde se encontra a edificação havia risco de deslizamento em função de um muro de Gabião. As figuras 18 e 19 apresentam alguns dos muitos danos estruturais apresentados no imóvel.

FIGURA 18 – Detalhe da construção – rachaduras e trincas



Fonte: Acervo COMDEC – coordenadoria municipal de defesa civil – PBH, 2012

FIGURA 19 – Detalhe da construção – viga de sustentação



Fonte: Acervo COMDEC – coordenadoria municipal de defesa civil – PBH, 2012

Segundo a COMDEC, a casa não possuía condições seguras para habitação.

O primeiro documento do processo da R. Arthur Bernardes foi o ofício de nº 1406 emitido pelo Ministério Público em 18 de Abril de 2012, requisitando a vistoria no prazo de 20 dias a contar daquela data. Em 27 de abril de 2012 a COMDEC respondia ao Ministério Público informando que a vistoria havia sido realizada e que cópias do relatório haviam sido enviadas à URBEL, para verificar a possibilidade de incluir os moradores da edificação nos programas assistências do município.

No mesmo ano, em 23 de maio a URBEL abriu uma solicitação junto a COMDEC para que fossem notificadas as famílias residentes no imóvel a desocuparem o espaço, pois havia risco construtivo. A COMDEC voltou ao local e notificou os moradores que deveriam sair imediatamente do prédio. Após a notificação apenas um morador, o senhor Orlando, decidiu por permanecer no imóvel.

Em três de setembro de 2012, uma nova notificação foi emitida para o senhor Orlando, solicitando que este deixasse o espaço até que a recuperação do imóvel fosse realizada. Ciente dos riscos da permanência do morador no local em 25 de setembro a URBEL volta a questionar a COMDEC sobre a desocupação. Respondendo a demanda a COMDEC envia a cópia da notificação assinada pela irmã do senhor Orlando. Cópias desta notificação foram enviadas à Diretoria de Patrimônio Cultural.

Também em setembro a Procuradoria da Prefeitura encaminhou para o Ministério Público um ofício informando sobre a situação do senhor Orlando e da necessidade de intervenção na moradia.

A situação foi se prolongando nos meses seguintes, com a insistência da COMDEC em solicitar a retirada do senhor Orlando, nestas vistorias também foram notificadas riscos de incêndio, danos estruturais e danos ao bem público.

Em janeiro de 2013, a COMDEC envia para a Procuradoria Geral do Município um ofício solicitando a remoção imediata do senhor Orlando, informando que o mesmo deverá ser encaminhado para o abrigo da Prefeitura. A partir daí foram mobilizados agentes da URBEL, Assistência Social, e Ministério Público sempre no intuito de promover a remoção do morador até que medidas de recuperação fossem realizadas.

Em 16 de janeiro de 2013, a URBEL entrou em contato com a procuradoria informando que o senhor Orlando morava sozinho, era cadeirante e recusava o atendimento do PEAR, informava ainda que era dependente químico e desde agosto de 2012, havia assinado um termo de responsabilidade e compromisso, recusando a oferta do Kit-Moradia e declarou que não sairia da sua residência.

Em 16 de maio de 2013 foi sentenciada pela 6ª Vara de Fazenda Pública Municipal a autorização para remoção e a imediata interdição do imóvel. Entretanto, em junho de 2016 ocorreu uma nova ação de monitoramento na qual foi constatado o agravamento das condições estruturais do imóvel e a permanência do senhor Orlando.

A permanência do senhor Orlando mobilizou diversos setores públicos que preocupados com a salvaguarda da vida humana e a integridade do bem tombado realizaram varias reuniões e tomaram medidas para resolução do problema.

Em 28 de agosto, através de uma ação conjunta entre COMDEC, URBEL, Assistência Social, Ministério Público e Procuradoria Geral do Município, o senhor Orlando é removido do imóvel.

Em janeiro de 2015, a Assessoria de Projetos Estratégicos integrante da Fundação Municipal de Cultural, enviou um email para a COMDEC solicitando informações sobre a desocupação do imóvel e informando que o mesmo seria objeto do programa *Adote um Bem Cultural*. Para responder esta demanda foi realizada nova vistoria no imóvel e constatado que estavam realizando uma obra no imóvel. A obra foi embargada.

Apesar de todo envolvimento dos mais diversos setores no monitoramento e na gestão de desastres referente ao imóvel, em 15 de junho de 2016 foi registrada uma ocorrência na COMDEC, relatando um incêndio na edificação que danificou muito a estrutura do bem e o falecimento do senhor Orlando, que morreu em decorrência da ação do fogo.

As marcas do incêndio podem ser observadas na figura 20. A figura 21 apresenta a cama incinerada onde o proprietário do imóvel morreu carbonizado.

FIGURA 20 – Alpendre (detalhe para a marca de fumaça na parede)



Fonte: Acervo COMDEC – coordenadoria municipal de defesa civil – PBH, 2016

FIGURA 21 – Como onde se originou o incêndio



Fonte: Acervo COMDEC – coordenadoria municipal de defesa civil – PBH, 2016

A gestão integrada, neste caso, não foi suficiente para assegurar a recuperação do imóvel nem a salvaguarda da vida humana. A insistência do morador em permanecer no local e não aceitar nenhuma das propostas e intervenções oferecidas pela prefeitura, nem acatar a decisão judicial que o impedia de permanecer no imóvel terminou por acarretar em sua morte. O imóvel continua com alto risco de desastre.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Propôs-se como problema a ser analisado por esta pesquisa, a existência da integração das políticas de gestão de risco e desastres e proteção do patrimônio cultural nos bens materiais tombados em Belo Horizonte, especificamente os bens imóveis, conjuntos paisagísticos e núcleos urbanos.

No intuito de responder ao problema da pesquisa, foi realizado um diagnóstico das políticas públicas de gestão de desastres e proteção do patrimônio cultural. Deste modo, verificou-se que Belo Horizonte possui desde sua concepção problemas derivados do próprio relevo, como as cheias dos rios e os deslizamentos de terra. Entretanto, estes problemas somente são considerados desastres, quando de alguma forma afetam a vida humana. Deste modo, apesar da Comissão Construtora da Nova Capital já haver identificado estes problemas, eles só passaram a representar um risco para a comunidade quando as áreas por eles afetadas foram ocupadas.

Buscando conhecer de forma aprofundada o tema, realizamos um levantamento documental identificando como a integração das políticas de gestão de desastres e patrimônio cultural tem conversado nas últimas décadas.

Assim descobrimos que no Brasil, na década de 1940 quando os primórdios da gestão de desastre começavam a ser estruturados foi criada uma lei aliando defesa civil, chamada naquele momento de defesa passiva antiaérea, e patrimônio cultural. A lei foi revogada pouco tempo depois em consequência do fim da segunda guerra mundial.

Internacionalmente identificamos a correlação entre as políticas desde a criação da UNESCO. Todavia, essa interação foi potencializada com a década internacional de desastres e posteriormente com a publicação dos Marcos de Hyogo e Sendai.

Analisando a política externa, pudemos obter informações suficientes para desenvolver na esfera municipal uma pesquisa cuja finalidade era verificar a existência de uma integração entre as atividades de defesa civil e proteção do patrimônio cultural nos bens materiais tombados, especificamente, bens imóveis, conjunto paisagístico e núcleos urbanos.

Através da análise dos dados coletados pudemos identificar que há integração nas políticas, entretanto, esta relação poderia estar mais afinada. Com uma maior participação nas ações desenvolvidas nas duas pontas. Foram analisadas 93 vitórias da COMDEC. Nestas ocorrências pudemos averiguar a origem da solicitação, a situação (ameaça ou vulnerabilidade) e o envolvimento de outros órgãos.

Notadamente, a maior parte das ocorrências são originárias do morador (seja ele proprietário ou locatário), entre as demais, figuram como solicitantes a própria COMDEC, e outros órgãos públicos como a URBEL, Ministério Público, Fundação Municipal de Cultura, etc.

Essa investigação é importante, porque através dela é possível afirmar que há um envolvimento entre os usuários dos bens e os operadores das políticas de gestão de riscos e desastres. O próprio reconhecimento do risco por outra instituição e a transferência da informação já demonstra a capacidade de integração entre os órgãos.

O estudo das ameaças e vulnerabilidades foram também fundamentais para entendermos como os diferentes riscos podem ser trabalhados por instituições afins, de forma conjunta. Ou seja, cada risco possui em suas peculiaridades, necessidades supridas por diferentes profissionais. A questão das árvores são exemplos de ações que necessitam de vários profissionais envolvidos na gestão de desastres: biólogos, engenheiros ambientais, arquitetos, técnicos em meio ambiente, corpo de bombeiros, defesa civil, entre outros. O saber se um bem tombado se configura como agente de risco ou vulnerável a ele permite a adoção de diferentes medidas de ordem pública e privada, norteadas por diferentes ações e legislações para gestão proativa em benefício da preservação do bem cultural.

Verificar nos bancos de dados e nos processos documentais a existência de encaminhamentos formais para diferentes órgãos também permitiu avaliar o grau de interação institucional dentro do Sistema Municipal de Defesa Civil considerando as particularidades que envolvem um bem cultural tombado.

Finalmente, a pesquisa encerra-se analisando o alinhamento entre os gestores do risco de desastres e a proteção de defesa civil. Neste aspecto verificou-se que o Conselho de patrimônio cultural tem conhecimento de algumas ações desenvolvidas em bens tombados, mas que deveria ter conhecimento da totalidade das atividades. É fato que em alguns casos a presença do Conselho não se faz necessária, entretanto, é de total importância que eles tenham ciência dos riscos que se relacionam com a proteção do patrimônio. Essa aproximação poderia ser facilitada se houvesse no Conselho, uma cadeira para defesa civil.

Da mesma forma, no sistema de gestão de ocorrências da COMDEC (SIMDEC) deveria ter o cadastro não só dos bens tombados mas também dos bens inventariados. Assim, ao se gerar uma solicitação de vistoria, o próprio SIMDEC alertaria para essa particularidade e os processos de atendimento se adequariam, respeitando todas as suas especificidades.

Durante o diagnóstico pudemos observar que alguns problemas poderiam ser resolvidos com ações que não onerariam o poder público. O licenciamento das obras, por exemplo, deveria indicar quais as técnicas construtivas seriam mais apropriadas para serem executadas em obras no entorno de bens tombados e no próprio bem.

Através da análise dos casos do Cine Candelária e do imóvel situado na Avenida Artur Bernardes 3120 verificamos que a gestão dos riscos e desastres podem ser demoradas, complexas e apesar de envolverem diversos órgãos públicos, Ministério Público, Poder Judiciário, Conselhos Municipais não terem a efetividade esperada. São casos concretos onde se pôde concluir que a demora na solução dos problemas dificulta a preservação e a restauração do patrimônio cultural e pode até levar a morte de pessoas envolvidas.

Durante a pesquisa pudemos observar que as ações de defesa civil, muitas vezes tem resultado positivo para a gestão do risco, mas não para a proteção efetiva do patrimônio cultural. Isso ocorre porque apesar dos danos estarem mitigados e monitorados o imóvel permanece sem a devida restauração.

Finalmente, como já mencionado a pesquisa identificou oportunidades de melhoria na interação das políticas públicas de defesa civil e de preservação do patrimônio cultural das quais destacamos:

- Capacitação dos proprietários, inquilinos e gestores de imóveis tombados sobre as instituições de proteção e defesa civil e de patrimônio cultural permitindo os acionamentos oportunos para desenvolvimento de ações preventivas e mitigatórias dos riscos.
- Aprimoramento da legislação e dos processos de licenciamento de construções e intervenções mecânicas no entorno dos imóveis tombados de modo a se exigir o uso de técnicas menos “agressivas” .

- Aprimoramento do sistema de gerenciamento de ocorrências da COMDEC através do cadastramento de todos os bens tombados e inventariados e de mecanismos de alerta para ocorrências geradas nesses locais.
- Alteração nos processos de gestão da COMDEC recomendando o encaminhamento de todas as ocorrências registradas em bens tombados para a Fundação Municipal de Cultura.
- Participação da Defesa Civil nas reuniões do Conselho Municipal de Cultura sempre que houver deliberações sobre bens tombados em situação de risco ou desastres.

Finalmente, esse diagnóstico das políticas nos permitiu concluir que, se ainda há espaços para melhoria, se os mecanismos de integração ainda não são os ideais, há abnegados profissionais de defesa civil e de gestão do patrimônio que lutam diariamente para uma cidade mais resiliente e preservada em sua história.

REFERÊNCIAS

AGUIAR, Tito F. R.. **Conhecer o arraial de Belo Horizonte para projetar a cidade de Minas**. In: XVIII Encontro Regional ANPUH-MG, 2013, Mariana, MG. Dimensões do Poder na História - Anais do XVIII Encontro Regional ANPUH-MG. Ouro Preto: EDUFOP, 2013. v. 1.

AGUIAR, Tito F. R.. Visões de República na toponímia da nova Capital de Minas Gerais - 1894-1895. **Izabela Hendrix em Revista**, Belo Horizonte, v. 1, n.1, p. 73-100, 2004.

AGUIAR, Tito Flávio Rodrigues de. **Vastos subúrbios da nova capital**: formação do espaço urbano na primeira periferia de Belo Horizonte. 2006. 445 f. Tese (Doutorado em História) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte. Disponível em: <www.dominiopublico.gov.br>. Acesso em: 12 jun. 2012

ALVES, Henrique Rosmaninho. **A gestão de risco de desastres naturais no Brasil**: face às mudanças sociais e ambientais desencadeadas pelo processo de urbanização. Editora Prisma. Curitiba, 2016

ALVES, Joaquim. **História das secas**: (século XVII a XIX). Fortaleza. Fundação Waldemar Alcântara. 2003.

ÁRVORE cai dentro do Colégio Pedro II, danifica muro e interdita rua. *Hoje em dia*. Belo Horizonte. 23 ago. 2016. Horizontes.

ASSUNÇÃO, Paulo. A reconstrução da cidade de Lisboa e os tratados de arquitetura. **Revista Integração**, v.16, n.60, p.15-33, 2010

ASSUNÇÃO, Teodoro Rennó. O Cine Candelária. **Revista do Centro de Estudos Portugueses**, [S.l.], v. 29, n. 41, p. 11-47, jun. 2009. ISSN 2359-0076. Disponível em: <www.periodicos.letras.ufmg.br/index.php/cesp/article/view/6542/5543>. Acesso em: 06 fev. 2017.

BAHIA, C. L. M.. Belo Horizontte:uma cidade para a modernidade mineira. **Cadernos de Arquitetura e Urbanismo** (PUCMG), v. 12, p. 185-200, 2005.

BARRETO, Abílio. **Belo Horizonte**: memória histórica e descritiva; história antiga e história média. 2 ed. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, Centro de Estudos Históricos e Culturais, 1996. 2 v, 447 p. e 916 p. Publicado originalmente em 1928 (v. 1) e 1936 (v. 2).

BELO HORIZONTE. Lei 3.802, de 6 de Julho de 1984. Organiza a proteção do patrimônio cultural do Município de Belo Horizonte. Disponível em: http://portalpbh.pbh.gov.br/pbh/ecp/files.do?evento=download&urlArqPlc=Lei_3802-84_Patrimonio_Cultural.pdf acesso em: 15/03/2016

BELO HORIZONTE. Lei 7165, de 27 de Agosto de 1996. Institui o Plano Diretor do Município de Belo Horizonte. Disponível em: http://portalpbh.pbh.gov.br/pbh/ecp/files.do?evento=download&urlArqPlc=Lei_7165_Plano_Diretor.pdf. Acesso em: 28/04/2016

BELO HORIZONTE. Lei nº 9000 de 29 de Dezembro de 2004. Institui o registro de bens culturais de natureza imaterial e dá outras providências. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/mg/b/belo-horizonte/lei-ordinaria/2004/900/9000/lei-ordinaria-n-9000-2004-institui-o-registro-de-bens-culturais-de-natureza-imaterial-e-da-outras-providencias>. acesso em: 12/03/2016

BELO HORIZONTE. Lei nº 3.135, de 23 de Novembro de 1973. Cria a coordenadoria municipal de defesa civil comdec e dá outras providências. Disponível em: <https://cm-belo-horizonte.jusbrasil.com.br/legislacao/238117/lei-3135-79>, acesso em: 07/04/2016

BELO HORIZONTE, Prefeitura Municipal Coordenadoria municipal de defesa civil. *Plano de contingências para desastres decorrentes de precipitações pluviométricas no município de Belo Horizonte*. Belo Horizonte, 2011 disponível em: http://www.defesacivil.mg.gov.br/images/documentos/Defesa%20Civil/boas-praticas/PLANO_CONTIGENCIA_2011-2012_PBH.pdf acessado em: 28/12/2016

BENJAMIN, Walter. **Vibra o passado em tudo que palpita**. In: Os sonetos de Walter Benjamin. Campo das Letras. Lisboa. 2002. P. 67

BORSAGLI, A. **Os anos 1940: uma Moderna Metrópole no Horizonte**. Em: <http://www.curraldelrey.com/>. Acesso em: 05 Janeiro 2011.

BRAGA. Vanusa Moreira. **Relíquia e exemplo, saudade e esperança**: o SPHAN e a consagração de Ouro Preto. Dissertação de Mestrado. Centro de pesquisa e documentação de história contemporânea do Brasil. Programa de pós-graduação em história, política e bens culturais. UFOP. Ouro Preto. 2010. Disponível em: <http://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/handle/10438/7709> acesso em: 12/06/2016

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília: Diário Oficial, 5 de Outubro de 1988.

BRASIL. **Decreto nº 12.628, de 17 de Junho de 1943**. Regulamenta a execução do decreto-lei nº 4.098, de 6 de fevereiro de 1942. Diário Oficial, 1943. Disponível em: www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:decreto:1943-06-17;12628 Decreto nº 12.628, de 17 de Junho de 1943, acesso em: 14/01/2016

BRASIL. **Decreto nº 5.376, de 17 de Fevereiro de 2005**. Dispõe sobre o Sistema Nacional de Defesa Civil - SINDEC e o Conselho Nacional de Defesa Civil, e dá outras providências. Diário Oficial, Brasília, 2005. Disponível em: www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:decreto:2005-02-17;5376, acesso em: 17/07/2016

BRASIL. **Decreto nº 80.978, de 12 de dezembro de 1977**. Promulga a Convenção Relativa à Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural, de 1972. Diário Oficial, Brasília, 1977.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967.** Dispõe sobre a organização da administração federal, estabelece diretrizes para a reforma administrativa e dá outras providências. Diário Oficial, Brasília, 1967. Disponível em: <www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del0200.htm> acesso em: 15/01/2016

BRASIL. **Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937.** Organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional. Diário Oficial, 1937. Disponível em: <www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del0025.htm> acesso em: 14/01/2016

BRASIL. **Decreto-Lei nº 4.098, de 6 de Fevereiro de 1943.** Define, como encargos necessários à defesa da Pátria, os serviços de defesa passiva antiaérea. Diário oficial, 1943. Disponível em: <www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:decreto.lei:1942-02-06;4098> acesso em: 20/02/2016

BRASIL. **Decreto-Lei nº 4.624, de 26 de agosto de 1942.** Cria o Serviço de Defesa Passiva Antiaérea e dá outras providências. Diário Oficial, 1942. Disponível em: <www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-4624-26-agosto-1942-414498-publicacaooriginal-1-pe.html> acesso em: 14/01/2016

BRASIL. **Decreto-Lei nº 5.861, de 30 de setembro de 1943.** Modifica a denominação do Serviço de Defesa Passiva Antiaérea e da respectiva Diretoria Nacional. Diário Oficial. 1943. Disponível em: <www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-5861-30-setembro-1943-416012-publicacaooriginal-1-pe.html> acesso em: 14/01/2016

BRASIL. **Decreto-Lei nº 9.370, de 17 de Junho de 1946.** Extingue o Serviço de Defesa Civil, e dá outras providências. Diário Oficial. 1946. Disponível em: <www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:decreto.lei:1946-0617;9370> acesso em: 15/01/2016

BRASIL. **Lei 12.608, de 10 de Abril de 2012.** Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC; dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC; autoriza a criação de sistema de informações e monitoramento de desastres; altera as Leis nos 12.340, de 1o de dezembro de 2010, 10.257, de 10 de julho de 2001, 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.239, de 4 de outubro de 1991, e 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e dá outras providências. Diário Oficial, Brasília, 11 abr. 2012.

BRASIL. Ministério da Integração Nacional. **Política nacional de defesa civil.** Brasília: MI, 2007

BRASIL. Ministério da Integração Nacional. Secretaria Nacional de Defesa Civil. **Instrução normativa nº 01, de 24 de agosto de 2012.** Estabelece procedimentos e critérios para a decretação de situação de emergência ou estado de calamidade pública pelos Municípios, Estados e pelo Distrito Federal, e para o reconhecimento federal das situações de anormalidade decretadas pelos entes federativos e dá outras providências. Brasília: Diário Oficial, 25 de Agosto de 2012.

BRASIL. **Decreto nº 3.551, de 4 de agosto de 2000.** Institui o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial que constituem patrimônio cultural brasileiro, cria o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial e dá outras providências. Diário Oficial, Brasília, 2000. Disponível em: <presrepublica.jusbrasil.com.br/legislacao/101954/decreto-3551-00> acesso em: 15/07/2016

BRASIL. **Decreto nº 64.568, de 22 de Maio de 1969.** Cria o Grupo de Trabalho para elaborar plano de defesa permanente contra calamidades públicas e dá outras providências. Diário Oficial, Brasília, 1969. Disponível em: <www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:decreto:1969-05-22;64568> acesso em: 18/05/2016

BRASIL. **Decreto nº 83.839, de 13 de Agosto de 1979.** Dispõe sobre a estrutura básica do Ministério do Interior e dá outras providências. Disponível em: <www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1970-1979/decreto-83839-13-agosto-1979-433244-publicacaooriginal-1-pe.html> acesso em: 13/09/2016

BRASIL. **Decreto nº 895, de 16 de agosto de 1993.** Dispõe sobre a organização do Sistema Nacional de Defesa Civil (Sindec), e dá outras providências. Diário Oficial, Brasília, 1993. Disponível em: <www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d0895htm> acesso em: 26/08/2016

BROWN, David. et al. **501 Desastres mais devastadores de todos os tempos.** Trad. Catharina Pinheiro. 1ª edição brasileira. São Paulo: Editora Lafonte, 2012.

CAGGIANO, Álvaro T. H. S. A proteção do patrimônio mundial, cultural e natural. In: **Revista ECO-21.** Disponível em: <www.eco21.com.br/textos/textos.asp?ID=1175> acesso em: 19/06/2016

CHOAY, François. **A alegoria do patrimônio.** Tradução de Luciano V. Machado. São Paulo: Estação Liberdade: UNESP, 2007.

HOBBSBAWN, Eric. **A era dos extremos: o breve século XX. 1941-1991.** 10. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

ICOMOS. **History.** 2015. Disponível em: <www.icomos.org/en/abouticomos/mission-and-vision/history> acesso em: 19/07/2016

ICOMOS. Cultural heritage at risk in the event of armed conflicts: Macedonia case. In: **Urgent Regional Workshop,** 2002, Ohrid. *Proceedings...* Skopje: ICOMOS, 145 p. disponível em: <icorp.icomos.org/images/documents/Heritage%20at%20risk%20in%20armed%20conflict.pdf> acesso em: 05/10/2015

ICORP. **Mission.** 2012. Disponível em: <icorp.icomos.org/index.php/about-icorp/icorp-mission> acesso em: 13/07/2016

INGLESIAS, Francisco. **Trajetória e significado de Belo Horizonte.** In: Memória da Economia de Belo Horizonte. Belo Horizonte, BMG. 1987

IPHAN - **Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**, 31. Museu. Organização: Mário Chagas. Rio de Janeiro, 2005. 315 p.

IPHAN. **Carta de Nara**, 1994. Disponível em: <portal.iphan.gov.br/Uploads/ckfinder/arquivos/Conferencia%20de%20Nara%201994.pdf > acesso em: 05/08/2016

Itinerário da Imprensa de Belo Horizonte: 1985-1954. 1 ed. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, Centro de Estudos Históricos e Culturais, 1995. 587p.

JIGYASU, Rohit *et al.* **Heritage and Resilience**: issues and opportunities for reducing disaster risks. Geneva: ICOMOS – ICCORP; ICCROM; UNESCO; UNISDR, 2013. Disponível em: <icorp.icomos.org/images/documents/Heritage%20and%20Resilience%20Book%20for%20GP2013%20Disaster%20Management.pdf> acesso em 22/06/2016

LINHARES, Joaquim Nabuco de. Imprensa em Belo Horizonte. In: **Revista do Arquivo Público Mineiro**, ano VIII, 1903, p. 585-614

LINHARES, Joaquim Nabuco de. **Intinerário da Imprensa de Belo Horizonte**: 1985 – 1954. 1.ed. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, Centro de estudos históricos e culturais, 1995.587 p

MINAS GERAES. **Collecção das leis e decretos do Estado de Minas Geraes – 1894**. Ouro Preto: Imprensa Oficial, 1895a. XIVp., 479 p. Acervo APM

MINAS GERAES. **Comissão d'Estudo das Localidades Indicadas para a nova Capital**. Relatório apresentado a S. Ex. Sr. Dr. Affonso Penna, Presidente do Estado, pelo engenheiro civil Aarão Reis. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1893b. Acervo APM.

MINAS GERAES. Mensagem apresentada ao Congresso Mineiro pelo Vice - presidente do Estado, Dr. Eduardo Ernesto da Gama Cerqueira. Ouro Preto: Imprensa do Estado, 1892. 19 p. Acervo Arquivo Público Mineiro - APM.

MINAS GERAES. Mensagem dirigida pelo Presidente do Estado de Minas Geraes, Dr. Affonso Augusto Moreira Penna, ao Congresso Mineiro. Ouro Preto: Imprensa do Estado, 1893a. 35 p. Acervo APM.

MIRANDA, Marcos Paulo de Souza. **O inventário como instrumento constitucional de proteção ao patrimônio cultural brasileiro**. Revista Jus Navigandi, Teresina, ano 13, n. 1754, 20 abr. 2008. Disponível em: <jus.com.br/artigos/11164>. Acesso em: 28/07/ 2016.

MOLLAT, Michel. **Os pobres na Idade Média**. Tradução de Heloisa Jahn. Rio de Janeiro: Campus, 1989.

MORAES, Antonio, Wanderley M. da. **Geografia crítica**: a valorização do espaço. São Paulo: Hucitec, 1984. P.45

NAÇÕES UNIDAS. **Carta das Nações Unidas**, 1945. ONUBR, 2016. Disponível em: <nacoesunidas.org/carta/> acesso em : 15/05/2016

NAÇÕES UNIDAS. **Começa neste sábado (14) em Sendai no Japão, Conferencia da ONU sobre risco de desastres**. Publicado em 13 de Março de 2015. Disponível em: <nacoesunidas.org/comeca-neste-sabado-14-em-sendai-no-japao-conferencia-da-onu-sobre-risco-de-desastres/> Acesso em: 12/04/2016

NAÇÕES UNIDAS. **Comissão de Direito Internacional**. Protección de las personas en casos de desastre. Disponível em: <legal.un.org/ilc/reports/2012/spanish/chp5.pdf> Acesso em 09/04/2016

NAÇÕES UNIDAS. **Declaração de Direitos Humanos**, 1945. UNITED NATIONS HUMAN RIGHTS, 2016. Disponível: <www.ohchr.org/EN/UDHR/Documents/UDHR_Translations/por.pdf> acesso em: 15/05/2016

NAÇÕES UNIDAS. **Estratégia internacional para la reducción de desastre (UNISDR)**. Terminología sobre reducción del riesgo de desastre. 2009. Disponível em: <www.unisdr.org/files/7817_UNISDRTerminologySpanish.pdf> Acesso em 12/04/2016

NAÇÕES UNIDAS. **Estrategia y Plan de Acción de Yokohama para un Mundo más Seguro**. La Conferencia Mundial sobre la Reducción de los Desastres Naturales Yokohama, Japón, del 23 al 27 de mayo de 1994. Disponível em: <eird.org/fulltext/Yokohama-strategy/YokohamaEspa%F1ol.pdf> Acesso em 06/04/2016.

NAÇÕES UNIDAS. **Examen de la Estrategia y Plan de Acción de Yokohama para un mundo mas seguro**. Distribución limitada en 20 de Diciembre de 2004. Conferencia Mundial sobre la Reducción de los Desastres. Kobe, Hyogo, Japón, 18 a 22 de enero de 2005. Disponível em: <http://www.unisdr.org/files/657_lwrsp.pdf>. Acesso em 06/04/2016

NAÇÕES UNIDAS. **Informe de la Conferencia Mundial sobre la Reducción de los Desastres**. Kobe, Hyogo (Japão), 18 a 22 de janeiro de 2005. Disponível em: <www.unisdr.org/files/1037_finalreportwcdrspanish1.pdf> Acesso em: 02/03/2016

NAÇÕES UNIDAS. **Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais de 1966**. Disponível em: <www.unfpa.org.br/Arquivos/pacto_internacional.pdf> Acesso em: 02/03/2016.

NAÇÕES UNIDAS. **Resolução nº 44/236 de 22 de Dezembro de 1989 da Assembleia Geral das Nações Unidas**. Institui a Década internacional para a redução de desastres naturais. 1989. Disponível em: <www.cinu.org.mx/temas/2005/desas_nat/NR055718.pdf>. Acesso em: 02/03/2016

NAÇÕES UNIDAS. **Resolução nº 46/182 de 19 de Dezembro de 1991 da Assembleia Geral das Nações Unidas**. Fortalecimento da coordenação de assistência humanitária de emergência do sistema das Nações Unidas. Disponível em: <www.un.org/es/comun/docs/?symbol=A/RES/46/182>. Acesso em 02/03/2016

NAÇÕES UNIDAS. *Vivir con el Riesgo. Informe mundial sobre iniciativas para la reducción de desastres*. Versión 2004. Secretaría Interinstitucional de la Estrategia Internacional para la Reducción de Desastres, Naciones Unidas (EIRD/ONU) Disponível em: <www.unisdr.org/files/657_lwrsp.pdf> Acesso em: 06/04/2016

NATAL, Caion Meneguello. **Ouro Preto: a Construção de uma cidade histórica**. Dissertação de mestrado, Universidade Estadual de Campinas, DEHIS/UNICAMP, Campinas, 2007. Disponível em <www.bibliotecadigital.unicamp.br/document/?code=vtls000402798> acesso em: 21/02/2016

O terramoto de Lisboa de 1755: coleções de textos do século XVIII. *Hist. cienc. saude-Manguinhos* [online]. 2007, vol.14, n.1, pp.285-323. ISSN 0104-5970. <http://dx.doi.org/10.1590/S0104-59702007000100014>.

PAICE, Edward. **A ira de Deus: A incrível história do terremoto que devastou Lisboa em 1755**. Trad. Márcio Ferrari. Rio de Janeiro: Record, 2010.

PINHEIRO, Eduardo Gomes. **Gestão pública para a redução dos desastres: Incorporação da variável risco de desastre à gestão das cidades**. Curitiba: Appris, 2015.

QUEIROZ, Lúcia Maria Aquino de. **A gestão pública e a competitividade de cidades turísticas: a experiência da cidade do Salvador**. 2005. Tese de doutorado. Doutorado em Planificação Territorial e Desenvolvimento Regional. Universidade de Barcelona. Disponível em: <docplayer.com.br/5134772-Tesis-doctoral-a-gestao-publica-e-a-competitividade-de-cidades-turisticas-a-experiencia-da-cidade-do-salvador-lucia-maria-aquino-de-queiroz.html> acesso em: 09/11/2015

SANTOS, Carlos Nelson F. dos. **Preservar não é tomar, renovar não é pôr tudo abaixo**. Projeto. Nº1. 86, 1986. Disponível em: <docs.google.com/file/d/0BwTS4THx9n2hQmpabF9EbTdWT0U/edit?pli=1> acesso em: 12/08/2014

SHRADY, Nicholas. **O último dia do mundo: Fúria, ruína e razão no grande terremoto de Lisboa de 1755**. Trad. Paula Berinson. Rio de Janeiro: Objetiva, 2011.

SOUZA, Simone Elias de. **Os socorros públicos no império do Brasil 1822 a 1834**. 2007. 178 f. Dissertação (Mestrado) - Faculdade de Ciências e Letras de Assis, Universidade Estadual Paulista, Assis, 2007.

STOVEL, Herb. **Risk Preparedness: A Management Manual for World Cultural Heritage**. Rome: ICCROM, 1998. Disponível em: <www.iccrom.org/ifrcdn/pdf/ICCROM_17_RiskPreparedness_en.pdf> acesso: 11/07/2016

UFRS. **Capacitação em gestão de riscos**. Centro Universitário de Estudos e Pesquisas sobre Desastres. 2, Ed. Porto Alegre: Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2016

UNESCO. **Conferência das Nações Unidas sobre o meio ambiente e o desenvolvimento**. Rio de Janeiro. 1992. Disponível em: <www.mma.gov.br/estruturas/agenda21/_arquivos/cap01.pdf> acesso em: 07/08/2016

UNESCO. **Constituição da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura**. Londres. 1945. Disponível em: <unesdoc.unesco.org/images/0014/001472/147273por.pdf> acesso em: 13/06/2016

UNESCO. **Convenção para a proteção do patrimônio mundial, cultural e natural – 1972**. Paris. 1972. Disponível em: <whc.unesco.org/archive/convention-pt.pdf> acesso em: 07/01/2016

UNESCO. **Manual de referência para o patrimônio mundial: Gestão de risco e desastres para o patrimônio mundial**. Paris: UNESCO, 2015. Disponível em: <mow.arquivonacional.gov.br/images/pdf/Gestao_patrimonio_mundial_cultural.pdf> acesso em: 25/08/2016

UNESCO. **Managing Disaster Risks for World Heritage**. Paris: UNESCO, 2010. Disponível em: <icorp.icomos.org/images/documents/Managing%20Disaster%20Risks%20for%20World%20Heritage.PDF> acesso em: 08/08/2016

UNESCO. **Risk Management at Heritage Sites: A Case Study of the Petra World Heritage Site**. Paris: UNESCO, 2012. Disponível em <unesdoc.unesco.org/images/0021/002171/217107m.pdf>. Acesso em: 13/08/2016

UNISDR. **Como construindo cidades resilientes**: um guia para gestores públicos locais. Nações Unidas. Genebra, 2012. Disponível em: <www.unisdr.org/files/26462_guiagestorespublicosweb.pdf> acesso em: 03/09/2016

UNISDR. **Marco de Acción de Hyogo para 2005-2015**: aumento de laresiliencia de lasnaciones y las comunidades ante los desastres. Estrategia Internacional para laReducción de Desastres, Naciones Unidas. Hyogo, 2005. Disponível em: <www.eird.org/cdmah/contenido/hyogo-framework-spanish.pdf> acesso em: 18/06/2015

UNISDR. **Marco de Sendai 2015 – 2030**. Estrategia Internacional para laReducción de Desastres, Naciones Unidas. Sendai, 2015. Disponível em: <www.unisdr.org/files/43291_spanishsendaiframeworkfordisasterri.pdf> acesso em: 09/06/2015

VEIGA, Cynthia Greive. **A cidade como experiência feminina**: o cotidiano da construção de Belo Horizonte em fins do século XIX. Revista de História (UFES), v. 23, p. 28-45, 2009.

VEIGA, Cynthia Greive. **Cidadania e Educação na Trama da Cidade**: a construção de Belo Horizonte em fins do século XIX. Bragança Paulista: Editora da Universidade São Francisco, 2002

VEIGA, José Pedro Xavier da. **Efemérides Mineiras 1664-1897**. Fundação João Pinheiro, Belo Horizonte, 1998

VEYRET, YVETTE. **Os tipos de riscos**. In: Os riscos. Editora Contexto. 2007. São Paulo. p. 63 – 79. Disponível em: <ds2016q2.files.wordpress.com/2016/08/scanned-image-12.pdf> acesso em: 01/08/2016

VISCARDI, C. A capital Controversa. In: **Revista do Arquivo Público Mineiro**. Belo Horizonte: APM/ roxia. V.XLIII, p. 28-41, 2007

VOLTAIRE. **O desastre de Lisboa (terramoto de 1755)**. José Maria Alves, 2010. Disponível em: <josemariaalves.blogspot.com.br/2010/02/voltaire-o-desastre-de-lisboa-terramoto.html> acesso em: 08/04/2016

WERNECK, Gustavo. *A BH das enchentes*. Estado de Minas, Belo Horizonte. 07 jan. 2012. Cadernos Gerais. Disponível em: http://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2012/01/07/interna_gerais,271132/a-bh-das-200-enchentes.shtml acesso em: 15/06/2016

WORLD MONUMENTS FUND. **Preserving Haiti's Gingerbread Houses**:2010 Earthquake Mission Report. New York: World Monuments Fund, 2010. Disponível em: <icorp.icomos.org/images/documents/WMF%20Haiti%20Mission%20Report.pdf> acesso em: 06/09/2016

ZANIRATO, S. H. **Riscos e ameaças à salvaguarda do patrimônio natural da humanidade**. O Parque Nacional Doñana como um estudo de caso..Biblio3w (Barcelona), v. XV, p. 1-20, 2010. Disponível em: <<http://www.ub.edu/geocrit/b3w-891.htm>> acesso em: 18/09/2016

ZANIRATO, S. H. **A conservação do patrimônio natural e cultural diante das mudanças climáticas**. Conservar Patrimônio, v. 10, p. 69-77, 2009. Disponível em: <confins.revues.org/9673?lang=pt> acesso em: 15/01/2015

ZANIRATO, S. H. **Usos sociais do patrimônio cultural e natural**. Patrimônio e Memória (UNESP), v. 5, p. 1-16, 2009. Disponível em: <pem.assis.unesp.br/index.php/pem/article/view/145/521> acesso em: 17/09/2016

ZANIRATO, S. H. et.al.**Sentidos do risco**: interpretações teóricas. Biblio3w (Barcelona), v. XIII, p. 1-10, 2008. Disponível em: <www.ub.edu/geocrit/b3w-785.htm> acesso em: 12/10/2015

ZANIRATO, S. H. **Experiências de prevenção de riscos ao patrimônio cultural da humanidade**. Ambiente e Sociedade (Campinas), v. 13, p. 151-164, 2010. Disponível em: <www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-753X2010000100010> acesso em: 15/06/2015